ANNO XXXVIII. NUMERO 158. — SEXTA FEIRA 11 DE JULHO DE 1862.

[illegible]
Por tres mezes vencidos [illegible]

Por anno adiantado 15$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.
ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL
Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias as 9¾ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
4 Quarto crescente as 8 horas e 20 minutos da manhã:
12 Lua cheia aos 2 minutos da manhã.
18 Quarto minguante as 2 horas e 32 minutos da tarde.
26 Lua nova as 6 horas e 24 minutos da manhã.
PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 4 horas e 6 minutos da manhã.
Segundo as 3 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.
PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; do *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 3 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
7 Segunda. S. Pulcheria v.; S. Claudio m.
8 Terça. S. Procopio m.; S. Beneza m.
9 Quarta. S. Cyrillo b. m.; S. Veronica Juliana.
10 Quinta. S. Januario e seus companheiros mm.
11 Sexta. S. Sabino; Ss. Sidronio e Abundio mm.
12 Sabbado S. João Gualberto ab.; S. Nabor m.
13 Domingo. S. Anacleto p. m.; S. Joel.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Palacio do governo de Pernambuco 7 de julho de 1862.

Officio ao Dr. juiz de direito do Bonito. — De posse do seu officio do 1º deste mez, dando-me a lisongeira noticia de achar-se extincta a epidemia do cholera-morbus nessa comarca, cabe-me dizer em resposta que tomarei na merecida consideração o que Vmc. refere, com relação aos serviços ahi prestados pelo Dr. Gustavo Baldoino de Moura Camara e pelo Revd. Fr. Egidio de Garrisio. Por esta occasião, louvo a Vmc. pela abnegação com que renunciando a licença de que gozava entrou em exercicio do seu emprego, quando rebentou nessa comarca aquelle flagello e pelos bons serviços que prestou aos seus habitantes em época tão arriscada.

Expediente do dia 8 de julho de 1862

Officio ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Passo ás mãos de V. Exc. para o fim conveniente, a inclusa copia do termo de encaixotamento do fardamento embarcado no vapor *Jaguaribe* com destino ao corpo de guarnição dessa provincia.

Dito ao commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de informar ácerca do incluso officio do Dr. chefe de policia interino datado de hontem, sob n. 1,052.

Dito ao chefe de policia. —Constando de officio do director da repartição das obras publicas de 4 do corrente, sob n. 147, que alguns animaes, soltos nos campos do Salgadinho e Arrombados, atravessando em diversos sentidos a estrada do norte nas proximidades daquelles lugares a damnificam consideravelmente com prejuizo da respectiva conservação, sirva-se V. S. de dar as necessarias providencias afim de que cesse esse abuso.

Dito ao mesmo. — Inteirado pelo officio de V. S. n. 1,050 de 7 deste mez de haverem o criminoso Porfirio Joaquim de Oliveira, o desertor Manoel Joaquim de Souza e um recruta arrombado a cadeia do termo de Flores e se evadido, espero que me communique o resultado das diligencias empregadas para captura daquelles criminosos.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para o fim conveniente, o incluso aviso de letra na importancia de 91$666, saccada pela thesouraria de rendas da provincia do Rio Grande do Norte sobre essa e a favor de Manoel Joaquim de Loyola Barata, ou a sua ordem.—Communicou-se ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.

Dito ao mesmo.—Estando em termos os inclusos documentos, mande V. S. pagar ao sargento Martiniano de Barros Branco, conforme solicitou o commandante superior da comarca de Santo Antão em officio de 3 do corrente, sob n. 65, a importancia não só dos vencimentos dos guardas nacionaes destacados na villa da Escada, mas tambem da despeza feita com o fornecimento de luz para o quartel daquelle destacamento no mez de junho proximo findo.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S. para o fim conveniente o officio de 20 de junho ultimo, em que o commandante superior da comarca do Rio Formoso pede que se mande effectuar o pagamento dos vencimentos relativos ao mez de dezembro do anno proximo passado, do destacamento de guardas nacionaes do districto de Duas Barras.

Dito ao mesmo.—Devolvendo a V. S. os papeis que vieram annexos a sua informação de 30 de junho ultimo, sob n. 590, relativos as despezas feitas até 12 de maio deste anno com a enfermaria estabelecida no arsenal de marinha para o tratamento dos desvalidos atacados do cholera-morbus, venho a dizer, que em vista das razões expostas pelo inspector do mesmo arsenal no officio junto por copia, mande pagar a quantia de rs. 221$498, em que importam taes despezas.

Dito ao mesmo. — Autoriso a V. S. nos termos de sua informação do 1º do corrente, sob n. 594, a mandar não só levar em conta ao capitão do 4º batalhão de artilharia a pé José Pedro Nolasco Pereira da Cunha, a quantia de 182$160, que pelos documentos que devolvo, mostra haver dispendido no exercicio de 1861—1862 com differentes objectos do serviço militar que estiveram a seu cargo como delegado de policia e commandante do destacamento de Buique, mas tambem a processar a divida de exercicios findos, na importancia de 18$, constantes dos mesmos documentos, certo de que nesta data officio ao commandante das armas para ordenar a esse capitão que entre para o cofre dessa thesouraria com o saldo porque se acha responsavel, proveniente dos 500$ que recebeu em junho de 1861 para occorrer as despezas com a força sob seu commando. — Officiou-se neste sentido ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial. — Annuindo ao que solicitou o director da repartição das obras publicas em officio de hontem, sob n. 152, recommendo a V. S. que mande entregar ao thesoureiro pagador daquella repartição a quantia de 8:805$250, constante do incluso pedido para occorrer as despezas com as obras por administração no corrente mez.

Dito ao mesmo.—Concordando com todas as observações por V. S. feitas em seu officio n. 385 de 4 do corrente mez ácerca do requerimento que me dirigio o porteiro do consulado provincial Francisco Antonio da Silva Cavalcanti que tambem é juiz de paz do 4º anno do terceiro districto da freguezia da Boa-Vista, approvo a deliberação da junta dessa thesouraria pela qual foi declarado que não são abonaveis as faltas que por virtude do exercicio daquelle cargo dér o referido porteiro em sua repartição, visto como as funcções de ambos os cargos podem ser desempenhadas sem que do exercicio de umas resulte prejuizo para o das outras, caso em que seriam taes cargos incompativeis.

Dito ao mesmo.—Restituo a V. S. o requerimento em que José Lopes da Silva Cardoso pede pagamento do dote que lhe compete por haver casado com a exposta Luiza de França afim de que conforme indica em sua informação de 3 do corrente sob n. 380, mande entregar ao supplicante a quantia de 200$000 réis em que importa esse dote.

Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Pelo seu officio de 4 do corrente fiquei inteirado de haver tomado posse e entrado no exercicio no dia 1º deste mez a nova junta administrativa dessa Santa Casa, que tem de servir no biennio de 1862 a 1864.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Contrate V. S. o transporte para o presidio de Fernando no hiate nacional *Tino* do segundo cadete segundo sargento do 9º batalhão de infantaria Mathias Gonçalves de Miranda, que para alli tem de ser remettido pelo brigadeiro commandante das armas.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Informe V. S. se ainda subsiste algum arrendamento a particulares de terrenos pertencentes a esse presidio.

Dito ao director das obras publicas.—Autorisando a lei do orçamento provincial vigente a collocação de mais cincoenta lampeões de gaz nesta cidade [illegible] Vmc. quaes os lugares que mais necessitam desse melhoramento.—Exigio-se igual informação do agente fiscal e do chefe de policia.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Nesta data deu conhecimento ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas do officio que Vmc. me dirigio em 5 do corrente sob n. 397, ácerca dos volumes destinados ao serviço da via-ferrea ou uso particular de seus empregados que continuam a circular nos trens da companhia sem um passe em fórma (ministrada pelo superintendente ou algum seu delegado.

Dito ao juiz de direito do Limoeiro.—Pelo seu officio do 1º do corrente fiquei inteirado de que se acha extincta nessa comarca a epidemia do cholera-morbus.

Dito ao juiz municipal da primeira vara.—Remetto a Vmc. para ter o conveniente destino, a inclusa guia do sentenciado Manoel Lopes Correia do Nascimento solicitada em seu officio de 28 de março ultimo.

Dito ao juiz municipal da Villa-Bella.—Accuso a recepção do officio de 13 do mez passado em que Vmc. communica ter fallecido o primeiro supplente nomeado para esse juizo no termo da Villa-Bella, Manoel Ferreira da Silva e haverem prestado juramento o segundo e terceiro, deixando de o fazer o quarto por não ser conhecido, e em resposta lhe remetto para seu conhecimento e dos mesmos supplentes a quem Vmc. transmittirá copias da portaria desta data e em que declaro que o quarto supplente nomeado para o proximo vindouro quadriennio é Victorino Lopes de Barros e não Victoriano Lopes de Barros.

Dito ao juiz municipal de Cimbres.—Com a copia do parecer do conselheiro presidente da relação de 7 do corrente com o qual me conformo, respondo ao seu officio de 30 de maio ultimo com referencia ao requerimento de Gedeão de Souza Velho, por copia junto ao seu citado officio.

Dito ao juiz de paz presidente da junta de qualificação de votantes da freguezia de Cabrobó.—Constando de participação do conselho de qualificação da guarda nacional dessa freguezia de 10 do mez passado que Vmc. deixou de remetter ao mesmo conselho a relação organisada por quarteirões e em ordem alphabetica a que era obrigado por força do § 2º do art. 10 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, recommendo-lhe que satisfaça annualmente esse preceito legal advertindo-o de que incorre na multa fulminada no periodo 4º do § 1º do art. 94 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850 pela infracção de semelhante dever.

Dito á camara municipal de Nazareth.—Para se poder dar execução ao que dispõe o artigo 19 do decreto n. 2621 de 22 de agosto de 1860, fazendo-se a distribuição do numero de eleitores que deve dar a freguezia de Cruangy restaurada pela lei provincial n. 527 de 4 do mez findo e junta por copia, cumpre que a camara municipal de Nazareth informe com urgencia qual o numero dos votantes (por quarteirões) comprehendido no territorio desannexado dessa freguezia para fazer parte daquella, e qual o que ficou pertencendo a de Nazareth segundo a qualificação anterior ao desmembramento que é a do corrente anno.

Dito á camara municipal de Goianna.—Para se poder dar execução ao que dispõe o art. 19 do decreto n. 2,621 de 22 de agosto de 1860, fazendo-se a distribuição do numero de eleitores que deve dar a freguezia de Cruangy restaurada pela lei provincial n. 527 de 4 do mez findo junta por copia, cumpre que a camara municipal de Goianna informe com urgencia qual o numero de votantes (por quarteirões) comprehendido no territorio desannexado da freguezia de Itambé desse municipio para fazer parte d'aquella, e qual o que ficou pertencendo a de Itambé, segundo a qualificação anterior do desmembramento que é o do corrente anno.

Dito á camara municipal de Cabrobó.—Para se dar execução ao que dispõe o artigo 19 do decreto n. 2,621 de 22 de agosto de 1860, ficando o numero de eleitores, que deve dar a freguezia de Santa Maria da Boa-Vista, pertencente ao termo desse nome, depois da nova circumscripção territorial que lhe deu a lei n. 530 de 7 de junho findo, e junta por copia, cumpre que a camara municipal de Cabrobó informe com urgencia qual o numero de votantes (por quarteirões) comprehendido nos territorios desmembrados da freguezia do mesmo nome, e unidos áquella, pela citada lei, e qual o que ficou pertencendo a freguezia de Cabrobó, tudo segundo a qualificação anterior ao desmembramento, que é a deste anno, e na sua falta a do anno antecedente.

Dito á camara municipal do Ouricury.—Para se dar execução ao que dispõe o artigo 19 do decreto n. 2,621 de 22 de agosto de 1860, fixando o numero de eleitores que deve dar a freguezia de Santa Maria da Boa-Vista, pertencente ao termo desse nome, depois da nova circumscripção territorial que lhe deu a lei n. 520 de 7 de junho findo, e junta por copia, cumpre que a camara municipal de Ouricury informe com urgencia qual o numero de votantes (por quarteirões) comprehendido nos territorios desmembrados da freguezia de S. Sebastião do Ouricury, e unidos áquella pela citada lei, e qual o que ficou pertencendo a mesma freguezia de S. Sebastião, tudo segundo a qualificação anterior ao desmembramento, que é o deste anno, e na sua falta a do anno antecedente.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que representou o juiz municipal e de orphão do termo de Villa Bella, em data de 13 do mez passado, resolve corrigir a portaria de 22 de abril ultimo, pela qual foram nomeados supplentes daquelle juizo, declarando que o quarto supplente nomeado para aquelle termo no proximo vindouro quadriennio, é Victorino Lopes de Barros e não Victoriano Lopes de Barros, como por equivoco se escreveu na citada portaria.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta n. 1,032 do Dr. chefe de policia interino, resolve conceder a João Ribeiro Pessoa de Vasconcellos a exoneração que pedio do cargo de segundo supplente do subdelegado do districto de Queimadas, segundo da freguezia do Bom Jardim.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia interino, de 3 do corrente, sob n. 1,031, resolve considerar vago os lugares de terceiro, quarto, quinto e sexto supplentes do subdelegado de policia do districto de Afogados, primeiro da freguezia do mesmo nome, e nomear para exercelos os cidadãos seguintes:

Terceiro.
Capitão Manoel de Gouveia e Souza.
Quarto.
João de Carvalho Paes de Andrade.
Quinto.
Capitão Francisco de Pinho Borges.
Sexto.
Major Anacleto Antonio de Moraes.

Despachos do dia 8 de julho.

Requerimentos.

Capitão Basilio de Amorim Bezerra.—Requeira ao governo imperial.

Francisco Botelho de Andrade — Volte ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

João Baptista Fragoso.—Informe o Sr. Dr. juiz especial do commercio.

Bacharel Joaquim Barbosa Lima. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Coelho Cintra.—Informe o Sr. inspector [illegible] que allega.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

Discursos do Sr. Dr. Villela Tavares, em diversas sessões.

O Sr. Villela Tavares: —Sr. presidente, em presença dos factos que se tem dado na actualidade, em que temos visto com sorpreza no curto espaço de nove dias succederem-se tres gabinetes; em presença desse estado de incerteza e oscilação em que o parlamento e o povo desta cidade tem vivido, observando a queda de uns ministerios e a organisação de outros, confesso a V. Exc., que meu espirito vacilla, a minha intelligencia se obscurece cada vez mais, a voz se me prende, faltam-me expressões para expor á camara e ao paiz o que penso da actual situação.

Parece, Sr. presidente, que ainda dura o alboroto da peleja, parece-me que ainda ouço o rufo dos tambores, o clangor das trombetas; e pois, considerando-me como um viajor collocado em uma vasta planicie cheia de trilhos e veredas, aqui e alli semeados de flores e espinhos, que mal deixa ver o frouxo clarão da lua, viajor que não sabe por onde siga para chegar ao ponto desejado, eu me acho na presente conjunctura em duvida seria sobre qual deva ser meu comportamento e procedimento politico.

Sr. presidente, no dia 21 deste mez, a maioria da camara dos Srs. deputados era da liga dos liberaes e conservadores moderados.

O Sr. Pinto de Campos: — Isso é materia velha, para que havemos estar repisando?

O Sr. Villela Tavares: — Eu não recebo regras para o discurso que devo fazer, hei de dizer o que entender conveniente, e do modo que me aprouver.

Ia dizendo que no dia 21 deste mez a maioria da camara dos deputados era da liga constitucional: é um facto que ninguem póde contestar.

Um Sr. deputado: — Maioria de um voto.

Outro Sr. Deputado: — A verdade é que é maioria.

O Sr. Villela Tavares: — No dia 28 a maioria da camara dos deputados era dos conservadores puros. Pergunto eu, senhores, quantas maiorias temos nós? No dia 21 deste mez houve uma crise, esta crise foi resolvida pela organisação do gabinete de 24 de maio.

No dia 28 houve outra crise, que foi resolvida pela organisação do gabinete de 30 do corrente. Mas o que exprime este gabinete, quem venceu com a actual organisação ministerial? Senhores, na minha humilde opinião, opinião talvez somente minha, «ou todos, ou nenhum.»

Depois dos grandes batalhas, é uso entre os belligerantes haver um armisticio para tratar dos feridos e enterrar os mortos; eu creio que a situação agora é de tregoas, que o ministerio actual é de paz. Se pois o ministerio presente é de paz, a situação que se desenha é de tregoas, eu, moderado como sou em todos os actos da minha vida, moderado em meus principios e na politica que tenho seguido ha tantos annos, não serei quem venha aqui perturbar essas tregoas e essa paz.

Não serei eu, Sr. presidente, quem venha empecer a marcha do actual gabinete com a minha opposição; ao contrario, aguardando prudentemente seus actos; eu me inclino a crer que varões tão illustres, anciãos tão respeitaveis por suas luzes e serviços ao paiz, hão de desempenhar convenientemente a difficil e sublime missão de que se acham encarregados pela corôa; não lhes faltam lições nem experiencia; os nobres ministros não terão o fervor da mocidade, dessa mocidade que deseja como lei o progresso, mas tem a escola do tempo, o conhecimento dos homens e das cousas, estão no caso de fazer o bem ao paiz: se o não fizerem, não é porque o não possam, será talvez porque o não queiram. (Apoiados.)

Mas, Sr. presidente, nem porque eu considere o estado presente como de tregoas e de paz, nem porque já me compromettia a não empecer a marcha do gabinete, me julgo privado de fazer algumas curtas e breves reflexões para justificar o meu procedimento e o dos meus amigos da liga.

Na actual organisação ministerial não foi contemplado nenhum liberal, ainda mesmo dos mais moderados; isso seria motivo para que a liga recebesse o gabinete actual com desagrado, e na ponta das baionetas, se seguisse o exemplo da honrada opposição ao ministerio de 24 de maio, que por via de um de seus orgãos, mais respeitaveis, declarou na casa que um dos motivos porque fazia opposição e guerra a esse gabinete era porque nelle não se achava nenhum dos seus correligionarios.

Mas não, senhores, os liberaes são mais generosos, os liberaes não fazem opposição e guerra aos gabinetes por amor das pastas: outro é o desejo que os dirige, é o desejo de bem servir tão bem ao paiz; e, senhores, esse desejo não póde ser condemnado, porque eu creio que não ha aspiração mais justa nem mais nobre do que a de subir ao poder para no poder realisar idéas que estão de accordo com a constituição (apoiados), idéas que estão na esphera do governo constitucional e representativo (muitos apoiados), e satisfazer os interesses reaes do paiz. Entretanto, uma observação devo fazer.

Eu que sou moderado, eu que sou liberal, mas cujos principios tem soffrido aquelles modificações que as luzes, os factos e a experiencia me tem aconselhado, vou fazer essa observação, e peço aos nobres deputados que me attendam. Parece que ha no paiz uma força estranha e desconhecida na constituição que impede, que embaraça a ascenção de uma opinião ao poder, ao menos ha 14 annos a esta parte; parece que ha o desejo de excluir do poder essa opinião; e eu entendo, Sr. presidente, que não ha nada mais opposto á liberdade, nem mais favoravel á desordem do que essa exclusão.

Quando os representantes do povo, quando os representantes de uma opinião tem perdido a esperança de comparticipar do poder, de ser tambem governo um dia, (não sou eu quem o diz é Benjamim Constant), consideram o poder como seu inimigo natural, e então a opposição e guerra que apparece não é aos ministros, não é a seus actos, mas sim ao proprio poder, á autoridade, e é isto, senhores, o que devemos evitar, é isto o que tem procurado evitar as grandes nações, como a Inglaterra por exemplo, que tem sido aqui tantas vezes citada como typo, como modelo do systema constitucional e representativo. (Apoiados).

Na Inglaterra, os ministros respeitam as opposições, porque vem nellas uma força que pode subir e dirigir os destinos do paiz; as opposições a seu turno respeitam nos ministros á força e a autoridade futura que desejam e que procuram.

O poder em si é sempre respeitado, ás instituições nunca soffrem abalo; mas é, Sr. presidente, porque na Inglaterra e nos paizes de que trato todas as opiniões podem ter a sua vez (apoiados) todas as opiniões podem subir ao poder para fazer realisar as suas idéas; todas as opiniões estão certas de que lhes não é impossivel esse poder. (Apoiados).

Portanto, senhores, o que nos cumpre na actualidade, nesta actualidade, que, como já disse, é de tregoas, é de paz? Cumpre-nos esperar os actos do governo, porque nenhum de nós póde [illegible] nenhum de nós póde saber já [illegible] a quem pertence: o futuro é quem [illegible], e eu entendo que o ministerio [illegible]rá muito aproveitando-se da quadra para acabar com essa exclusão perniciosa, que o ministerio dará um grande passo derribando esse muro de bronze que nos separa do poder constantemente; que o ministerio finalmente prestará um grande serviço ao paiz fazendo com que todos os brasileiros, sem outra distincção mais do que a de seus talentos e virtudes, entrem no templo da constituição para ver a luz da verdade do systema representativo.

Vozes: — Muito bem.

Licenças á empregados publicos.

O Sr. Villela Tavares:—Sr. presidente, é para admirar que as emendas que se apresentam nesta casa a um projecto, como este que se acha em discussão, somente sejam justificadas, ou somente se pretenda justifica-las, quando alguma voz o reclama! V. Exc. hade estar lembrado que ia-se votar tanto o projecto como as emendas, sem que houvesse uma só voz que tratasse de justificar essas emendas...

O Sr. Siqueira Mendes:—E por isso louvei o procedimento do nobre deputado de fallar sobre a materia.

O Sr. Serra Carneiro:—E eu tambem.

O Sr. Villela Tavares:—... quando eu, entendendo que era extraordinaria essa concessão illimitada de favores a empregados publicos que pretendem viajar a Europa animei-me a tomar a palavra para fazer algumas reflexões. Este meu procedimento, que acaba de ser louvado pelos honrados deputados que me precederam na tribuna, motivou da parte delles algumas considerações tendentes a justificação dessas emendas. Vejamos porém, Sr. presidente, se com effeito todas ellas foram justificadas.

Quanto a mim o nobre deputado pela provincia de Amazonas justificou completamente a sua emenda; o nobre deputado mostrou que o inspector da thesouraria do Maranhão requereu á camara licença por um anno para tratar de sua saude onde lhe convier; provou que esta pretenção está fundada em attestados ou documentos valiosos, passados por medicos a respeito dos quaes não póde haver a melhor suspeita. (Apoiados.

Examinemos, porém, se o honrado deputado pelo Pará tambem justificou como o primeiro as suas emendas. Primeiramente o nobre deputado hade concordar commigo, que esse empregado da alfandega do Pará a quem fez um pompozo elogio, e contra o qual nada tenho a dizer, não apresentou petição alguma, não requereu á camara licença; mas, prevalecendo se da influencia que por ventura o nobre deputado possa exercer no animo de seus amigos...

O Sr. Siqueira Mendes:—Não apoiado.

O Sr. Villela Tavares:—,... remetteu-lhe um attestado para que o nobre deputado em occasião opportuna, isto é, quando se tratasse de dar alguma licença a alguem, apresentasse como emenda a concessão tambem da licença que elle deseja, que elle quer.

O nobre deputado ha de estar lembrado de que, por occasião de apresentar á casa esse attestado, eu perguntei:—porque razão esse empregado não requereu á camara dos Srs. deputados essa licença, que é de sua petição? O nobre deputado respondeu:—Chegou-me agora pelo vapor o attestado.—Ora, esta resposta não satisfaz, porque o pretendente sabendo que as camaras se abrem a 3 de maio, devia, desde muito tempo, ter cá o seu requerimento documentado, pedindo a licença de que necessita; e quando mesmo chegasse agora pelo vapor, como creio, esse attestado, parece-me que não havia embaraço em que o nobre deputado requeresse essa licença, mas a requeresse pelos tramites mais legaes, mais convenientes.

O Sr. Siqueira Mendes:—Já dei a razão ao nobre deputado.

O Sr. Villela Tavares:—...... porque assim a commissão respectiva teria dado o seu parecer, teria apreciado as razões em que se funda esse empregado para obter a licença e não nos veriamos aqui forçados a votar, unicamente confiados na honrada palavra do nobre deputado.

O Sr. Siqueira Mendes dá um aparte.

O Sr. Villela Tavares:—Perdoe-me, o nobre deputado, faz-me uma injustiça quando acredita que a razão porque me opponho a essas licenças é porque as emendas partem do nobre deputado. Não tenho motivo algum para proceder desta forma; respeito ao nobre deputado, tenho-lhe até affeição, e não sei o que o leva a pensar assim. O nobre deputado deve respeitar a consciencia de cada um de nós. (Apoiados.)

O Sr. Siqueira Mendes:—A commissão não deu parecer ácerca daquella outra petição, e o attestado que se apresentou não está no mesmo caso dos outros?

O Sr. Villela Tavares:—Sobre a licença, que consta da emenda apresentada pelo nobre deputado o Sr. Serra Carneiro, o caso differe: ha requerimento e documentos na camara e a respeito da licença que pede o nobre deputado não ha nada disto, ha apenas a sua honrada palavra.

Mas deixemos esta primeira emenda do honrado deputado, e vamos a segunda, a relativa a um vigario do Pará que pretende estudar na Europa, para o que pede licença, creio, que de cinco ou seis annos, com a sua respectiva congrua.

O nobre deputado, para fundamentar esta sua pretenção, recorreu ao concilio de Trento, e creio que ha um aviso.

O Sr. Siqueira Mendes:—Ha uma provisão.

O Sr. Villela Tavares:—..... ha uma provisão assignada pelo fallecido conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrade Machado e Silva; mas, parece-me que nem o concilio de Trento nem essa provisão teem applicação alguma ao caso vertente.

Senhores, o que o concilio de Trento quer, o que todas as leis canonicas querem, é que o sacerdote seja instruido, é que aquelles que pretendem beneficios não possam consegui-los senão com taes e taes habilitações.

E' assim por exemplo que, como o honrado deputado sabe, segundo as disposições canonicas, ninguem póde ser parocho sem ter certos estudos sem fazer certos exames; não póde ser bispo sem ter certas condições, isto é, ser maior de 30 annos, não ter irregularidades e defeitos que excluam ás ordens, ser doutor ou licenciado em theologia ou direito canonico, etc., bons costumes, reputação illibada.

Mas o concilio de Trento quer ou póde querer que aquelles que já teem beneficios, e em que são collados, que aquelles que teem o beneficio de cura de almas, que, como o nobre deputado sabe, exige uma residencia continua, perpetua, larguem o seu beneficio para irem estudar? Qual é a disposição canonica que o nobre deputado me apresenta, que possa autorisar, por exemplo, um bispo a largar o seu bispado para ir estudar? um parocho a largar a sua freguezia, o seu beneficio em que está collado, para ir tratar de instruir-se? Só n'um caso muito excepcional isso póde dar-se.

O Sr. Siqueira Mendes dá um aparte.

O Sr. Villela Tavares:—Ahi se falla dos conhecimentos da instrucção que deve ter o sacerdote que concorre para obter um beneficio; mas seria com effeito muito singular que aquelle que obtivesse um beneficio, para o qual não estivesse completamente habilitado, segundo o direito viesse pedir uma licença para ir estudar, isto é, para comprehender e desempenhar esse beneficio em que acabara de ser collado. A instrucção que se requereu para os beneficios é anterior a sua obtenção, e não para depois do provimento.

Agora ainda outra razão, porque me posso oppôr [illegible] a essa pretenção que o nobre deputado tanto advoga. O honrado deputado sabe, deve saber melhor do que eu, que é um remedio, o remedio poucas vezes proveitoso, o de estabelecer parochos encommendados nas parochias onde não os ha collocados e perpetuos.

A lei canonica não quer senão que os beneficios do cura d'almas sejam perpetuos, que os parochos sejam effectivos; e a razão por que a lei canonica assim dispõe, não é só de proveito e utilidade para os parochos, é tambem, e principalmente para os parochianos, para os seus freguezes: é necessario que o parocho conheça a todos elles perfeitamente para saber das suas necessidades, corrigi-los, ensinar-lhes a doutrina e administrar-lhes convenientemente o pão espiritual, de que se acha encarregado. V. Exc. sabe que quando o parocho sahe de uma freguezia e entra nella um outro sacerdote, como encommendado, este sacerdote não póde tão bem preencher essa missão como o parocho collado.

O Sr. Siqueira Mendes dá um aparte.

O Sr. Villela Tavares: — Segundo a doutrina de V. Exc., seria conveniente que todos os parochos collados fossem estudar, que as freguezias ficassem com vigarios encommendados....

O Sr. Siqueira Mendes dá ainda um aparte.

O Sr. Villela Tavares: — V. Exc. entende que é conveniente que os parochos vão estudar, deixando os seus beneficios; diz até que com isto a nação não tem prejuizo nenhum. Como se engana...

O Sr. Siqueira Mendes dá outro aparte.

O Sr. Villela Tavares: — Sr. presidente, que razão, que direito tem esse parocho do Pará de estudar mais do que um parocho de Pernambuco, de S. Paulo ou de outra qualquer provincia? Se o mesmo direito que assiste a esse parocho do Pará assiste a outros, esses outros não devem tambem ser attendidos? E se assim em progressão todos os parochos quizerem estudar e obtiverem licença, não ficam as freguezias com parochos encommendados?

O Sr. Siqueira Mendes: — Esta doutrina é do compendio de S. Exc.

O Sr. Villela Tavares: —Qual é a doutrina que consagro no meu compendio? Eu não nego, nem posso negar (é materia de que sei alguma cousa) que na falta dos parochos collados ha os parochos encommendados; mas digo com boas autoridades que é isto um remedio poucas vezes proveitoso, é um máo remedio. A razão, repito ainda, é porque, segundo as leis da igreja, é necessario que o parocho esteja constantemente na sua freguezia para conhecer os seus freguezes, para conhecer de seus actos, de seus costumes, de sua doutrina, e assim instrui-los e dirigi-los convenientemente.

Quanto á provisão de que o honrado deputado se prevaleceu para fundamentar tambem a sua opinião, eu entendo que ella não tem applicação ao caso vertente. Essa provisão não dispensa o parocho para ir viajar; não o dispensa para ir estudar; essa provisão o que faz é chamar o parocho para leccionar, para tomar conta de uma cadeira; é caso muito differente; então da parte do parocho fica o direito de resignar o beneficio, etc. Ora, na hypothese de que se trata ha alguma resignação? o parocho que quer viajar, que quer estudar na Europa, quer largar o seu beneficio? Não, ao contrario, quer uma licença, e essa licença com sua respectiva congrua; por consequencia, o caso é muito differente.

Sr. presidente, ninguem mais do que eu se tem interessado sempre no parlamento e fóra delle pela instrucção do clero; ninguem mais do que eu tem pugnado pelos legitimos interesses da igreja, não obstante ser secular; desejo que o clero do meu paiz seja um clero instruido e moralisado; desejava que todos aquelles que se oppõem aos beneficios ecclesiasticos, quaesquer que elles sejam, fossem homens dotados de sabedoria, instrucção e virtudes. Mas, o caso de que se trata, senhores, é muito differente; é um vigario que já é collado; é aquelle a quem incumbe a pastoral vigilancia de sua freguezia, de velar sobre os seus freguezes, o que quer deixa-los para estudar, isto é, para tratar de interesses seus proprios, individuaes.....

O Sr. Siqueira Mendes dá um aparte.

O Sr. Villela Tavares: — Já notei ao honrado deputado que o concilio de Trento citado não é applicavel á nossa questão. O concilio falla do caso do beneficiado, que estuda já com licença, e nós aqui tratamos de dar ou não essa licença para o beneficiado estudar. Procedendo portanto desta fórma, não posso ser acoimado de injusto (apoiados); nem o nobre deputado tem razão alguma para attribuir esta minha opposição a licença de que se trata, senão ao meu dever, senão á convicção em que estou de que, longe de fazermos um bem, fazemos um mal á igreja, licenciando os parochos deste modo.

Tenho concluido.

Grá de bacharel em pharmacia.

O Sr. Vilella Tavares:—Pedi a palavra para apresentar a consideração da camara dos Srs. deputados um projecto, e peço licença para dizer alguma cousa em sua justificação.

O instituto pharmaceutico desta côrte, animado pelo desejo de melhorar a sua classe e de dar um titulo mais honroso áquelles que se destinam ao estudo da pharmacia, requereu ao corpo legislativo que concedesse o gráu de bacharel em sciencias naturaes aos estudantes que completassem o curso de pharmacia, existentes nas faculdades de medicina do imperio. O instituto fundamentou esta sua petição, além de outras razões, com a seguinte: que no curso de pharmacia se ensinam todas as materias ou as principaes materias das sciencias naturaes, isto é, a zoologia, a botanica, physica, chimica organica e inorganica, mineralogia, etc.

O corpo legislativo, por parecer da commissão respectiva, a quem foi mandada essa petição do instituto pharmaceutico, determinou que fosse ouvido o governo, e o governo, ouvindo a autorisada congregação da faculdade de medicina desta côrte, seguio a sua opinião, isto é, que o titulo de bacharel em sciencias naturaes é mal cabido aos que se destinam ao curso da pharmacia, aos que querem ser pharmaceuticos, porque este titulo ou grão não indica a respectiva profissão, como é conveniente e mesmo necessario que o faça; mas que, dadas algumas alterações quanto aos estudos preparatorios, e augmentando-se o da toxicologia; seria justo conceder-se aos estudantes que tivessem completado esse curso o titulo de bacharel em pharmacia. (Apoiados.)

A honrada commissão de instrucção publica, tratando desta materia, apresentou á casa, ha dias, o seu parecer. E' elle que se indefira a pretenção do instituto pharmaceutico da côrte, por achar que o titulo de bacharel em sciencias naturaes é mal cabido aos que estudam a pharmacia; mas, não combatendo a opinião do governo, nem, por consequencia, a da autorisada faculdade de medicina da côrte, na parte em que entende que se deve conferir o titulo de bacharel em pharmacia aos que tiverem o respectivo curso, ensinado nas nossas faculdades de medicina, e feitas as alterações de que fallei, entende que o governo é quem deve regular esta materia, para o que conclue que seja devidamente autorisado.

Eu, Sr. presidente, não sou muito amigo de autorisações ao governo (apoiados), principalmente autorisações da ordem desta, e autorisações que versam sobre a instrucção publica; porque infelizmente a experiencia nos tem mostrado que, sempre que o corpo legislativo tem autorisado o governo para fazer o que entender a respeito deste assumpto, o governo em seus regulamentos não tem attendido ao que é mais conveniente, e mesmo ao que é mais necessario, e sua obra resente-se de defeitos quasi sempre, e esses defeitos nunca são corrigidos.

E' assim que vemos que a instrucção secundaria e a superior, entregues unicamente á discrição do governo, não vai bem. Reformaram-se, em virtude de uma lei, as nossas faculdades de direito e de medicina. O governo foi autorisado a dar estatutos e regulamentos complementares, dependentes da approvação do corpo legislativo; mas tem decorrido muitos annos sem que esses estatutos e regulamentos tenham vindo ao corpo legislativo, nem se tenha cuidado em reve-los, discuti-los, etc.

As nossas faculdades continuam a ser regidas por elles, que aliás tem imperfeições muito notaveis; e o ensino publico, com quanto tenha melhorado em alguma cousa, todavia não tem attingido áquelle grão de perfeição que deveramos esperar. (Apoiados.)

Ora, porque razão havemos nós de autorisar o governo para tratar da materia que faz objecto da petição do instituto pharmaceutico desta côrte, quando podemos apresentar um projecto de lei que a regule, quando podemos conceder aos estudantes do curso de pharmacia, sob taes e taes condições, esse titulo que a faculdade de medicina da côrte julga que deve ser conferido; tanto mais, senhores, quanto não só não se faz a menor despeza com essa medida, como se attende aos interesses publicos, e principalmente aos reclamos, que me parecem muito justos, do instituto pharmaceutico desta côrte?

A vista, portanto, destas considerações, animei-me a apresentar um projecto neste sentido. E para que a minha obra não se resentisse de imperfeições, devidas a mim, á minha insufficiencia para tratar de legislar sobre esta materia, aliás interessante, visto como não sou profissional em medicina, tive de consultar alguns medicos muito autorisados, que são membros da casa. Combinaram comigo, e até pediram-me para assignar o projecto.

O Sr. Fonseca Vianna:—Apoiado. E' verdade.

O Sr. Vilella Tavares:—O projecto que vou ter a honra offerecer augmenta os estudos preparatorios para a matricula do curso de pharmacia, accrescentando o latim, a philosophia e algebra. Quanto ao mesmo curso, addiciono a materia que a faculdade de medicina exige, isto é, a toxicologia com frequencia e pratica na aula respectiva. Para não offender aos direitos adquiridos dos pharmaceuticos que tiverem sido approvados no curso de pharmacia, sem receber o grão de bacharel, insiro no projecto a disposição de que aquelles que pretenderem esse grão podê-lo-hão obter fazendo previamente exame, em que sejam approvados, das materias accrescidas. Para dar animação a este estudo determino outro artigo que os bachareis em pharmacia serão preferidos a outros quaesquer para commissões e empregos officiaes e publicos, em que seja mister o conhecimento da pharmacia.

Creio que desta maneira tenho satisfeito tanto ao desejo da faculdade de medicina da côrte como aos reclamos do instituto pharmaceutico. (Apoiados.)

Vou mandar á mesa o meu projecto.

Vem á mesa, é lido, julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto:

«A assembléa geral resolve:

«Art. 1º Ninguem poderá matricular-se nos cursos de pharmacia existentes nas faculdades de medicina do imperio sem que tenha a idade de 17 annos, e, além dos preparatorios ora exigidos, apresente certidão de ter sido approvado nos exames de latim, philosophia e algebra.

«Art. 2º Aos estudantes que forem approvados no curso de pharmacia, que comprehenderá o curso de zoologia, botannica, physica, chimica organica e inorganica, mineralogia e toxicologia com frequencia e exame nas respectivas aulas, será conferido o grão de bacharel em pharmacia.

«Art. 3º Os pharmaceuticos approvados nos respectivos cursos ora existentes e que quizerem receber o grão de bacharel em pharmacia, terão direito a elle fazendo previamente exame, em que sejam approvados, das materias accrescidas para concessão do referido grão, conforme o disposto nos artigos 1º e 2º.

«Art. 4º Os bachareis em pharmacia serão preferidos a quaesquer outros para as commissões e empregos publicos e officiaes em que fôr mister o conhecimento da pharmacia.

«Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.—Vilella Tavares.—Luiz Carlos.—Fonseca Vianna.»

MINAS GERAES.

Exposição que ao Illm. e Exm. Sr. coronel Joaquim Camillo Teixeira da Motta terceiro vice-presidente, apresentou no acto de passar-lhe a administração, o presidente conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo.

Illm. e Exm. Sr.—Passando a V. Exc. a administração da provincia, por ser obrigado a ir tomar parte nos trabalhos da camara dos Srs. deputados, começarei por felicitar os Mineiros pelo favor com que o governo imperial acaba de nomear mais tres vice-presidentes, que, filhos benemeritos da provincia, não poderão deixar de contribuir para a grande prosperidade, de que ella é nimiamente credora.

Cumprindo-me informar acerca do estado dos negocios á meu cargo, tomarei por termo o dia 25 de outubro, em que entrei no exercicio da administração, até hoje, em que tenho a satisfação de entrega-la aos cuidados de V. Exc., que nos relatorios dos meus dignos predecessores encontrará sem duvida todos os esclarecimentos e informações retrospectivas, que fôra inutil agora reproduzir.

A provincia conserva-se em perfeita tranquillidade, não sendo bastante para perturba-la o desagradavel incidente que se deu em Morrinhos, termo de Paracatú, entre a familia Meira e os chamados — Serranos.

Do expediente já publicado conhece-se bem a historia desse deploravel acontecimento, assim como as providencias que foram dadas com a maior promptidão, e que a estas horas terão produzido os bons resultados, que então [illegible], confiado no zelo das autoridades daquella localidade, e na diligencia do capitão Antonio Martins de Amorim Rangel, que para alli seguio, com os meios necessarios para restabelecer o socego publico.

A segurança individual e de propriedade, continúa ainda sujeita aos perigos ordinarios da especie humana; perigos que não poderão ser de todo removidos sem muitos remedios que nos faltam, e dos quaes somente apontarei agora a fraqueza, e falta das prisões, bem como de força sufficiente para as muitas e multiplicadas necessidades da administração da policia.

O corpo policial e de guarnição, e a companhia de cavallaria, reunidos, contam 866 praças, que distribuidas pela superficie desta immensa provincia, deixam o serviço da capital entregue, em grande parte, a soldados menores de 14 annos. Debalde as autoridades clamam por auxilio de força, para as diligencias policiaes, para a remessa de presos e recrutas, para guardar a cadeia, e até para fazer cobranças fiscaes... Mas como acudir a tudo isso com 866 praças?

Assim mesmo alguma cousa tem-se feito: a captura de 79 criminosos, sendo 25 de homicidio, a apprehensão de 51 recrutas, e a expedição de diversas pequenas forças para occorrer ás necessidades policiaes de alguns pontos da provincia, como Paracatú e Pomba.

MUTILADO

[illegible] são de menos importancia.

A 10 de janeiro [illegible] Homens, municipio do Serro, [illegible] Zombilio e Miguel, [illegible] capitão Venancio Lucas Chaves, que se achava [illegible] assassinaram [illegible] levaram a quantia de 14:000$ [illegible].

Foram logo presos, julgados e condemnados; dous a pena ultima, e um a galés perpetuas. Houve appellação.

A 27 de fevereiro na villa do Rio Verde o Sr. Pedro Martins Pereira com douz irmãos, e outros individuos em numero de 12, apresentaram-se diante da casa do negociante e presidente da camara, Joaquim Moreira de Souza, com intenção de assassina-lo, segundo as partes officiaes, por attribuir-lhe um tiro disparado diante de sua casa no dia 20 do mesmo mez. Dos tiros dados de parte a parte resultou ficar ferido o juiz de direito interino, Dr. Wenceslão Antonio Pires Jequitinhonha, que havia acudido ao motim, e um seu escravo.

O delegado de policia de Minas Novas fez marchar a força de que dispunha, e o Dr. chefe de policia deu outras providencias.

A esta hora deve estar alli restabelecida a ordem publica; e consta extra-officialmente, que o Dr. Martins, e dous de seus complices já se acham presos.

Entre os assassinatos são notaveis os seguintes:

Do subdelegado da cidade de Passos, Manoel Lourenço do Nascimento Rosa: o mandatario foi preso, e condemnado á pena ultima; os mandantes, porém, estão foragidos, tendo-se dado todas as providencias para sua captura.

Do promotor publico interino da comarca de Minas Novas, José Alves de Araujo Mendonça. Até o presente tem sido baldadas todas as diligencias empregadas para descobrir-se o autor deste attentado.

Do subdelegado do districto do Andrequicé, termo do Curvello, capitão Eugenio Martins do Rego. O assassino, Manoel Placido Rodrigues, já foi preso, e brevemente terá de responder ao jury.

No dia 19 de janeiro constou-me, que os indios do Mucury, emboscados nas immediações de Canna Brava, onde moram alguns colonos protegidos por um destacamento, mataram á flexadas um escravo de Joaquim José Fernandes, e alguns animaes.

Este facto renovou a lembrança, ainda recente, dos sinistros acontecimentos de [illegible], e produzio um tal terror entre os colonos, que vinte familias retiraram-se abandonando suas plantações.

Na impossibilidade absoluta de enviar para alli força, por não have-la, dei logo, além de outras providencias, que constam na secretaria, as que vou referir.

Mandei crear uma esquadra de pedestres de 30 praças em Philadelphia, com o fim especial de occorrer as aggressões dos selvagens.

Commissionei para aquelle ponto o tenente Manoel do Carmo Barbosa, que partio logo, para organisar a esquadra de accordo com o delegado de Minas Novas, a quem recommendei, que se dirigisse immediatamente á Philadelphia, afim de providenciar de modo á acalmar o animo da população amedrontada.

Directamente, e por intermedio do Exm. bispo diocesano, solicitei dos tres capuchinhos, existentes na provincia, o relevante serviço de com a palavra, e com o carinho da religião chamarem os selvagens á vida pacifica da civilisação; e puz á disposição dessa diligencia a quantia de 1:000$, que foi entregue ao referido tenente, obrigando-o á dar contas das despezas que fizesse.

Ainda não conheço o resultado destas medidas: apenas recebi de Minas Novas uma participação, em que se me declarava, que já haviam alistadas 30 praças para a esquadra de pedestres, e que o delegado de policia já havia partido para Philadelphia.

O governo imperial não tem deixado de applicar as suas vistas para a colonia do Mucury, assim como me não hei descuidado de prestar todos os possiveis soccorros á povoação de Philadelphia: e espero que V. Exc. porá muita attenção ás necessidades daquella região.

Não podendo ler com indifferença as repetidas participações sobre os assassinatos, perpetrados em quasi todos os angulos da provincia, e não dispondo de força para collocar destacamentos em todos os lugares d'onde eram reclamados: considerando emfim nas grandes distancias que ha a vencer, primeiro que um auxilio de força chegue ao lugar, em que se torne instantemente necessario; julguei de grande vantagem dividir toda a provincia em districtos militares, em cada um dos quaes possam ser conservados fortes destacamentos sob o commando de um official de confiança, encarregado não só de satisfazer promptamente as requisições das autoridades locaes, como de percorrer todo o districto de seu commando, afim de capturar os criminosos de que tiverem noticia, ou lhes forem apontados pelas mesmas autoridades; visto não ser possivel pôr-se junto á cada uma dellas a força de que necessitam.

A pequena vantagem, que se ha colhido já deste alvitre, prova bastante quanto seria immensa, se os destacamentos podessem ter o numero de praças conveniente: porém infelizmente elles não são neste momento, senão a sombra do que poderão ser, apenas fiquem mais reforçados.

Do quadro n. 1, verá V. Exc. como foram divididas as circumscripções militares, quaes os officiaes nomeados, e que praças estão sob seu commando.

Por maior diligencia que tenho empregado para completar o corpo policial, que tantos e valiosos serviços ha prestado, não me tem sido possivel consegui-lo.

A antypathia, ou antes o horror que inspira a farda nesta provincia, e o pequeno soldo que a lei consigna, explicam a difficuldade dos engajamentos voluntarios.

O appello que fiz aos chefes da guarda nacional para ajudarem-me no empenho, cujo resultado vem todo reflectir na segurança individual, que cada cidadão exige do governo, não me valeu senão boas promessas, que não foram cumpridas.

Terá, pois, V. Exc. de sentir a necessidade de empregar os seus esforços, afim de levar o corpo ao seu estado completo, como é indispensavel.

Não organisei a companhia de menores, creada pela lei n. 1,105 de 16 de outubro ultimo, em consequencia de não haver no quartel o commodo para isso necessario; e nem existir quota para manda-lo preparar.

Reconhecendo o máo serviço que prestava a esquadra de pedestres da capital, julguei conveniente dissolvê-la, mandando levantar uma na cidade de Passos, que ainda não me consta achar-se organisada, e outra no municipio de Minas-Novas, que tenho noticia estar-se organisando: e julguei mui necessario elevar a da Itabira ao numero de 20 praças.

Se fosse possivel acrescentar o soldo desta especie de guarda urbana, dando-se-lhe um regulamento adequado ás circumstancias especiaes desta provincia, talvez se podesse colher mui bôas vantagens.

Algum estudo começava fazer a tal respeito, mas que me não animo ainda submettê-lo á consideração de V. Exc.

A coadjuvação que a guarda nacional pode prestar, e alguma tem prestado, encontra impedimento sensivel na falta de armamento, e tambem na repugnancia, que tem as praças, de abandonarem os seus trabalhos domesticos, sem retribuição pecuniaria com que possam occorrer ás suas necessidades.

A guarda nacional desta cidade, e da Cachoeira do Campo, é a que se presta com mais promptidão; e da primeira se acha actualmente destacada, para o serviço da guarnição, parte da companhia avulsa de artilharia, em numero de 84 praças.

Poucas alterações tem havido no quadro da guarda nacional.

Pelo decreto n. 2,889 de 8 de fevereiro ultimo, foi organisada a dos municipios de Patrocinio e Bagagem; creando-se um commando superior composto de um esquadrão de reserva: e pelo de n. 2,857 de 11 de outubro do anno proximo passado foi tambem creado um esquadrão de cavallaria avulso no municipio do Parahybuna.

Acha-se vago o posto de commandante superior dos municipios do Serro e Conceição, pelo fallecimento do coronel José Ribeiro de [illegible].

Tendo igualmente fallecido o barão de Sabará, que occupava o commando superior dos municipios de Sabará e Curvello, foi por decreto de 22 de março proximo findo nomeado o barão de Curvello, que, estou convencido, preencherá o lugar com a mesma dedicação, zelo é patriotismo, com que o havia por muitos annos desempenhado o illustre finado.

Terá V. Exc. de reconhecer a necessidade de lançar suas vistas para esta importante milicia, de que não póde o estado prescindir nos momentos graves.

[illegible]

A administração da justiça, o que tem occorrido é o seguinte:

Por decreto de 9 de outubro do anno passado foi removido da provincia do Rio de Janeiro para esta [illegible]

Este [illegible] destinado para servir na comarca do Rio Pardo, por decreto de 12 de outubro ultimo.

Por portaria de 4 de janeiro designei, na forma da lei, a ordem em que os juizes municipaes e seus supplentes devem substituir os juizes de direito.

Acham-se providos em bachareis formados as promotorias das comarcas do Ouro Preto, Rio das Velhas, Serro, Baependy, Parahybuna, Rio Verde, Pomba, Paracatú, Rio Grande, Rio Pardo, Rio das Mortes, Muriahé e Parahybuna.

Nas outras comarcas estes cargos são servidos por homens leigos, nomeados pelo governo, ou pelos juizes de direito.

De minha parte tenho-me abstido de nomear aos que não tem a carta de formatura em direito, deixando que nas interinidades sirvam, ou os que já estão nomeados pelo governo, ou os que o forem pelos juizes de direito, até que a superabundancia dos bachareis, ou o augmento de ordenado dos promotores, convidem a moços habeis a occupar um cargo de tamanha importancia para a sociedade.

Dos 50 termos da provincia, só 11 não tem juizes municipaes formados, e são Caethé, Ayuruoca, Itajubá, Araxá, Patrocinio, Santa Barbara, Uberaba, Serro, Montes Claros, S. José de El-Rei e Paracatú.

Alguns municipios conta a provincia em que, embora não estejam reunidos a outros, não existem creados os lugares de juizes municipaes, taes são: Pará, Prata, Desemboque, Villa Formosa, S. Paulo do Muriahé, e S. Francisco das Chagas do Campo Grande.

Nomeei como me foi possivel, por portaria de 22 de março, os supplentes dos juizes municipaes que devem servir no quadrienno que ora começa.

Duas graves questões de limites achei suscitadas entre esta provincia e as de S. Paulo e Espirito Santo.

A primeira, que data de longos annos, fôra felizmente, depois de diversos esclarecimentos, terminada provisoriamente pelo governo imperial, em aviso de 14 de dezembro de 1861, que mandou observar, entre os municipios de Jacuhy e França, os limites determinados pelo engenheiro Francisco Eduardo de Paula Aroeira, até que assembléa geral resolva definitivamente, sobre esta materia, o que julgar melhor em sua sabedoria.

(*Continuar-se-ha*).

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

O Exm. Sr. Dr. Corrêa, em sua solicitude pela regularidade do serviço publico, em seu empenho por satisfazer as necessidades da provincia cuja administração lhe foi confiada pelo governo imperial, não se dedignou de attender ao que nesta *Revista* lançámos no *Diario* de ante-hontem com relação á creação de uma collectoria e de uma agencia do correio na villa do Bom-Conselho.

E' notavel, e por conseguinte, credora de uma consignação especial, a pressa é que se deu S. Exc. em informar-se a respeito da materia, para sobre ella prover como fosse de utilidade; e nós lh'o agradecemos, tanto mais quanto nossas vozes não foram estereis.

Das informações colhidas das repartições competentes resulta a impraticabilidade actual da creação da collectoria; porquanto os impostos alli arrecadados pela fazenda geral não chegam a produzir a receita de 500$000. Com tal arrecadação orçaria a commissão de collector por cerca de 60$, e a do escrivão por uns 40$ no decurso do anno; e com taes vencimentos não póde o lugar offerecer incentivos para ser solicitado e bem servido.

Em sentido favoravel, porém, é a informação relativa á agencia, cuja necessidade e opportunidade são reconhecidas; e assim S. Exc., tomando-a em consideração, vai levar ao conhecimento do governo imperial essa necessidade, solicitando a sua satisfação.

— De Páo d'Alho em data de 9 escrevem-nos o seguinte:

« Vamos em paz.

« O jury acha-se convocado para o dia 11 do corrente mez.

« O cholera victimou nesta villa, na tres dias, um filho menor do Dr. juiz de direito; e o mesmo fez a uma filha de José Galeno, a qual durou poucas horas.

« De uma meia legua d'aqui veio agora um pobre homem dizer, que se acha a mulher a expirar, por estar no peior estado da molestia.

« Não sei quando d'entre nós sahirá tão cruel flagello!

« Consta-me igualmente que no engenho Gambá, pertencente á comarca de Nazareth, morreram da mesma epidemia na semana finda tres pessoas. De nenhuma outra paragem, porém, ha noticia, que dê a existencia della com o seu cortejo e maior ou menor desolação. »

— Ao Sr. Manoel José Pereira da Costa foi mandado expedir titulo de engenheiro machinista de barcas a vapor, visto ter-se mostrado sufficiente pelo exame e approvação que obteve, na conformidade das instrucções annexas ao decreto de 5 de fevereiro de 1854.

— Damos hoje as differentes soluções que se nos tem enviado sobre a questão de philologia da nossa lingua, que a pedido estampámos na *Revista* de 28 de maio. E' materia de interesse, e por isso convidamos a attenção dos homens de lettras, competentes juizes na apreciação da mesma.

« Sr. Redactor da *Revista-Diaria*. — Quando lis na « Illustração Franceza » as interessantes questões philologicas, muitas das quaes sustentadas por Mr. Génin que depois as colligio em dous volumes (*Recréations philologiques*), sentia vivamente a falta de quem aqui fizesse o mesmo sobre a lingua portugueza. Por isso, apreciando todas as questões de philologia e linguistica, muito louvei ao seu digno correspondente — S — a lembrança de suscitar pela imprensa uma questão daquella ordem (na *Revista Diaria* de 28 do mez proximo passado), á qual, por aquelle motivo e por concorrer á que appareçam outras, venho responder, apesar da minha incompetencia na materia.

Questão:

« Como se deve dizer o seguinte:

« *A'* que tempo tu escreves este livro? ou *ha* que tempo tu escreves este livro? isto é, deve-se escrever esta pergunta com a preposição *a*, ou com o verbo especial *ha*?

« Para não demorar a resposta, direi que se a deve escrever com a preposição e não com o verbo; e simplificando as razões, apresento o seguinte; para o que peço desculpa aos entendedores:

« Não é verbo, sim preposição, a palavra por que começa aquella phrase —

« 1.° Porque não podem existir dous verbos em o mesmo modo sem um connectivo que os una ou estabeleça a sua dependencia; e que se não dá na phrase mencionada;

« 2.° Porque não ha exemplo em portuguez (e me parece que nem mesmo em outra qualquer lingua viva) de se transpor o interrogativo *que?* ao verbo com cujo sujeito ou complemento tem de concordar;

« 3.° Porque o proprio modo de pronunciar a palavra em questão indica sufficiente e claramente ser uma preposição, por isso que tem um som mais surdo e breve do que o do verbo *ha* que sempre é aberto e claro;

« 4.° Porque, substituindo essa palavra por outra que mais claramente mostre a sua natureza, se vê que esta substituição não tem lugar com um verbo, mas somente com uma preposição; pois naquelle caso não se poderá dizer:

« Faz
« Existe
« Decorre } que tempo V. escreve este livro?

mas se dirá muito bem:

« Desde
« Depois de } que tempo V. escreve este livro?

« 5.° Porque a preposição *a* tambem exprime *o tempo desde* que, como se póde concluir dos mesmos exemplos apresentados pelo grande diccionario da lingua portugueza da Real Academia de Lisboa, como: *a poucos dias, d'ahi a outros dias*, etc. Além disso entre as significações da preposição *a* o mesmo diccionario lhe attribue a significação de *depois*;

« 6.° Porque [illegible] na accepção [illegible], dizendo-se:

« a pouco,
« a prima mundi origine,
« a solis ortu,
« a mundi exordio, etc.

« Finalmente, [illegible] á latinidade, [illegible] significação intima, [illegible] etc.

« 7.° Porque, [illegible] a exprime distancia [illegible] como — Duma legua [illegible]), assim tambem está a distancia de tempo;

« 8.° Porque, assim como no exemplo infra se evidencia a preposição, do mesmo modo, por identidade de casos, se mostra o que dissemos acerca do exemplo em questão:

« A que annos foi isso? ou
« A que annos foi isso.

Outras razões existem ainda em sustentação do expendido; porém me parecem bastantes as submettidas á consideração dos habilitados.

K * * *

« Sr. Redactor da *Revista Diaria*. — Para resolver a duvida do seu correspondente — S — do dia 27 do passado, sobre as phrases:

« A' que tempo tu escreves este livro?
ou
« Ha que tempo tu escreves este livro?

tomo a liberdade de, com a devida venia, apresentar-lhe as seguintes reflexões que submetto ao juizo dos professores da lingua.

« Repetiremos as locuções com as suas competentes respostas.

« A' que tempo tu escreves este livro? Eu escrevo este livro ao tempo decorrido de seis mezes.

« Ha que tempo tu escreves este livro? O tempo de seis mezes ha decorrido (ou existe) que eu escrevo este livro.

« Como a preposição — A — entre as diversas relações que exprime, tambem indica: tendencia a terminar um movimento ou acção: o tempo fixo: a medida: a proporção, etc.: é claro que ella se presta ao pensamento que nesta locução se quer exprimir, isto é: marca ou designa o tempo decorrido dentro do qual se escreve o livro, cujo trabalho ainda não terminou. Conseguintemente a phrase é correcta, usada com a preposição — A — como vem

« A segunda phrase procedida de verbo — Ha — tomado impessoalmente no sentido de existencia, tambem é correcta; porque deste modo se exprime a existencia do tempo decorrido, em o qual se tem escripto o mesmo livro: a differença consiste em que, na primeira locução, a preposição exprime a relação que existe entre o livro e o tempo decorrido para o escrever; e na segunda o verbo exprime a existencia desse mesmo tempo.

« Para concluir diremos, que, nestes e outros muitos casos a preposição — A, — póde tomar-se na mesma accepção do verbo — Haver — no sentido impessoal.

Esta é a humilde opinião do

Z.

« A' que tempo tu escreves este livro?
« Ha que tempo tu escreve este livro?

« Subordinando sempre a nossa opinião aos versados na materia, com franqueza vamos expende-la.

« Se se quizer saber em que época teve principio a escripta do livro, parece-nos que se deve escrever com a preposição — a — por que a locução pode ser transformada n'esta outra *em que tempo ou época teve principio a escripta* d'este livro? Em tal tempo.

« Se a preposição — a — rege o complemento terminativo (como dizem Constancio, Moraes e Barbosa), é claro, que remontando-nos do presente para o passado, iremos necessariamente no caso vertente, terminar no tempo ou época prefixa, em que teve começo a escripta.

« Mas se se quizer saber que espaço de tempo ha decorrido, em o qual se está escrevendo o livro, nos parece, que deve ser com o verbo haver.

« O verbo escrever exprime acção transitiva directa, e empregado no presente, como está na locução, exprime que a acção começada ha [illegible] e está sendo continuada, e ainda não finda; pois equivale a seguinte — *que espaço de tempo ha passado, em o qual estais escrevendo este livro?* O espaço de tanto tempo ha passado. Constancio disse; haverá seis mezes, que sahi de casa, isto é, o tempo de seis mezes haverá decorrido.

« Pelo que levamos dito, parece-nos, que as duas locuções são exactas, mas nunca para exprimirem o mesmo pensamento, pois prestam-se a differentes idéas.

A. Z. »

« Sr. redactor. — A duvida proposta na sua *Revista* de 28 do expirante, por um anonymo, é da mais facil solução. E' talvez um dos pontos, em que estão conformes todos os grammaticos, aliás discordantes em tantos outros.

« O melhor meio de se saber se uma phrase é certa ou errada, é pô-la em ordem grammatical, desfazendo todas as ellipses e inversões que ella contem. Na especie vertente — *á que tempo escreves este livro?* equivale a — *em que tempo escreves*, etc. E como não é isto o que se pergunta, e sim — que tempo faz, etc.; é claro que está errado, devendo ser *ha que tempo escreves este livro?* isto é, *que tempo, quanto tempo ha decorrido depois que escreves ou principiaste a escrever*, etc.

« 30 de março de 1862.

Um professor publico. »

« Sr. redactor da *Revista diaria*. — Convidado por alguns amigos para dar o meu parecer acerca das duas proposições offerecidas em sua illustrada *Revista* de 28 de março do corrente anno.

« A' que tempo tu escreves este livro?
« Ha que tempo tu escreves este livro?

« Perguntando-se qual será mais correcto, se usar da preposição — á — se do verbo haver, resolvi-me a satisfaze-los, á pezar mesmo da pouca leitura que tenho dos classicos, e do pouco conhecimento que tenho da lingua.

« Não ha duvida que pelas phrases interrogativas acima mencionadas, o que se pretende saber é, qual o tempo decorrido desde que se principiou a escrever o livro até a data em que se faz a pergunta; e neste sentido me parece mais certo o uso do verbo. Se nos perguntarem p. ex. ha que tempo, ou que tempo ha que tu escreves este livro? a resposta necessaria será; v. g. ha dous mezes; isto é, o mundo, ou a duração, ou o genero humano ha (ou tem) dous mezes; e nesta resposta ninguem deixará de empregar o verbo *haver* na sua verdadeira accepção, a qual é ter, derivado do latim *habere*. Pois se a resposta só pode ser dada com o verbo, é claro que a pergunta deverá igualmente ser feita com elle, por isso que a resposta sempre se dá pelo caso que se faz a pergunta.

« Assim é que perguntando-se, v. g. quando vieste de Olinda? a resposta será vim hontem; de quem é este livro? é de Pedro; quantos annos tens? tenho vinte annos, etc. etc.

« Além disto, creio que melhor se poderá salvar a regencia grammatical da oração pelo emprego do verbo, que com a preposição; por quanto, sendo esta accentuada, como se acha phrase referida, e por conseguinte exprimindo a contracção da preposição — a — com o artigo definito na terminação feminina, com quem concordará, ou a quem se referirá este artigo: concordará com o substantivo tempo? isto seria um solecismo, quero dizer, um erro de syntaxe, que consiste na falta de concordancia das partes da oração. Outro sim, a preposição é uma parte conjunctiva da oração, que posta entre duas palavras, indica a relação de complemento, que a segunda tem para a primeira, e na phrase em questão, em relação estará a preposição? o que indicará ella? não pode estar em relação de complemento objectivo, indicando termo ou objecto d'acção, por que este é o appellativo livro; tambem não pode estar na de complemento terminativo, indicando termo da significação relativa da palavra regente, por que esta é o verbo escrever, e este, nos termos em que se acha concebida a phrase, não tem significação relativa.

« Não pode igualmente estar em relação de complemento circumstancial, indicando espaço de tempo decorrido, por que, a preposição — a — indicando tempo é somente o determinado e fixo, como; junto ás duas horas; estudo á noite; á manhã ás dez horas partirei para Lisboa, etc. E por esta razão não pode ser substituida pela preposição desde, que serve para demonstrar o termo donde se mede, ou determina algum espaço; como desde o meio dia até a noite, desde a paschoa até S. João, etc. Donde se vê, que nenhuma destas preposições indicam, ou significam o espaço decorrido, que é o que se pretende saber pelas phrases de que se trata; e que só com o emprego do verbo é que se pode exprimir esta idéa; pois, dizer-se: á que tempo, ou desde que tempo escreves este livro, não é o mesmo que dizer, que tempo ha que escreves este livro. No primeiro caso procura-se saber o tempo fixo em que se está occupado na escripturação do livro: ex. á que tempo, ou á que horas escreves este livro? ás dez horas. No segundo procura-se [illegible]

[illegible] ha dous mezes.

« Ninguem me dirá que é o mesmo.

« Por tanto, [illegible], que a phrase não pode [illegible] com a preposição, é evidente que só se deve escrever com o verbo.

« O defeito porem [illegible] na organisação da phrase, pois [illegible] interrogativa melhor seria, que se puzesse o verbo depois do interrogativo; dizendo-se antes: que tempo ha, do que ha que tempo. O que conviria não só para maior clareza na expressão do pensamento, como para dar ao verbo na terceira inflexão do singular do presente do indicativo o seu verdadeiro som, e não confundir-se com a preposição — a —

« Eis o meu parecer.

« Recife 7 de março de 1862.

M. »

« Sr. redactor da *Revista Diaria*. — Incessante leitor do *Diario de Pernambuco*, que não tenho a felicidade de assignar, escapou-me, como muitas vezes, a leitura de sua curiosa *Revista* de 28 do proximo passado, na qual, segundo informaram-me, offerece-se uma duvida ao juizo dos professores da lingua, ácerca de qual das duas seguintes proposições é mais correcta:

« A' que tempo escreves tu este livro?
« Ha que tempo escreves tu este livro?

« Attenta a minha insufficiencia, bem longe estava eu de procurar um lugar entre aquelles, dando o fraco parecer que hoje dou, se não fora um illustre cavalheiro, que fez a immerita honra de convidar-me para este fim.

« Reprovada a orthographia d'aquelles que escreverem — á por ha 3ª inflexão do singular do presente do indicativo de haver, e conseguintemente fora desta hypothese de mui facil solução, me parece, que a 2ª proposição é mais correcta; visto como — ha exprime ahi uma idéa, isto é, a identidade e coexistencia da qualidade de possuir um tempo em um ente possuidor que é o mundo ou cousa equivalente; e não uma simples determinação ou relação de complemento de outra idéa, como se pode ver claramente invertendo os termos da frase, deste modo: Que tempo ha escreves tu este livro? onde não deixa ficar a menor duvida que é verbo.

« Ora, a transferencia de um vocabulo na oração não pode transtornar a natureza da etymologia; e confundir as classes elementares das palavras! e pois, como foi que de preposição que era alli esse vocabulo, passou depois aqui a ser verbo.?

« Se eu disser, por ex: Desde que tempo ou desde quando escreves este livro? terei uma só idéa, acompanhada de duas relações, a do objecto escripto, e a do tempo, significada pela expressão adverbial, conjunctiva da idéa principal occulta. Mas se eu disser v. g.: Ha que tempo ou que tempo ha que escreves este livro? neste caso, terei feito a enunciação da coexistencia de dous attributos em dous differentes sujeitos, um que é possuidor, outro que está escrevendo.

« Mais outro razão. Quando digo: Havia que tempo escrevias este livro? fallo de uma maneira menos autorisada, é verdade, mas que bem se deixa entender que pergunto: Que tempo havia que escrevias este livro?

« Ora é sabido que a preposição é de natureza invariavel; ao verbo pertence a propriedade dos modos, tempos etc. Pelo que julgo, que o tal vocabulo é verbo, e que por isso se deve preferir a frase: Ha que tempo, etc.

« Digne-se Sr. redactor de inserir em sua apreciavel *Revista*, estas poucas linhas, e humilde parecer de seu admirador.

A.

« Recife, 8 de julho de 1862. »

— Hontem tiveram embandeirados á meio páo e com as vergas atravessadas, os navios mercantes nacionaes, em signal de luto, pelo passamento do commandante da barca *Boassica*, Vieira de Mello.

— O Sr. Antonio Alves Barbosa, proprietario da casa da rua do Brum, de que nos occupamos hontem, procurou-nos para mostrar-nos um seu requerimento á camara municipal pedindo licença para a demolição que indicamos, já despachado para ser primeiramente informado pelo respectivo fiscal.

— A poesia do hymno dedicado á sua santidade Pio IX foi do Sr. Dr. Torres Bandeira, sendo apenas offerecida a impressão della e da musica do Sr. Fachinetti pelo Rvm. padre Miranda.

— Esperam-se os seguintes vapores:

Oyapock, dos portos do norte para os do sul, á 17;

Navarre, da Europa para o Rio e Bahia;

Paraná, ou um outro da companhia, dos portos do sul para os do norte, á 14.

— Temos noticias do Crato, por um proprio d'ahi vindo por terra, em data de 18 do passado, que nos dizem ir o mal em progressivo crescimento, sendo já o numero de mortos 40 de 12 á 18, sem que a população estivesse aterrada, ou ao menos abalada.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA. — (Extracto das partes do dia 10 de julho).

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 9 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Antonio de Souza Paulino, pardo de 28 annos de dado idade, á agricultura, vindo de Olinda, para averiguações sobre crime de furto.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Francisco do Espirito Santo, pardo, de 24 annos, servente por espancamento.

A' ordem do do Poço da Panella, Americo Amancio do Nascimento, tambem pardo, de 27 annos, dado á agricultura, por ser avesado á desordens.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção do dia 9 de julho.

Existiam. .	400	presos.
Entraram. .	3	»
Sahiram. .	18	»
Existem. . .	385	
A saber:		
Nacionaes .	263	
Estrangeiros.	37	
Mulheres. .	6	
Escravos. .	71	
Escravas. .	8	
Total. . . .	385	

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 149

Movimento da enfermaria do dia 10.

— Tiveram baixa:

José Rodrigues da Costa, febre intermittente.

Manoel do Nascimento Rego, ulcera syphilitica.

João, escravo de Manoel Gonçalves Ferreira, febre intermitente.

— Tiveram alta:

Antonio Martins.

Joaquim Luiz da Silva.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 10 de junho 56 rezes.

— OBITUARIO DO DIA 10 DE JULHO, NO SEMITERIO PUBLICO:

Domingos José da Silva, Pernambuco, 26 annos solteiro, soldado, Boa-Vista; variolas.

João, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; espasmo.

Maria, Pernambuco, 2 annos, S. José; anazarca.

Luiza, Pernambuco, 22 annos, solteira, escrava, Santo Antonio; bexigas.

Pedro Nolasco Vieira de Mello, Pernambuco, 42 annos, solteiro, S. José; hemorrhagia cerebral.

Manoel, Pernambuco, 9 mezes, Recife, convulções.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 10 DE JULHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

A's 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Bastos, Lemos e Rego, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE.

Foram presentes os mappas semestraes dos trapiches Cunha, Alfandega Velha e armazens de deposito de João Baptista de Medeiros, Manoel Ignacio de Oliveira Lobo e Francisco Alves de Moraes Pires. — Ao archivo.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da praça, da ultima semana. — Ao archivo.

DESPACHOS.

Um requerimento de Vicente José de Brito, pedindo [illegible]

[illegible] pelo agente de leilões Gregorio Antunes de Oliveira. — Como requer, [illegible] responsabilidade, [illegible] artigo 11 [illegible] 12 do decreto [illegible] 806 de 26 de novembro de 1851.

Outro de Felix Sauvage & Companhia, pedindo por certidão [illegible] & Companhia [illegible]. — Certifique-se o que constar do registro.

Outro de Luiz Antonio Vieira, pedindo ser desonerado da fiança que prestou ao corretor Henrique Guilherme Steppie. — Como requer, durando por mais [illegible] sua responsabilidade, na forma do artigo 18 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851.

Outro do corretor Luiz Amavel Duburcq, pedindo o registro do conhecimento do imposto de seu officio. — Registre-se.

Outro do corretor Francisco Mamede de Almeida, fazendo igual pedido. — O mesmo despacho.

Outro do agente de leilões Francisco Gomes de Oliveira, para o mesmo fim. — Como requer.

Outro de Antonio de Sá Leitão, entregando a carta de registro do hiate *Sergipano*, por tê-lo vendido a Henrique José Vieira da Silva, afim de ser desonerado da responsabilidade. — Archive-se, fazendo-se as annotações requeridas.

Outro de Henrique José Vieira da Silva, pedindo a supradita carta com as annotações de estylo, visto ser seu possuidor como mostra pela escriptura de compra que ajunta. — Hajá vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Frederico Lopes Guimarães, corretor geral, pedindo substituir o seu actual fiador. — Como requer.

Outro do corretor Bernardino de Vasconcellos, pedindo o registro do conhecimento do imposto de seu officio. — Registre-se.

Outro de José Antonio Pinto, pedindo, na qualidade de preposto do corretor Robiliard, o registro do conhecimento do imposto que pagara de seu officio. — Registre-se.

Outro de Luiz Antonio de Siqueira Junior, pedindo o registro de sua nomeação de caixeiro de Luiz Antonio de Siqueira. — Registre-se.

Outro de José Maria Pestana, pedindo ser registrado o conhecimento que apresenta de ter pago o imposto de seu officio. — Como requer.

RESOLUÇÃO.

O tribunal resolveu suspender do exercicio de suas funcções o agente de leilões Gregorio Antunes de Oliveira, em quanto não der novo fiador em lugar do que pedio desoneração. Igual resolução tomou acerca do corretor geral Henrique Guilherme Steppie, em quanto tambem não substituir por outro o fiador que exonerou-se.

Ao meio-dia encerrou-se a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 10 DE JULHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A' meia hora, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os senhores desembargador Silva Guimarães, e deputados Rego, Lemos, e Bastos.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Não tendo comparecido o Sr. desembargador Villares não pôde haver julgamento.

AGGRAVOS.

O Sr. presidente denegou provimento aos dous aggravos seguintes vindos do juizo especial do commercio desta cidade, entre partes:

Aggravante, José Cesario de Mello; aggravado, o Dr. Joaquim A. C. da Cunha Miranda.

Aggravante, Helena Maria do Carmo; aggravado, Manoel Lobo de Miranda Henriques.

E deu provimento ao seguinte em que são:

Aggravantes, James Ryder & C.; aggravado, Manoel José Gonçalves.

Nada mais houve.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSÃO.

Dia 10 de julho.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Manoel da Silva Jacome Pessoa.

A's 10 horas da manhã, aberta a sessão pelo toque de campainha, e depois da verificação das cedulas, o Sr. Dr. juiz de direito mandou proceder a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 44 Srs.

Foram multados em 20$ cada um dos Srs. multados nos dias anteriores.

Compareceu o Sr. Dr. Francisco de Araujo Barros, juiz municipal da 2ª vara, e apresentou preparados para serem julgados os processos seguintes:

A. a justiça. — R. presa Joanna Maria da Conceição. Pronunciada pelo subdelegado de Muribeca em 6 de dezembro de 1861, como incursa no art. 197 do cod. crim.

A. a justiça. — R. preso Jucundiano Thomaz Borges da Fonseca. Pronunciado pelo Dr. juiz municipal da 1ª vara em 19 de maio de 1862, como incurso nos arts. 167 e 264 § 4º do codigo criminal.

A. a justiça. — R. preso Ponciano José de Souza. Pronunciado pelo subdelegado do Poço em 17 de maio de 1862, como incurso no art. 205 do cod. crim.

A. a justiça. — R. preso Richard Sanders. Pronunciado pelo subdelegado de Santo Antonio em 18 de maio de 1862, como incurso no art. 178 do cod. crim.

A. a justiça. — R. preso Manoel Pereira da Silva. Pronunciado pelo subdelegado de S. José em 21 de junho ultimo, como incurso no art. 201 do cod. crim.

Recebidos pelo Sr. juiz de direito, foi por este ordenado que se marcasse os dias dos julgamentos por uma tabella.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão. Entra em julgamento o réo José Francisco Borges, accusado por crime de estellionato.

O jury de sentença foi composto dos Srs. seguintes:

João Alvares de Quintal.
Ignacio Antonio Borges.
Joaquim José de Souza Serrano.
Dr. José Roberto de Moraes e Silva.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Joaquim José de Sant'Anna Barros.
Belmiro Augusto de Almeida.
Antonio Nobre de Almeida.
José Candido de Souza Miranda Castro.
José Francisco de Paula.
Agostinho José de Oliveira.
Dr. Galdino Ferreira Comes.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Interrogado o réo, procede-se a leitura do processo.

O Sr. promotor publico pedio a condemnação do réo no grão medio do art. 264 § 1º do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza, pedio a absolvição do réo.

Findos os debates, e preenchidas todas as formalidades da lei, o Sr. juiz de direito propôz os quesitos seguintes:

1.° — O réo José Francisco Borges, em julho do anno proximo passado, na freguezia de Varzea, trocou como proprio um cavallo que era de Manoel Ignacio, e realisou a troca com um homem de nome Joaquim?

2.° — Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Lidos os quesitos e entregues ao jury de sentença, foi este conduzido á sala secreta das conferencias 1/2 hora depois de meio-dia, d'onde voltou á 1 1/2 hora da tarde, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1º quesito: — Sim, por 8 votos.

Ao 2º: — Sim, por 8 votos.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença, pela qual condemna o réo á pena de sete mezes de prisão, e na multa de cinco por cento do valor do cavallo sobre que versou o estellionato e nas custas.

Levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhã.

Communicados.

Ás primeiras autoridades da provincia.

A impunidade não seria uma [illegible] calamidade, se apenas se limitasse a isentar o criminoso do soffrimento da pena merecida, [illegible] seus effeitos é que a constituem [illegible] mais prejudicial das flagellações [illegible] por que ella anima os crimes, e [illegible] á falta de garantias.

Os factos chegam em prova do que dizemos; [illegible] referir um [illegible] que falla bastante [illegible] de um homem altamente criminoso, que [illegible] e a justiça [illegible] tem até hoje concedido-lhe a graça de [illegible] as leis e o bem [illegible] habitantes de uma das mais importantes comarcas da provincia, qual é a comarca de Nazareth.

A voz publica, e mais ainda os cartorios da comarca de Goianna apontam a *Fortunato Philadelpho Camello Pessoa de Albuquerque*, como um homem que tem derramado o sangue do seu semelhante, e defraudado seus direitos de propriedade, pelo que pesa sobre si uma sentença condemnatoria, mas que entretanto, vive solto e impune no seu engenho Albuquerque, da mesma comarca! Esse homem, que, ao temor dessa condemnação, não cedeu o mais insignificante dos seus máus instinctos, acaba de subtrair da propriedade alheia dous escravos, e manda-los escoltados por uma patrulha de seus sequazes para serem occultos na cidade de Goianna, onde actualmente se acham!

Eis, portanto, as consequencias de se achar Fortunato gosando a impunidade dos crimes anteriormente commettidos: é achar-se fóra de toda a garantia a propriedade alheia, que esse homem ousado attreve-se a violentar com ostentação de força dos seus satellites!

As autoridades superiores da provincia devem prestar toda a sua attenção para esses factos, e fazerem que o sentenciado Fortunato Philadelpho Camello Pessoa de Albuquerque soffra a punição devida, não só pelos antigos como pelos novos crimes que continúa a praticar, uma vez que as autoridades locaes estão de ordinario sugeitas a certas considerações mal entendidas em puro prejuizo e damnificação dos pacificos proprietarios e habitantes desses lugares.

Assim o espera o
Goianense.

COMMERCIO.

Praça do Recife 10 de julho de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambio.

Não houveram cotações.

J. da Cruz Macedo — presidente.
John Gatis — secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 9 . . .	118:550$531
Idem do dia 10.	15:938$766
	134 489$297

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	—	
« » com generos..	142	142
Volumes sahidos com fazendas..	67	
« » com generos..	251	318

Descarregam no dia 11 de julho.

Brigue portuguez — Soberano — mercadorias.
Brigue portuguez — Joven Amelia — sal.
Brigue inglez — Cantoos — carvão.
Barca nacional — Bossica — idem.
Brigue inglez — Stephen Sarah — idem.

Exportação do dia 9 de julho.

Brigue inglez *Black Prince* para Marseille, carregaram:

Tisset freres, 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Joven Amelia*, para Loanda e Benguella, carregaram:

Thomaz de Aquino Fonseca, 20 pipas com 3,680 medidas de aguardente.

Brigue portuguez *S. Manoel I*, para o Porto, carregaram:

Manoel Joaquim R. e S. & Genro, 6 barriquinhas com 11 arrobas e 9 libras de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 9	12:339$381
Idem do dia 10.	3:285$400
	15:624$781

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 9	45:831$021
Idem do dia 10.	3:805$484
	49:636$505

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 10.

Rio Grande do Sul — 20 dias, brigue portuguez *Rio Vouga*, de 274 toneladas, capitão José de Barros Mattos, equipagem 11, carga 14,622 arrobas de carne secca; a Maia & Espirito Santo.

Terra-Nova — 40 dias, patacho inglez *Express*, de 134 toneladas, capitão John Orsato, equipagem 8, carga 1,550 tinas com bacalhão; a James Crabtree & C.

Terra-Nova — 40 dias, patacho inglez *Hollyock*, de 152 toneladas, capitão Richard Kearney, equipagem 8, carga 1879 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Genova — Brigue italiano *Daino*, capitão Thomaz Gorreglie, em lastro de areia.

Canal pela Bahia — Barca ingleza *Cora*, capitão James Wallace, em lastro de assucar.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente, que a requerimento do negociante Joaquim Francisco de Mello Santos, se acha aberta a fallencia pela sentença do theor seguinte:

Vendo-se da petição a fls. 2 e mais peças dos autos, que o negociante Joaquim Francisco de Mello Santos, estabelecido nesta cidade com fabrica de sabão e vellas na rua do Brum, acha-se em estado de insolvencia, hei por aberta a sua fallencia, a datar do dia primeiro de junho proximo passado; e ordeno que em todos os bens, livros, e papeis do fallido se ponham sellos, sendo publicada a fallencia por editaes. Nomeio curadores fiscaes aos negociantes Henrique Forster & C., e Johnston Pater & C., que prestarão juramento, e sejam convocados os credores para o dia 12 do corrente mez pelas quatro horas da tarde na sala das audiencias, afim de se nomear depositario, e seguirem-se os demais termos legaes.

Recife, 7 de julho de 1862. — Tristão de Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dita sentença aqui verbo ad verbum transcripta e copiada, por força da qual o escrivão que este subscreveu, fez passar o presente edital, convocando todos os credores da massa fallida, para que no dia 12 do corrente mez compareçam na sala das audiencias pelas quatro horas da tarde, afim de tratar-se da nomeação de depositario ou depositarios da referida massa.

E para que chegue a todos a noticia, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares de costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 10 dias do mez de julho de 1862 41º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda convidar aos proprietarios abaixo declarados, para entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da rua das Larangeiras e partes da do Queimado, a começar da extremidade da do Rangel até a esquina da rua Estreita do Rosario, conforme o disposto na lei provincial n. [illegible].

Adverte-se que a falta de entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas,

MUTILADO

[illegible]

Idem 8—O mesmo
Idem 10—Ordem Terceira de S. Francisco
Idem 12—Maria do Carmo Moreira Fragoso, Bernardina Jesuina Moreira Fragoso, Francisco Moreira Fragoso
Idem 14—Marcellino José Gonçalves da Fonte
Idem 16—Irmandade do Divino Espirito Santo
Idem 18—Dr. Felippe Lopes Netto . . . 27$000
Idem 20—Antonio Ferreira Braga
Idem 22—José Francisco Fernandes . . . 36$000
Idem 24—Herdeiros de Antonio Leite Pitta Ortigueira . . . 27$000
Idem 26—Antonio José Dias . . . 65$000
Idem 28—Herdeiros de Antonio Mello Cortes . . . 45$000
Idem 30—Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio . . . 28$800
Idem 1—João Antonio Carpinteiro . . . 21$600
Idem 3—Joaquim Antonio da Silveira . . . 28$800
Idem 5—Bartholomeu Francisco de Souza . . . 135$000
Idem 7—José Pinto da Costa . . . 36$000
Idem 9—João Francisco dos Santos . . . 30$000
Idem 13—José Gonçalves Torres . . . 122$400
Idem 15—Herdeiros de Antonio Mello Cortes . . . 120$000
Idem 19—João Nepomuceno de Paula e Silva . . . 45$000
Idem 21—Viuva de Victorino José de Medeiros . . . 108$500
Idem [illegible]izeo Alberto da Silveira . . . 36$000
Idem [illegible]nna Joaquina Xavier Carne[illegible] . . . 12$600
Idem 27—Manoel Ferreira Ramos . . . 25$200
Idem 29—Luiz Gomes Silverio . . . 36$000
Idem 31—Francisco Luciano do Rego Calisto & Filhos . . . 21$600

Rua do Queimado.

N. 20—Herdeiros de Silvana Maria Pereira Lobo e José Joaquim Pereira de Mendonça . . . 135$000
Idem 22—Manoel Ignacio de Oliveira . . . 90$000
Idem 24—Mathias Lopes da Costa Maia . . . 97$500
Idem 26—Joaquim de Souza de Miranda Couto . . . 90$000
Idem 28—Antonio José de Magalhães Bastos . . . 240$000
Idem 30—Viuva e herdeiros de José Leão de Castro . . . 240$000
Idem 32—Rodrigues & Ribeiro e José Francisco Lavra Penna . . . 208$200
Idem 34—José Francisco Lavra . . . 90$000
Idem 36—Rodrigues & Ribeiro . . . 90$000
Idem 38—Antonio de Azevedo Pereira . . . 150$000
Idem 40—Herdeiros de Francisco Gonçalves Rodrigues . . . 150$000
Idem 42—Albino José da Silva . . . 120$000
Idem 44—Bernardino José Monteiro . . . 450$000
Idem 46—Filhos de Manoel Carneiro Lins . . . 375$000
Idem 48—Dr. Sebastião Gonçalves da Silva e Dr. Ludgero Gonçalves da Silva . . . 135$000
Idem 50—Viuva e herdeiros de João [illegible] Pereira de Abreu . . . 150$000
[illegible] dos Prazeres de [illegible] . . . 150$000
Idem [illegible]io José de Magalhães Bast[illegible] . . . 450$000
Idem 33—Jo[illegible] Moreira Pontes e Albino José Pereira da Cunha . . . 150$000
Idem 37—Irmandade das Almas do Recife . . . 135$000
Idem 39—Antonio José de Magalhães Bastos . . . 405$000
Idem 41—[illegible]e de Suassuna . . . 180$000
Idem 43—J[illegible] Francisco Lavra . . . 36$000
Idem 45—Jo[illegible] Francisco Lavra Penna . . . 75$600
Idem 47—O mesmo . . . 57$600
Idem 49—Bernardino José Monteiro . . . 90$000
Idem 51—Bernardino Lopes de Oliveira [illegible]
Idem 53—Innocencio Rodrigues Lima
Idem 57—O mesmo
Idem 59—Alexandre José da Silva
Idem 61—Orphão José [illegible] Lima
[illegible] . . . 90$000
[illegible] Nunes . . . 60$000
[illegible]ão Vieira . . . 45$000
[illegible]andre José da Silva . . . 60$000
[illegible] Antonio Pereira de Oliveira Ramos . . . 45$000
Idem 73—O mesmo . . . 45$000
Idem 8[illegible]—Orphão João Rodrigues Lima . . . 37$500
Idem [illegible]7—Alexandre José da Silva . . . 60$000
Idem [illegible]9—O mesmo . . . 68$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1862.

O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

—Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 14 do corrente depois do meio dia se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma repartição, duas caixas com enfeites para cabeça no valor de 38$000, que foram arrematadas em hasta publica no dia 20 de janeiro do corrente anno por Thomaz Dias Souto, cujas mercadorias são julgadas abandonadas de conformidade com o disposto no § 2º do art. 301 do regulamento, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

4ª secção da alfandega de Pernambuco 9 de julho de 1862.

O 1º escripturario,
João Carneiro Lins Soriano.

— Perante a camara municipal desta cidade irá novamente á praça nos dias 10, 12 e 14 do corrente, o imposto de aferições; aquelles que o pretenderem arrematar apresentarão fiança idonea na forma da lei, sem o que não serão admittidos a lançar no dito imposto.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 7 de julho de 1862.—Francisco Canuto da Boa-Viagem, official-maior servindo de secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria manda fazer publico que do dia 9 do corrente em diante paga-se na mesma thesouraria os juros das apolices da divida provincial, vencidas no ultimo de junho proximo findo, assim como as apolices da 1.ª serie da mesma divida. E para constar se mandou publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de julho de 1862.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2º batalhão de infantaria.
2 trenas de 2 palmos.
2 estadios triangulares de metal.
Para o 9º batalhão de infantaria.
6 resmas de papel almaço.
6 caixas de pennas d'aço.
200 ditas d'ave.
2 canivetes.
6 garrafas de tinta para escrever.
6 duzias de lapis de páo.
6 libras de arêa para escripta.
36 exemplares de collecções de cartas para principiantes.
36 taboadas.
12 grammaticas portuguezas por Monte Verde ultima edição.
12 compendios de arithmeticas por Avila.
12 pautas.
36 traslados.
6 pedras para escripta.
18 lapis para as ditas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 16 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo [illegible]

Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Obras publicas.

Ponte de S. João ou Camorim.

O director das obras publicas competentemente autorisado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, faz publico que os desenhos e orçamentos para uma ponte de ferro que se ha de construir sobre o rio Capibaribe, na estrada de Pão d'Alho, perto dos engenhos de S. João e Camorim, de conformidade com o § 5.º art. 13 da lei do orçamento vigente n. 544, se acham patentes na repartição das obras publicas, onde serão ministradas todas as informações necessarias aos que pretenderem contratar a construcção dessa obra.

As propostas para a construcção dessa ponte deverão ser remettidas em carta fechada ao mesmo Exm. Sr. presidente; declarando se no sobre-escripto: proposta para a ponte de S. João. Essas propostas serão recebidas somente até o dia 21 do corrente mez e abertas no dia 22 no palacio do governo, em presença dos proponentes, que alli deverão comparecer até a 1 hora da tarde do mesmo dia.

O governo não se obriga a aceitar a proposta mais baixa em preço, se tambem não apresentar todas as garantias necessarias á boa execução da obra, alem de algumas outras condições que lhe sejam favoraveis.

Directoria das obras publicas 4 de julho de 1862.—O director, W. Martineau.

— Perante o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos tem de ser arrematado no dia 11 do corrente, depois de finda a audiencia, varios objectos de ouro e prata, galvanisados e dourados, e alguns relogios de ouro e prata, pertencentes ao fallecido Joaquim Pinto.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.
2 peças de cabo de cairo de 3 1/2 pollegadas de grossura.
Para o serviço do almoxarifado.
3 duzias de canetas de espinho de quandú.
3 canivetes finos.
2 ternos de medidas de amarello, de um selamim a meio alqueire.
2 medidas de 15 centesimos de alqueire, sendo todas as medidas aferidas.
12 garrafas com tinta preta.
3 caixas de pennas d'aço das finas que se usam nas repartições.
Para o serviço de carapinas.
4 libras de gis fino (chamado do reino).
5,000 pregos rippes.
2 duzias de verrumas caibraes.
2 duzias de ditas caixaes.
Para o serviço de funileiros.
2 caixas de folhas de flandres dobradas.
2 ditas de dita pequena.
Meia arroba de arame de ferro proprio para marmitões.
Meia arroba de arame mais fino proprio para tigellas.
Para o serviço de tanoeiro.
1 quintal de arcos de ferro para ancoretas.
500 cravos de ferro pequenos para os mesmos.
Para o serviço de ferreiros.
1 barrica de arêa de caldear.
2 [illegible] de ferro proprio para fechaduras de portas e caixões de madeira.
12 limas triangulas de 3 pollegadas.
1 arroba de verniz de ferro.
Para o serviço geral do presidio.
1 bandeira imperial.
Meia arroba de barbante ou fio de velas.
1 barrica com breu.
1 peça de cabo de linho de 1 1/2 pollegada de grossura.
1 arroba de colla da Bahia.
1 caixão com vidros para caixilhos de 12 pol[illegible]
[illegible]
[illegible]edras de amolar (das amarellas).
[illegible]rrafões de oleo de linhaça.
[illegible]arrica com ocre.
[illegible] pinceis sortidos.
[illegible] arroba de pós pretos.
1 barrica de [illegible]
8 libras de secante.
1 arroba de verde massa.
1 arroba de branca dita.
8 libras de zarcão.
Meia arroba de alvaiade.
8 libras de aniz.
48 vidros para lampeões.
Madeiras.
12 taboas de amarello com 25 a 30 palmos.
18 ditas de louro com 25 a 30 palmos.
18 traves ou linhas.
18 terças.
18 frechaes.
20 enchameis.
1 pranchão de amarello.
1 dito de louro.
200 caibros.
Para a officina de sapateiro.
350 couros de cabra.
60 vaquetas.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 16 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 8 de junho de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal, secretario interino.

Arsenal de guerra.

Por ordem do Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra se faz publico, que nos termos do aviso do ministerio da guerra de 7 de março de 1860, se tem de mandar manufacturar o seguinte.

197 sobrecasacas de panno azul para soldados.
79 calças do dito panno para os mesmos.
27 sobrecasacas de panno côr de café para musicos.
27 calças de dito panno para os mesmos.
229 fardetas de brim.
374 calças de dito.
385 camisas de algodãozinho.
335 pares de polainas.

Quem quizer arrematar o fabrico de ditos artigos no praso de 25 dias uteis, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal, pelas 11 horas da manhãa do dia 12 do corrente mez, com sua proposta em que declare o menor preço e qual seu fiador.

Arsenal de guerra de Pernambuco 9 de julho de 1862.

O amanuense,
João Ricardo da Silva.

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI.
AMANHÃA
Sabbado 12 de julho.
16.ª Recita da assignatura.
Pela ultima vez
a muito applaudida opera

ROLIUTO.

Principiará ás 8 horas.
Os bilhetes acham-se á venda no dia do espectaculo [illegible]

O lugre Julio

sahe para Lisboa impreterivelmente no dia 15 do corrente mez de julho; recebe ainda alguma carga e passageiros, para o que trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Lisboa, Porto e ilha de S. Miguel

Carvalho & Nogueira saccam sobre as praças acima: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro.

O brigue brasileiro *Deolinda* ainda recebe carga e escravos a frete para o mesmo porto: a tratar com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Rio-Grande do Sul com escala pelo Rio de Janeiro

O brigue nacional «Marquez de Olinda,» seguirá para os portos do seu destino até 15 do corrente, recebe somente escravos a frete: a tratar com os consignatarios M. I. de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo n. 19.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, par[illegible] trata-se na agencia rua do Tr[illegible]

Lisboa.

Pretende sahir com toda a brevidade o brigue portuguez «Soberano» por [illegible] mais de meia carga prompta: para o resto da carga e passageiros, trata-se co[illegible] Thomaz de Aquino Fonseca J[illegible] 7, prim[illegible]

[illegible] no Cyriaco da C. M. & C., no lado do Corpo Santo n. 23.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio-Grande do Norte, Macau, Aracaty, Ceará, Acaracu' e Granja.

O vapor *Iguarassú*, commandante Vianna, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 17 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro

O brigue brasileiro *Alfredo* segue até 15 do corrente para o Rio de Janeiro por ter a bordo seu carregamento: para o resto e escravos, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C.

Para Lisboa.

Tem de sahir com muita brevidade o lugre portuguez «Julio», de superior marcha, tem a maior parte de sua carga comprada, e para o resto da mesma e passageiros, a quem offerece os melhores commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Francisco Antonio Meirelles, na praça.

Ilha de S. Miguel.

Para a ilha de S. Miguel, segue com muita brevidade o patacho portuguez *Lima* de primeira marcha, tem dous terços do seu carregamento prompto e para o resto da carga, e passageiros: trata-se com os seus consignatarios João do Rego Lima & Irmão: na rua da Cruz n. 38.

PARA O Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade para o Rio de Janeiro o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Adamastor», tem parte do seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para Maranhão e Pará.

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Emulação», capitão Antonio Gomes Pereira, tem parte do seu carregamento prompto; para o resto que lhe fal-[illegible]

[illegible] rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO DE Queijos flamengos

Sexta-feira 11 do corrente.

O agente Postana por conta de quem pertencer fará leilão de 30 caixas com queijos flamengos muito novos e os melhores deste mercado e serão vendidos em lotes a vontade dos compradores: sexta-feira 11 do corrente pelas 10 horas da manhãa na porta do armazem do Annes' defronte da alfandega.

LEILÃO

Segunda-feira 14 do corrente

O agente Almeida fará leilão por conta e risco de quem pertencer de um cabriolet novo, 2 cavallos e uma mulatinha linda peça de 9 annos de idade muito propria para se fazer della um presente, as 11 horas do dia acima na porta da associação commercial.

LEILÃO A 14 do corrente.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e em presença dos Srs. curadores fiscaes da massa fallida de Luiz Antonio de Souza Ribeiro, o agente Oliveira fará leilão de todas as ferragens, miudezas e mais mercadorias da loja que foi do dito fallido sita na rua do Queimado n. 32, constantes do respectivo balanço em poder do referido agente para previo exame dos pretendentes, a quem para este fim especialmente convida:

Segunda-feira 14

do corrente, ao meio dia em ponto, na mencionada loja, rua do Queimado n. 32.

LEILÃO DE Uma casa terrea

Terça-feira 15 do corrente.

O agente Pinto fará leilão ás 11 horas do dia acima mencionado de uma casa terrea sita na rua do Socego, freguezia da Boa-Vista, com 40 palmos de frente e 150 de fundo, com quintal e cacimba, podendo-se dividir em duas casas para o que ja tem 2 corredores e 2 cosinhas faltando apenas a parede de divisão.

O leilão será effectuado na rua da Cadeia n. 9, onde se encontrará as chaves da referida casa, e se dará qualquer inf[illegible]

LEILÃO DE MOVEIS.

[illegible] Pinto [illegible] leilão a requerimento dos [illegible] fiscaes [illegible] massa fallida de Amorim, Santos [illegible] por mandado do Illm. Sr. [illegible] juiz especial do commercio, das carteiras, [illegible]deiras, relogio, armario para papeis, [illegible]s de Moraes, balcão, tinteiros, 280 qua[illegible] branco, 6 resmas de papel de peso e [illegible]jectos pertencentes ao escriptorio da [illegible]ma social.

[illegible] será effectuado ás 11 horas do dia acimado no mesmo escriptorio, na praça [illegible]cio.

Avisos diversos.

Maria Lucia da Conceiçao, Elias Vieira de Mello, Romana Francisca de Mello Lins, Maria Cyriaca de Mello Rego, Edeltrudes Leopoldina de Mello, Febronia Guilhermina de Mello e Sebastião Antonio do Rego, agradecem cordialmente a todas as pessôas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios e acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu muito chorado e querido filho, irmão e cunhado Pedro Nolasco Vieira de Mello, fallecido em 9 do corrente.

LOTERIA

Sabbado 19 do corrente mez andarão impreterivelmente as rodas da quarta parte da segunda loteria para a edificação da casa do Gymnasio Pernambucano (3.º concessão) no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 23 loja do Sr. Santos Vieira, rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até as de 10$ serão pagas uma hora depois da extracção, e as outras, no dia immediato logo que se tenham distribuido as listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Dinheiro perdido 100$

Um menino de 12 annos [illegible] foi receber 100$ do [illegible] commendador Manoel Gonçalves da Silva, e [illegible] tinha a algibeira [illegible] perdeu-se, [illegible] Cruz [illegible] Vigario [illegible] na rua da Imp[illegible] 12, loja.

UNIÃO COMMERCIAL DE Leandro & Miranda.

Rua do Crespo numero 8 A.

A 200 RS. O COVADO.

Vende-se lãa de bom gosto a 200 rs. o covado.
Saias de cambraia bordadas a 2$400.
Cortes de vestidos de cambraia branco bordados de 10 a 35$.
Organdys miudinhos matisado a 500 rs. a vara.
E outras muitas fazendas por baratissimos preços.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetes e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatezas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convide.

Attenção.

Aluga-se o 2º andar da rua do Rangel n. 10: a tratar na mesma casa.

Attenção

A's 6 horas e meia da tarde do dia 8 do corrente, roubaram do abaixo assignado os objectos seguintes: um correntão de ouro, um relogio patente inglez, um relogio em máo estado plaqué, uma lettra de José Caetano Teixeira, de 1:600$, uma dita de Fortunato Vieira da Silva, de duzentos e cincoenta e tantos mil réis, e mais algumas lettras e outros papeis de importancia, o que tudo se achava dentro de uma lata pequena e diversas peças de roupa, existindo todos estes objectos acondicionados em um bahú de couro o qual desappareceu com o portador que o levava, que era um crioulo, moço e segundo consta tinha vindo da villa do Cabo: roga-se a pessoa a quem forem offerecidos taes objectos de apprehenderem e levarem a rua do Queimado loja do Sr. Francisco Pereira da Silva, ou a rua Nova n. 40, loja do Sr. Luiz Ignacio Maciel, que será gratificado.

Manoel Vicente Gomes.

— Rua do Sebo n. 54: dão-se 400$ com hypotheca em casa terrea.

— O secretario da irmandade do glorioso Patriarcha S. José de Riba Mar, pelo presente convida a todos os irmãos para domingo 13 do corrente acharem-se reunidos no consistorio da referida irmandade as 10 horas da manhãa, afim de proceder-se a eleição da nova mesa regedora.

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DOS ARTISTAS SELLEIROS

[illegible] do corrente, as 11 ho[illegible] da manhãa.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 10 de julho de 1862.

Taurino Cantidio de Moraes.
1.º secretario.

Rio Grande do Norte.

Villa da Penha, 10 de julho de 1862.

Antonio Dantas Corrêa de Medeiros, achando-se devendo em lettras a quantia de 1:250$ a casa fallida de Machado & Souza, e tendo tres recibos da mesma casa na importancia de 750$, avisa ao respeitavel publico para que não faça negocio algum com as lettras acima ditas, sob penna de perderem seus capitaes, os que assim o fizerem.

Mudança.

Fonseca & Silva, com loja de miudezas na rua da Cadeia do Recife n. 16, scientificam ao respeitavel publico, corpo do commercio e aos freguezes, que se acham em mudança de seu estabelecimento para a mesma rua n. 21, onde foi outr'ora armazem dos Srs. C. J. Astley & C. Outro sim, que tendo de largar a dita casa, fazem o traspasso da respectiva chave, com autorisação do senhorio, á pessoa que queira estabelecer-se com loja ou armazem, para o que tem a necessaria capacidade.

Furto de cavallos.

Ao amanhecer de quarta-feira, 9 do andante, furtaram do abaixo assignado dous cavallos, sendo um castanho grande, frente aberta, o pé direito calçado, e no mesmo uma esponja junta ao casco, bem visivel por detraz, e nafico de quarto direito; tem todos os andares, esquipa extraordinariamente e é castrado. Outro alazão frente bem aberta, um dos pés calçado, de bom tamanho, bem grosso, e pouco corcundo, muito manteúdo, bom carregador baixo e solto, bastante ardigo e inteiro; o abaixo assignado offerece um destes cavallos á pessoa que descobrir onde os mesmos se acham, e o ladrão que os furtou, assim como paga bem á quem lhe affirmar a estrada por onde seguiram ditos animaes.

Poço da Panella, 10 de julho de 1862.—João da Cunha Reis.

— Heliodoro de Aquino Fonseca faz publico á quem convier, que tendo adquirido o dominio e posse d'uma terceira parte da casa do sobrado da rua do Livramento n. 1, e isto em partilhas dos bens do casal de seu pai Thomaz de Aquino Fonseca, com sua mãi D. Anna Angelica de Souza Fonseca e por fallecimento desta, fez venda da referida parte ao Sr. José de Paiva Ferreira Junior, por escriptura publica celebrada no dia 29 de março do corrente anno, e desde então transferio-lhe a posse e dominio que nessa parte do dito predio tinha e por justo titulo; e faz a presente declaração, afim de que qualquer que julgar-se com direito sobre o dito predio ou na parte referida, o faça reclamar.

Recife, 10 de julho de 1862.—Heliodoro de Aquino Fonseca.

— Precisa-se de um bom forneiro, para Santo Antão: a fallar no pateo do Terço n. 29.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para pouca familia, prefere-se escrava: a tratar na rua Nova n. 42, loja.

— Aluga-se uma casa terrea na povoação de Beberibe: a tratar na estrada do João de Barros, sitio da viuva Aulino.

— No dia 11 ás 11 horas, na sala das audiencias, finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes se ha de arrematar a casa n. 28 da rua do Tambiá, pertencente a herança do finado Pedro Gonçalves de Sant'Anna, conhecido por Pedro Militão.

— Francisco dos Santos, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Mouche-Renoty, subdito britannico, retira-se para fóra da provincia.

Mudança.

Alvaro & Magalhães mudaram o seu estabelecimento da rua da Cadeia n. 33, para a rua do Crespo n. 23 A, antiga e bem conhecida loja de fazendas, que foi pertencente a Adriano & Castro.

— Vende-se uma parte no engenho Inhamãa, a qual excede de 5:000$, e mais uma divida que tem de pagarem aos herdeiros do mesmo engenho, com documentos firmados, avultando ha mais de 4:000$: quem pretender fazer este negocio dirija-se ao engenho Carauba sito na comarca de Páo d'Alho ou na cidade do Recife a entender-se com o Sr. Laurino de Moraes Pinheiro.

— Vendem-se 2 casas sitas na Capunga entrada da Baixa-verde ns. 39 e 41, em chãos proprios, bons quintaes plantados e alguns arvoredos de fructo, como sejam laranjeiras, sapoti[illegible] com muito [illegible] de Pedro II. n. 4.

— Compram-se 4 rodas de carro americano, novos ou em bom uso: na rua larga do Rosario loja n. 31.

— Fugio no dia 1º do corrente mez do engenho Privilegio da freguezia de Agua Preta, o escravo crioulo de nome Vicente, com os signaes seguintes: bom preto, rosto comprido, orelhas pequenas, pernas finas, pés pequenos: roga-se aos capitães de campo a aprehensão do referido escr[illegible]

[illegible] quintes signaes: estatura regular, secco do corpo e cambaio, tem os olhos avermelhados e a voz um pouco rouquenha, costuma trazer um brinco em uma das orelhas, tem um joelho inchado, é muito ladino e talvez se intitule forro, ha poucos dias que foi castigado por haver fugido dias depois de haver chegado do Rio de Janeiro aonde estava para ser vendido. Dizem que tem filhos no Cabo aonde foi ultimamente capturado por diligencia do Sr. José Paulo do Rego Barreto, a quem foi comprado que o houve da Sr.ª D. Maria de Mello do engenho Serrinha, para cuja localidade talvez agora se evadisse. Como é grande embusteiro talvez apresente licença falsa, tem o cabello rapado e ainda conserva signaes recentes do castigo que soffreu na casa de correcção: roga-se aos Srs. capitães de campo e as autoridades policiaes a captura deste escravo e quem o trouxer ao armazem do abaixo assignado na rua da Cruz no Recife n. 33, será recompensado.

Domingos Rodrigues de Andrade.

— Hypotheca-se uma casa terrea em boa rua nova e desembaraçada: a tratar na rua Bella n. 6, com Manoel José da Silva Cabral.

Acaba de chegar a livraria do editor B. L. Garnier, rua do Ouvidor n. 69 os tomos primeiro e segundo:

DA HISTORIA DO BRAZIL

TRADUZIDA DO INGLEZ DE
ROBERTO SOUTHEY
PELO
DR. LUIZ JOAQUIM DE OLIVEIRA E CASTRO
E ANNOTADA PELO CONEGO
DR. J. C. FERNANDES PINHEIRO.

Magnificos volumes em 4.º, primorosamente impressos e encadernados em Pariz, 6$000 cada um.

E' geralmente reconhecida como a melhor historia do Brazil a do illustre poeta inglez Roberto Southey, pela imparcialidade que dita a sua elegante penna, bem como pelo judicioso uso que soube fazer dos preciosos documentos que teve á sua disposição. Fez o mundo litterario cabal justiça á elevação de pensamentos e aos grandes predicados do historiador inglez: Humboldt, viscondes de Cayrú e S. Leopoldo, Porto-Alegre, Abreu e Lima, Varnhagem, Constancio, Saint-Hilaire, Ferdinand Denis, Armitage, e muitos outros fallárão delle com os maiores elogios. Ninguem depois delle escreveu sobre o Brazil sem que pozesse em contribuição o seu importantissimo trabalho, devendo Beauchamp e alguns outros a esta circumstancia a popularidade que adquiriram os seus livros.

Sendo porém a edição ingleza rarissima e de um preço fabuloso, e pouco vulgarisada entre nós a lingua de Milton, raras são as pessoas que tenhão em suas bibliothecas a primeira historia do Brazil, escripta por um homem de quem nos devemos ufanar que em semelhante assumpto se haja occupado. Esta falta acaba felizmente de supprir o Sr. Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, vertendo para o nosso idioma todas as galas e primores de estylo que se encontram no original, e habilmente guardando a mais escrupulosa fidelidade, imprimio-lhe esse cunho classico de [illegible] que tanto necessitava uma obra de tal magnitude.

Foi alem disso a presente edição enriquecida de notas que a põem em dia com os documentos historicos recentemente descobertos e dos estudos que sobre elles se tem feito nestes ultimos tempos. A esse trabalho deu cabal desempenho o Sr. conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro, um dos nossos litteratos que com mais solicitude se tem entregue ás pesquizas historicas, e cujos escriptos andam pelas mãos de todos.

A obra completa formará 6 magnificos volumes em 4.º, a 6$000.

Assigna-se e vende-se cada volume separado, nas principaes livrarias de Pernambuco.

Attenção.

O dono da casa de pasto italiana da [illegible], mudou-se para a rua da Cruz n. 9, terceiro andar, e continua com o seu estabelecimento [illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Aviso.

Gamã & Silva, donos da loja denominada do Pavão, na rua da Imperatriz n. [illegible], avisam a seus devedores a virem pagar seus debitos até o dia 15 de julho de 1862, e os que até esse dia não vierem pagar, serão seus debitos entregues a um procurador para os receber judicialmente. Recife 28 de junho de 1862.

— Augusto Muniz Machado vai aos portos do sul do imperio.

O Sr. academico Luiz Cornelio dos Santos, tem uma carta vinda do Rio de Janeiro, na rua da Cadeia n. 18, segundo andar, ou indique onde é sua morada.

— Sabbado 12 do corrente, perante o Dr. juiz municipal da 2ª vara, na sala das audiencias, se ha de arrematar de renda triennal a casa terrea e pequeno sitio na rua dos Pires n. 2, a requerimento do seu consenhor Rodolpho João Barata de Almeida.

— Francisco Raposo Rosa sabe para Lisboa no lugre «Julio».

— O abaixo assignado, procurador da Santa Casa de Misericordia, declara que serão de nenhum vigor os recibos das rendas dos predios do patrimonio, que da data deste annuncio em diante não tiverem no verso a data do recebimento e sua assignatura. Recife 1.º de julho de 1862.
Symphronio Olimpio de Queiroga.

— Antonio José Correia vai a Europa.

— Manoel Ferreira da Silva Tarroso, tendo de retirar-se para Europa até 15 do corrente mez, julga nada dever nesta praça, caso haja alguma conta queiram fazer o obsequio de lhe apresentar nestes 6 dias, na casa de sua residencia na rua de Apollo n. 35, que estando conforme serão pagas.

Casa de saude em Santo Amaro.

Dr. Silva Ramos.

Este estabelecimento já bem conhecido, e conceituado nesta provincia pelos relevantes serviços que tem prestado, continúa nas melhores condições debaixo da direcção de seu proprietario á receber doentes de todas as classes, os quaes serão tratados com todo o zelo e interesse pelos preços seguintes:

Primeira classe.... 3$000 ou mais.
Segunda dita....... 2$500.
Terceira dita....... 2$000.

Em qualquer das classes os brancos ficarão separados dos negros. Os alienados de 2.ª e 3.ª classe não furiosos pagarão a diaria ordinaria, sendo furiosos pagarão mais a quarta parte. Os alienados da 1.ª classe pagarão segundo o ajuste.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro. com o capital de 16:000:000$

Agentes em Pernambuco
Antonio [illegible] tentemente [illegible] nhia de seguros Fidelidade tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Hotel popular.

Rua Direita n. 50.

[illegible]

Para tres ... 65$000
Mão de vacca todos os domingos a 400 rs.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Fogo n. 16: a tratar na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra,

dá consultas em casa, das 8 ás 10 horas da manhãa, e presta-se a qualquer chamado com a bem conhecida promptidão.

— Do segundo andar da casa n. 67 da rua Nova, fugio um papagaio para o lado da rua das Flores, levando no pé parte da corrente de latão que o segurava na gaiola, é fallador, chama pelo nome de Rosa, Alvaro etc.: a pessoa que o agarrou querendo restitui-lo é favor manda-lo levar a casa acima que se gratificara' com 10$, e a mesma gratificação se dara' a quem descobrir a casa em que elle esteja.

O Sr. Francisco Baptista Pernambuco Teixeira queira apparecer na rua Nova n. 47, a negocio que não ignora.

Aluga-se.

Existe por alugar uma pequena casa com duas salas e quarto sita á margem do rio ao norte da fabrica de gaz; preço de 10$ rs bem como uma meia-agua para homem solteiro de 6$000: a tratar no sobrado sito no mesmo lugar.

Aulas.

Antonio Joaquim de Passos, legalmente autorisado, tem aberto as suas aulas de latim e francez: na rua Bella n. 21.

— Aluga-se uma boa casa no Monteiro: a tratar na rua da Cruz n. 57.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.
Joaquim da Silva Castro.

Aos Srs. consumidores de gaz

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

Ao respeitavel publico em geral, e ao corpo do commercio em particular.

A. C. P. de Burgos Ponce de Leon, em satisfação aos desejos de seu sogro o Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti, tendo deixado a vida de agricultura e depois a do commercio, acha-se hoje empregado no fôro desta cidade como solicitador de causas, e nesta condição offerece seus serviços aos que quiserem lhe confiar as suas demandas, essencialmente as que devem ser tratadas perante o juizo commercial, não só porque se julga de alguma forma habilitado, como porque nesta especie mais se dedicará.
[illegible] solicitador Burgos se prestará gratuitamente a fazer valer os direitos dos que realmente pobres, estiverem dolorosamente sob a oppressão dos descomedidos e insuportaveis caprichos de injustos poderosos.
Elle pode ser procurado na rua de Santo Amaro, casa n. 26, que fica por traz da rua do Sol, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, e no intervalo de 9 as 3 horas, no escriptorio da rua estreita do Rosario, sobrado n. 27, ou na sala das audiencias.

SEGUNDA EDICÇAÕ

[illegible]

Vade-mecum do homeopatha

pelo doutor

SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia tem demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra:

1.º Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mai proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.
2.º A exposição da doutrina homeopatha.
3.º O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmosphericas etc., etc.
4.º A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.
5.º A preservação das molestias epidemicas.
6.º Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA [ESP]ECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.
Preço de cada exemplar. . . 20$000
N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplar[es].

Attenção.

Quem tiver uma morada de casa terrea para vender, nas ruas [illegible], Hortas, [illegible], Conceição, Guadelupe e Fez; da freguezia de Santo Antonio, Florentina e pateo do Hospital, dirija-se a rua da Cruz n. 49, segundo andar.

— O Sr. Germano [illegible] antes que se retire para fóra da provincia, queira ir na rua Nova n. 44, satisfazer o que não ignora.

Para livrar de enganos.

O abaixo assignado, deparando no «Diario de Pernambuco» de 5 do corrente ao manifesto do brigue portuguez «Amelia» vindo do Porto, que consignava varias mercadorias a Henrique José dos Santos, que não se entende com o abaixo assignado, estabelecido na rua Direita com padaria.
Henrique José dos Santos.

— Aluga-se ou vende-se um escravo de meia idade: na rua da Guia n. 54.

— Aluga-se uma boa escrava cozinheira, e sabe fazer compras na rua: a tratar no becco das Barreiras da Boa-Vista n. 2.

— J. Borstelmann, subdito hanoveriano, retira-se para fora da provincia.

Pede-se

ao Sr. Manoel José Ferreira Barbosa queira apparecer na rua do Queimado n. 46, loja, para se lhe entregar uma carta vinda de Europa.

Florista.

Maria Joaquina de Santa Anna, florista e doceira, participa ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes, que mudou a sua residencia da rua da Roda n. 48 para a travessa das Cruzes n. 12, terceiro andar, onde pode ser procurada para qualquer encommenda de flores, bolos e bandejas para casamentos e bailes.

— Precisa-se de uma pessoa que saiba bem refinar assucar, para tomar conta de uma refinação em Santo Amaro de Jaboatão: a tratar na rua do Rangel, deposito n. 8.

ENSINO

Pratico-Theorico

DA

LINGUA FLANCEZA,

SEGUNDO

O NOVO METHODO

DO

Dr. H. G. Ollendorff

PARA

Aprender uma lingua em seis mezes

POR

Cicero Peregrino,

Bacharel em direito.

2 *volumes em* 8.º

Sahio do prelo o 1.º volume desta obra, inteiramente novo, e unica escripta em portuguez por aquelle systema, approvada pelo conselho director da instrucção publica para servir de compendio nas aulas publicas de instrucção secundaria da provincia, e accommodada ao uso de quantos pretenderem fallar e traduzir com propriedade a lingua franceza.

Acha-se á venda no escriptorio do autor, rua do Queimado [illegible] ainda se recebem assignaturas (7$000), até a publicação do 2.º volume; depois do que vender-se-hão a 10$000 os exemplares.

16—*Rua da Cruz*—16

O Dr. Rocha Bastos
dá consultas todos os dias.
Cura radical e em pouco d[illegible]

— Aluga-se por mez [illegible] cravo [illegible] e outro para todo serviço [illegible] rua Velha numero 35.

BIXAS de Hambur[go]

Alugam-se e vendem-se por qu[illegible] preço na rua do Rangel n. 18, amola-se to[illegible] o ferro cortante.

— Alugam-se os armazens d[a r]ua de Apollo ns. 1 e 3 que offerecem boas pr[op]orções para estabelecimento de armazem de [ass]ucar. Tambem se aluga conjuncto com os a[rmaz]ens ou separado o andar que tem o ulti[mo], bem como o primeiro da casa n. 1, os quae[s] podem servir para residencia visto estarem re[u]nidos: quem pretender, pode dirigir-se a rua da Cruz numero 3 para tratar.

A viuva Rosa Jane, dentista, offerece os serviços de sua arte ao respeitavel publico e particularmente a seus freguezes; ficando certos que serão servidos a contento e mais barato que em outra qualquer parte, em sua residencia na rua de Santa Rita n. 61.

— Offerece-se uma ama para casa de familia, e tambem vende-se uma negrinha de 10 annos: quem precisar dirija-se a rua de Santa Rita n. 61.

— No cáes do Ramos n. 4, vendem-se traves de louro muito boas e baratas; quem pretender dirija-se ao mesmo.

— J. [illegible] Gallets, inglez, retira-se para a Inglaterra.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

SOCIEDADE

União Beneficente Maritima.

Por ordem do Sr. presidente são convidados todos os socios effectivos para uma reunião de assembléa geral no dia 13 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de tomar posse a nova administração conforme o artigo 49 capitulo 9 dos estatutos.
Secretaria da sociedade União Beneficente Maritima 9 de julho de 1862.
Balthazar José dos Reis.
1.º secretario.

— Aluga-se uma casa na Soledade n. 54 por 20$ mensaes: a tratar na rua do Cabugá n. 11, botica.

Instrucção primaria.

Uma pessoa assas habilitada nas materias de instrucção primaria, podendo dispor de tempo que lhe resta das 3 horas da tarde em diante, pertende leccionar a alguns meninos por casas particulares. Os que se quizerem utilisar de seu prestimo dirijam-se a secretaria da instrucção publica, que se lhe indicará a pessoa.

Precisa-se

de um bom amassador que entenda de forno, para uma padaria distante da praça 5 leguas: paga-se bem se o serviço agradar: a tratar em casa de Tasso Irmãos, [illegible] Amorim n. 35.

— Aluga-se um gra[illegible] assim como um pequeno quarto, prop[rio para] rapaz solteiro: a tratar na rua da Flo[res n.] 10.

Consultorio medico-cirurgico

3--RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO--3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tincturas de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sejam todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhã até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender rua da Gloria n. 3 casa do fundão do Dr. *Lobo Moscozo.*

CONSULTORIO Especial hOmeopathico DO DR. CASANOVA.

Pateo da Matriz de S. Autonio n. 2.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada ha infallivel em factos humanos; nem tão pouco superiores aos que por ahi se preconisam, porque é certo que o que nós fazemos, outro o póde egualmente fazer tão bom senão melhor. Mas affiança que nelle não ha traficancia, e que o serviço da preparação como por elle mesmo proprietario, que não tendo grandes commercio de carteiras, acha-se sufficiente para satisfazer ás necessidades daquella preparação.

Neste consultorio acham-se á venda elementos de homeopathia, accommodados á intelligencia de qualquer pessoa; assim como presta-se gratuitamente o seu proprietario, com seus esforços e medicamentos, á todas as pessoas necessitadas, sem distincção alguma, que o procurem, pois que o seu maior prazer é ser util á humanidade soffredora.

GÓES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitos a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato de que em outra qualquer casa.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

[illegible] sempre um sortimento completo de roupa feita de [illegible] manda executar por medida á vontade dos freguezes [illegible] professores.

[illegible]	30$000	Ditos de setim preto	5$000
[illegible]	[illegible]	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
		Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ [illegible] 4$000, 3$500 e	[illegible]
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	3$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	[illegible]
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	3$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	800
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Ditos de algodão	500
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Calças de ganga de cores a	3$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	3
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

— Offerece-se um sacerdote para capellão de engenho ou qualquer capellania do mato: quem precisar annuncie.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem de olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita.
Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos.
A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$
Duas duzias por 20$
Duas duzias por 20$.
Novo estylo de photographia
Novo estylo de photographia.
Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$.

O retratista americano Alberto W. Osborn Rua do Imperador.

— No dia 11, ás 11 horas, na sala das audiencias, findo a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar a casa n. 28 da rua do Tambiá, pertencente á herança do finado Pedro Gonçalves de Sant'Anna, conhecido por Pedro Militão.

AMA.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia; na praça do Corpo Santo n. 17.

— Precisa-se de uma criada que saiba engommar e comprar para casa de uma moça solteira: quem se prestar, dirija-se a rua das Larangeiras n. 5, primeiro andar.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte a e coloca dentes artificiaes, tudo com [sup]erioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentificios, etc.

— Manoel Raposo dos Santos e Manoel de Mello Bizarro, subditos portuguezes, retira-se para o Rio de Janeiro.

Convém.

Traspassa-se uma hypotheca de pequena quantia, que vence o juro de 2 0|0 e que se acha muito bem garantida: o pretendente dirija-se a rua do Cotovello n. 12.

— O abaixo assignado avisa a todos os seus freguezes da praça e do mato que venham a sua taberna da rua das Cruzes n. 41 A, da porta larga pagarem seus debitos, no prazo de 30 dias, e os que o não fizerem serão chamados a juizo, Recife 8 de julho de 1862 —João do Couto Alves da Silva.

Attenção

A pessoa que deixou um cavallo de trato no dia 22 de junho, na cocheira da rua do Sol n. 23, queira vir busca-lo no prazo de 3 dias, do contrario será vendido para pagamento de [illegible].

— Frederico Chaves aluga seu sobrado [illegible] Poço da Panella, com bons commodos [para fa]milia, jardim aos lados, terraço, cocheira, estrebaria, casa para criados e cacimba, por preço commodo: a tratar na rua da Imperatriz n. 19.

Attenção attenção.

O abaixo assignado, liquidatario da extincta firma de Vidal & Bastos, roga aos devedores da mesma a mandarem quanto antes pagar seus debitos para assim deixar de se ver na obrigação de entregar as mesmas a um procurador para serem cobradas judicialmente. Recife 27 de junho de 1862.
João Carlos Bastos Oliveira.

Consultas medicas,

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cos[me de] Sá Pereira no seu escriptorio, rua [da] C[ruz] n. 53, desde ás 6 até as 10 horas da manhã, menos aos domingos; sobre...
1.º Molestias de olhos.
2.º Molestias do coração e do peito.
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a séde, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la, ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados, gratuitamente; porém é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em [casa dos] doentes toda, e qualquer oper[ação] que julgar conveniente para o re[stabele]cimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

Deitará olhos artificiaes; para o que se acha prevenido de peças e instrumentos necessarios.

Por meio de experiencias opticas indicará aos doentes qual o gráo de vidro que os oculos devem ter para que sua vista fique bem acommodada, e jámais se fatigue quando estiver applicado ao trabalho.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado reconstruido e pintado de novo, sito na praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche n. 48: trata-se no mesmo.

Attenção.

Aluga-se um quarto independente vista para o mar, muito fresco: nos fundos da igreja de Santa Rita n. 58, ver e tratar.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Livramento n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se a casa da rua da Trempe n. 11, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, quintal murado e cacimba: a tratar na rua Direita n. 84, padaria.

— Aluga-se uma grande cocheira no principio da rua do Hospicio, para qualquer estabelecimento: na botica do Sr. Ignacio, [illegible] Boa-Vista.

— Aluga-se um seg[undo andar] [illegible] na rua da Senzala Nova, com duas salas, quatro quartos e cosinha [e] sotão, por preço commodo: na livrar[ia] n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Thomaz de Aquino Fonseca sobre Lisboa: na rua do Vigario n. 19.

— Precisa-se fallar c[om o] Sr. Simão José de Souza Santos (procurador) na rua da Cadeia do Recife n. 38 primeiro andar.

— A viuva [illegible] egalmente para serem attendidos os seus [illegible] pois se está procedendo a inventario no [juizo mu]nicipal da cidade de Olinda. Olinda 7 [illegible] 1862.—Rosa Maria do Rosario.

[illegible] cia do [illegible] udiencia da Boa-Vist[a] [illegible] guezia 2 consolos, 1 me[sa] [illegible] sofá, carandá e com pe[illegible] ja por 100$, por execução [illegible] do de Faria contra Manoel [illegible] ultima praça.

— Precisa-se de um caixeiro que [illegible] pharmacia: na botica da rua do Cabugá n. [illegible]

Attenção.

Tendo desapparecido no dia 29 de junho do corrente anno uma crioulinha forra, menor de 14 annos, de nome Maria, cuja crioulinha tem os signaes seguintes: magra, rosto comprido, olhos grandes, pés compridos e apalhetados estando com um dedo dos pés doente, levou vestido um roupão de chita desbotado e um par de rozeta de ouro francez nas orelhas, cuja negrinha desappareceu do sobrado do pateo do Hospital n. 29, e roga-se a toda e qualquer pessoa que della souber ou tiver noticia se dirigir ao mencionado sobrado pois será gratificado, e tambem procede-se na forma da lei contra toda e qualquer pessoa que a tiver acoutado em sua casa.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, e comprar, na rua das Larangeiras n. 16.

— S. Blum, Lehmem & C., rua do Crespo 16, vendem libras esterlinas.

— Precisa-se de uma mulher idosa que saiba cozinhar, para casa de pouca familia: a tratar na rua das Cruzes n. 35.

— Precisa-se de um bom cozinheiro para um hotel em Gameleira: a tratar no largo do Penha n. 10.

O Sr. capitão Francisco Antonio Avila,

queira apparecer na rua Nova n. 47, a negocio.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava, que saiba lavar, cozinhar e engommar: a tratar na rua do Queimado n. 69, ou na rua da Praia n. 37, segundo andar.

Fabrica de velas.

Francisco Celestino Ramos Junior participa a todos os seus freguezes que mudou a sua fabrica de velas da rua da Roda n. 48, para a travessa das Cruzes n. 12, segundo andar, onde tem sempre immensa quantidade de velas de todos os tamanhos, de carnauba pura e composição.

Rua da Imperatriz n. 5.

LOJA DE MODAS

DA

Esmeralda.

Fazem-se vestidos, capas, bornús, tudo da ultima moda, assim como recebem-se os figurinos todos os mezes, tambem lavam-se chapeos do Chile e de palha da Italia, pondo-se á ultima moda, e fazem-se cortinados para camas e janellas.

— Dá-se 1:500$ sobre hypotheca em predio; quem pretender, vá a rua do Queimado, loja n. 24, que se dirá quem os dá.

— Nós abaixo assignados, de commum accordo, dissolvemos a sociedade particular que existia na taberna da rua Direita n. 106, pertencente ao socio João Ferreira da Silva, cujo se findou em 19 de junho passado, ficando todo o activo e passivo pertencente ao mesmo. Recife 9 de julho de 1862.—João Ferreira da Silva.—Francisco Bernardo do Couto.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

AUTORISAÇÃO E APPROVAÇÃO
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrof ulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficaia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a cicumferencia e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da forma da parte affectada e para scrembem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accesorios para a collocação dellas.

Casa: seus pessoas que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que acharáo abertos todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA
RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro á rua do Queimado n. 15.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca da seguintes molestias: *molestias de mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautela necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della sã falsos.

Todas as carteiras ão acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao reopr as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblemaé posto igualmente na lista dos medicamentos que se pode, As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora enham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos

GRANDE
Laboratorio a vapor
DE
Lavagem e engommado de roupa, de Ramos & Pimentel.

Empreza importante, que vai prestando relevantes serviços á seus freguezes pela promptidão e perfeição com que lava a roupa sem a estragar

PREÇOS.

Roupa sortida (embora não venham meias nem lenços) 40 rs. por peça.

Peças grandes isoladamente 100 rs.

Roupas de navios, vapores e hospitaes 70 rs.

Dita de familia que não é fregueza 80 rs.

Dita de doente de familia que não é freguesa a 120 rs.

Uma rede ou cortinado de cama ou varanda a 500 rs.

O preço dos engommados é modico e conforme as peças, como costumam fazer as engommadeiras. O preso da entrega da roupa lavada é 8 dias, e engommada 15, sendo que muitas vezes está prompta antes do praso. Deposito na rua Nova.

Pateo do Livramento n. 11. primeiro andar.

O dentista Numa Pompilio planta dentes artificiaes por grampos e ligaduras e a pressão do ar, dentes incorruptiveis sobre ouro, systema norte-americano e faz todas as operações de sua arte e com promptidão e limpeza

Mudança.

Manoel Antonio de Carvalho com loja de fazendas na rua do Queimado n. 17, mudou o seu estabelecimento para a casa n. 27 da mesma rua.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

Precisa-se

de 500$ a juros por 6 mezes, dando-se por hypotheca uma casa na villa da Escada, que rende 12$500 mensaes, que ficarão de juros da referida quantia mensalmente: a tratar com o sacristão da ordem 3ª de S. Francisco, que dirá o pretendente que tambem dará boas firmas.

— John Whitfield, inglez vai ao Rio de Janeiro.

Tratado pratico sobre bancos, por Gilbart.
Capital, circulação e bancos, por Wilson.

4 volumes nitidamente impressos e bem encadernados em Paris—22$000

Estas obras, as mais especies e profundas na materia de que se trata, serviram de texto aos debates que tiveram lugar na sessão legislativa que acaba de findar, sobre a questão bancaria, quer aos partidistas da medida proposta pelo ex-ministro da fazenda, quer aos opposicionistas. E com effeito alli se acham expostas não somente todas as theorias relativas a este tão importante questão, como tambem a irresistivel argumentação dos factos occorridos no banco de Londres, que sem exageração se pode considerar como primeiro mercado monetario do mundo. De sorte que não ha paiz nenhum que possua obras de igual merecimento sobre o assumpto em questão; e o que nos deve admirar é que não tenham sido traduzidas em francez.

Damos pois os parabens á quem teve a feliz idéa e a coragem de emprehender e de executar tão cabalmente este trabalho tão necessario e util não somente aos nossos estadistas commerciaes e industriaes como tambem áquelles de todos os paizes onde se falla o nosso idioma. Para bem aquilatar este serviço basta dizer que mesmo muitos inglezes não estão no caso de poder comprehender os termos techinicos necessariamente empregados naquellas obras, quanto mais aos estrangeiros; conhecemos personagens distinctas do nosso paiz que só aprenderam a lingoa ingleza para as poderem ler.

Graças ao Sr. Dr. Oliveira e Castro ficam aplainadas todas as difficuldades. Os nossos leitores poderão ler em portuguez muito claro e intelligivel o que ha de melhor nesta questão que tanto preoccupou todas as classes da nossa sociedade, e que tanto interessa o futuro do nosso paiz.

(*Extrahido do Jornal do Commercio.*)

Vende-se em Pernambuco nas principaes livrarias e no Rio de Janeiso unicamente na do edictor B. L. Garnier, rua do Ouvidor n. 69

— Precisa-se fallar ao Sr. José Antonio da Fraga, natural da ilha de S. Miguel: na rua do Imperador n. 26, 3º andar.

— José Joaquim de Sá Dias e Francisco Manoel de Sá Dias, subditos portuguezes, retiram-se para fóra da provincia.

— Mariano Nigro do Raphael, Luigi Nigro do Raphael e Carmello Cabriola, subditos italianos, seguem para o Rio de Janeiro.

— James Clark, subdito inglez, vai ao norte.

Collegio de Bem-fica.

Este estabelecimento precisa de um prefeito.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, de idade de 12 annos, pouco mais ou menos; e preferindo-se dos ultimos chegados do Porto: na rua estreita do Rosario n. 29.

Compras.

— Compra-se uma escrava que seja perfeita engommadeira e costureira e de boa conducta: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Compram-se seis cathecismos das verdades catholicas por Fr. Antonio de Jesus, impressos na typographia do Roma: quem os tiver e quizer vender, annuncie ou dirija-se a praça da Independencia, fabrica de chapeos n. 24 a 30.

— Compra-se uma balança decimal em bom estado, com seus competentes pesos, e que seja por preço commodo: na rua do Vigario n. 26, fabrica de velas.

— Compra-se uma casa terrea nas ruas seguintes: rua da Horta até a rua dos Martyrios, rua do Caldeireiro, rua da Concordia, rua da Palma, rua das Flores, rua da Florentina, rua das Aguas-verdes, rua de Santa Thereza, tendo ella 2 salas e 2 quartos: na rua larga do Rosario n. 30, se dirá quem compra.

— Compra-se um banco de marcineiro; quem o tiver para vender, dirija-se a rua do Aragão n. 1, em frente a praça da Boa-Vista.

Vendas.

MOVEIS.

Vende-se por necessidade e por muito menos do seu valor, uma mobilia de amarello composta de um sofá, 12 cadeiras, dous consolos, uma mesa redonda, um lavatorio e uma mesa de jantar, tudo em muito bom estado, as pessoas que a quizerem comprar, dirijam-se a loja do sobrado da rua das Aguas Verdes n. 100.

— Vende-se um mulatinho com 15 annos, que cozinha e engomma: a tratar na loja da rua do Queimado n. 46.

— Vende-se uma preta cozinheira e tambem engomma: na rua do Rosario n. 23

— No pateo do Carmo n. 1, vende-se uma escrava de bonita figura, propria para todo serviço.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as agonorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

Attenção.

Acha-se a venda na rua do Queimado loja n. 38, excellentes chouriços muito novas chegadas ultimamente da aldeia de Mindello, assim como tambem se venderá todos os dias leite vindo da aldeia do Ribeirão; tudo por preço muito commodo.

Vende-se

uma cadeirinha em bom estado, uma gamella grande para banho, que leva dos baldes d'agoa, e uma grade de louro para janella: a tratar na Capunga Velha, no sitio do fallecido João Evangelista, e tambem se aluga o sitio com grande casa de vivenda, casa para feitor, senzala para pretos, viveiro, baixa para capim e com mais de duzentos pés de larangeiras e muitos outros arvoredos de fructo.

Aviso aos amantes de edificações.

Vende-se um rico terreno, em estado de edificar, por não necessitar aterrar, em a melhor localidade da freguezia de Santo Antonio, tendo 360 palmos de frente e 150 de fundo, com o rio na retaguarda, o que é muito proprio para edificar-se cocheiras, armazens, refinações, ou outros estabelecimentos; sendo muito facil as edificações não só pelo barateamento dos materiaes e mão de obra, como por ficar o porto em cima obra; neste terreno se pretendia levantar doze armazens ou cocheiras de 30 palmos, o que hoje não pode fazer o seu proprietario em consequencia de ter sido uma das victimas da commandita. Na rua do Cabugá n. 9 loja de miudezas se dirá quem vende.

RIVAL
sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber:

Papeis de agulhas a balão muito superiores a	80
Caixas com muito finas obreias a	40
Cartões com colchetes, tem algum defeito a.	10
Frascos de macassá perola muito fino a	200
Caixinhas com papel pequeno de diversos gostos a	720
Pacotes dito dito dito amizade a	720
Novellos de linha de Cruzé a melhor que ha a	40
Caixas com agulhas curtas de superior qualidade	200
Entremeios, a peça com 3 varas 1½ a	1$000
Sabonetes muito finos a	120
Papeis de agulhas francezas com toque a	10
Pares de botões para punhos de muitos modelos a	240
Pares de meias cruas para meninos a	160
Ditos de ditas cruas para pequeno a	160
Ditos de ditas para meninas a	200
Frascos com agua de Lavande ambreada a	360
Ditos com cheiros muito finos a 240 e	500
Ditos com banha muita fina a 240 e	320
Ditos com superior banha de urso a	600

— Vende-se uma bonita mulatinha de idade 7 annos; na rua da Cadeia do Recife n. 47.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Pós de arroz com boneca em bonitos vasos dourados.

Ditos dito sem boneca em pacotes.

Agua balsamica para conservação dos dentes e bom halito da bocca.

Opiata ingleza para alvejar os dentes.

Leite virginal cuja utilidade é reconhecida para tirar sardas.

Vinagre aromatico para quem soffre de tontices e dor de cabeça.

Pastilhas de cheiro para se perfumar aposentos.

Ditas de dito para se deitar nos guarda-roupas.

Vinho collares.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 25 a 1$ a garrafa, e 10$ a duzia (nova remessa), assim como tem grande sortimento de molhados que vende muito em conta, tem sementes de hortaliça novas.

Vende-se

balanças grandes e pequenas, e que foram de padaria: no basar da rua do Imperador.

No mesmo estabelecimento

recebe-se todo e qualquer objecto para vender sem lemite.

— Vende-se a taberna da rua da Lingoeta n. 5, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma.

— Vende-se por preço muito barato, uma taboleta propria para frente de loja nova, assim como um fiteiro tambem proprio para vender fazendas e miudezas, tendo já argolas para dependurar as mesmas miudezas: na rua Direita numero 75.

Vende se um cabriolet de 4 rodas em muito bom estado, assim como um cavallo ruço, novo e de muito bons andares: na rua Nova n. 56, sobrado de um andar.

Quasi de graça.

Vende-se uma grande porção de garrafas e meias garrafas vazias (talvez mais de vinte mil) que para desocupar o lugar se vendem pela offerta que se achar: na rua do Imperador n. 46.

Rua do Queimado n. 10
LOJA DE 4 PORTAS
de
Ferrão & Maia.

Vende-se as seguintes fazendas pelos baratissimos preços abaixo mencionados:

Capas de grosdenaple preto bordado a 25$.

Manteletes de dito dito a 20, 25 e 30$.

Chales de torquim bordados os melhores que tem apparecido no mercado a 8, 10, 15, 20, 25, 30, 40 e 50$.

Cambraias e chitas francezas cores seguras e lindos padrões a a 240 e 260 rs.

Lãa aberta matisada a 320 e 400 rs.

Muitas outras fazendas que tem expostas aos compradores que segundo seus preços não deixarão de agradar.

Para luto.

[illegible] para chapeos largos e estreitos a 1$280: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Algodão de 2 larguras.

Vende-se superior algodão monstro com 2 larguras, proprio para lençoes e toalhas de mesa a 700 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2,400 rs. a duzia.

Lenços brancos finos para algibeira pelo diminuto preço de 2$400 rs. a duzia: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores

Vendem-se cambraias francezas de côres fazenda muito fina pelo baratissimo preço de 260 e 280 rs. o covado: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Superior brim branco de linho

Vende-se superior brim branco de linho trançado pelo baratissimo preço de 1$200, 1$440 e 1$600 a vara, dito muito encorpado de dous fios e de linho puro a 2$ a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricos basquines

A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia e imitação da de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo de 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Lazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados

Vendem-se manguitos e gollas de superior cambraia ricamente bordados pelo insignificante preço de 2$ o par de manguitos com uma golla, sendo que sempre custaram 6$ cada par, assim pois recommenda-se aos amigos da santa economia que aproveitem a boa occasião, dirigindo-se com dinheiro a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas baratissimas.

Vendem-se camisas inglezas com aberturas e punhos de linho e com pregas largas pelo barato preço de 30$ a duzia, assim como outras muitas superiores a 40$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Magalhaes & Mendes,

recebendo varias fazendas novas as vende por preço baratissimo para acabar, na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Cortes de chita da arara.

Vendem-se cortes de chitas finas com 12 1½ covados por 2$500, chales de lãa por 1$, ditos de lãa e seda a 2$, ditos de merinó estampados a 2$500, manguitos e golla de linho para senhora a 2$500, gollas bordadas a 500 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as capas.

Vendem-se capas para senhora a 6$, ditas de lãa finas 10$, manteletes de grosdenaple para senhoras a 25 e 30$, balões de arcos modernos para senhora, ditos de brilhantina, ditos de [illegible] para meninas a 2$, saias de cordão que fazem de balão por 1$800; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as saias.

Vendem-se saias bordadas para senhoras a 2$500, ditas de 4 pannos a 3$, cambraias lisas a peça 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, madapolão fino de 24 jardas a peça a 4$400, 4$600, 5$, 5$500 e 6$, dito enfestado a 3$; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Cortes de cassa da arara.

Vendem-se cortes de cassa preta a 2$500, ditos de cores a 2$500, cortes de organdys com 15 covados a 7$, ditos com 25 covados a 8$, ditos de lãa com 22 covados a 8$, ditos de gorgurão com 18 covados a 6$500: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

— Vende-se lanzinha para vestidos a 320 o covado ditas muito finas a 500 e 600 rs. o covado fustãos leves para vestidos a 280 e 320 rs. o covado, gurgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado cassa a turca para vestidos a 240 e 280 rs. o covado, cassas francezas finas a 280 e 300 o covado, ditas organdis a 320 rs. o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Objectos typographicos.

Vendem-se 6 pares de caixas com typo corpo 11, romano, distribuido, novo, e de lindo caracter por ser o mais moderno, 2 pares de caixas com italico, vindo pertencer a cada dous pares de caixas romano, 1 par de italico, mais 4 pares de caixas com typos corpo 10 romano tambem mui lindo, e 2 pares de caixas com italico pertencente ao mesmo typo, vindo a pertencer a cada 2 pares de caixas do romano 1 do italico: ha alem disto escovas, engradações de metal, muitos e variados typos para titulos, os quaes se vendem ou as caixas como estão, ou somente aquillo que precisarem, romas de ferro, etc., etc.: quem pretender estes objectos, pode vir, e mesmo trazer pessoas intelligentes para examinar, na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa ás 3 1½ da tarde.

NOVIDADE
NO
Torrador.
23—*Largo do Terço*—23

Manteiga ingleza flor a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., banha de porco a 400 rs. a libra, massas muito finas para sopa a 400 rs. a libra, queijos do reino a 2$, ditos do sertão a 560 rs. a libra, cerveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa, sardinhas de Nantes a 400 rs., toucinho a 320 rs., bolachinha ingleza a 320 rs. a libra, assim como se vende outros muitos generos baratissimos, passas a 400 rs. a libra, são muito novas, e se alguem duvidar venha ver no Torrador largo do Terço n. 23.

Cambraias

Vendem-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Velas a 640.

Vendem-se caixas com 25 libras de espermacete a 640 a libra, a retalho a 680: na travessa do pateo do Paraiso n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

É pechincha.
Na rua do Crespo, loja de 4 portas n. 8,

vendem-se cortes de chitas largas escuras, de cores, de 10 covados, a 2$ o corte, casses de fixas, fazenda que sempre se vendeu por 800 rs. a vara, a 240 o covado, e outras fazendas por preços baixos que só á vista.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar: vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Agua de colonia ambriada e sem o ser.

Essa estimada agua de colonia ambreada, de que tantos a tanto tempo sentem a falta, acaba de chegar em bonitos frascos verdes, os quaes se estão vendendo a 1$500 cada um; assim como chegou igualmente um grande sortimento da verdadeira agua de colonia de Piver em frascos e garrafinhas de differentes tamanhos, tudo isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Apparelhos de porcellana dourada para chá de bonecas.

A loja da agua branca desejando que todos façam a vontade a suas bellas meninas está vendendo commodamente esses bonitos apparelhos de porcellana dourada, e pintada a 1$500 e 2$, tendo cada um 6 casares de chicaras, e os mais pertences, a vista do que todos irão (munidos de dinheiro) para compra-los na rua do Queimado n. 16.

Bonitos paliteiros de porcelana dourada.

Agora ninguem deixará mais de ter em sua mesa um bonito paliteiro de porcellana dourada pois que elles se estão vendendo a 1$ e 1$500 na loja da aguia branca n. 16.

Banha japoneza e outras muitas novas perfumarias.

A loja da aguia branca acaba de despachar, de sua encommenda um grande e bello sortimento de finas perfumarias dos mais afamados fabricantes, sendo as bem conhecidas e apreciadas banhas, japoneza, transparente, philocome imperial em bonitos copinhos com tampa de metal, dita nos copos grandes, dita em compoteiras lisas e lapidadas, oleos de babosa, philocome e Lubin, pomadas ou cosmestiques, finos extractos dos preciosos e escolhidos cheiros Jackey-Club, mil flores, miel de Inglaterra Marechal, Principe Alberto, George IV, etc. etc. Recommenda-se a todas as senhoras de bom gosto o uso de qualquer desses estimados extractos porque aquella que em uma sociedade, theatro, ou baile estiver com seu fino lenço orvalhado de tão sublimes aromas terá por certo o prazer de ver as suas visinhas da direita e esquerda lhe rendendo homenagem, perguntarem donna F. onde comprou esse tão agradavel cheiro? E ella orgulhosa de seu bom gosto, mas com ar prazenteiro lhe responderá: na rua do Queimado loja da agua branca numero 16.

Papel amisade branco e de cores.

Vende-se pacotes com 100 folhas de papel amisade branco e de cores a 800 e 640 cada pacote: na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Acaba de chegar ao novo armazem
DE
Bastos & Rego
Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacas de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 20$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecassacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$000. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$ ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacas de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos ve tidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente borbados para baptisados e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Peixes em conserva.

Emfim chegou o afamado peixe Salmon e Lagostas do fabricante Thomas Knight, em latas de 2 libras, vindo em direitura de Terra-Nova, no patacho *Busy*: em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antoni Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde de Urugusy, Ensaio Sobre o Direito Administrativo; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, duos volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Predio á venda

Vende-se a boa casa de dous andares n. 28 da rua das Cruzes, bairro de Santo Antonio, em chãos proprios, e em perfeito estado de conservação, visto não precisar de concerto algum; faz-se esta venda em consequencia de seu proprietario ter-se retirado desta provincia: a tratar na rua do Trapiche n. 14, com Manoel Alves Guerra, que tem os poderes necessarios para a dita venda.

— Vende-se a casa de sobrado de um andar na travessa do Livramento n. 10, em chãos proprios: na rua nova de Santa Rita ns. 9 e 11 se dirá quem vende.

CALÇADO
45 — Rua Direita — 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e que possa resistir ás mil schotis e mazzurcas que vão ser dansadas em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidem:

HOMENS.

Botinas afamadas Miliés.	12$000
» non-plus-ultra Nantes	12$000
» Nantes 2 baterias	11$000
» » lustre	10$000
» inglezes de botões	10$000
» batedores	9$500
» » couro de porco	9$000
» bezerro e lustre	9$000
» inglezes pés selvagens	7$500
» taxiados brasileiros	5$500
Sapatões non-plus-ultra	7$000
» 3 baterias e meia	6$500
» esmaga cobra	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta	6$000
» » 2 baterias bezerro	5$500
» » trabalhadores	5$000
» brasileiros de 3$500 a	2$000
Sapatos 2 solas e salto	5$000
» trança portuguezes	2$000
» » francezes	1$280

SENHORAS.

Botinas dengozas	5$500
» salto de bater	5$000
» pechincha de 4$500 a	4$000
» americanas 3$500 a	2$500
Sapatos de salto (Joly)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete	800
» economicos	500
» lustre 32 e 33	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

SEDAS
A
Cinco tustões.
Só na loja do pavão

vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macáo e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Recebeu pelo ultimo vapor os seguintes objectos:

Bonitas ligas de seda para senhora.

Grandes e bem tecidos bandóes de clina.

Aspas de aço, e fita elastica para cóes de balão.

Bonecas grandes mui bonitas e bom vestidas.

Bonitos bauzinhos com 9 frascos de cheiros.

Lindas caixinhas com 6 ditos de ditos.

Trancellim grosso de cor para guarnecer vestidos.

Luvas de camursa brancas e amarellas.

Lindos boiões de banha para presentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindos boiões de porcellana dourada com fina banha e maviosas inscripções, os quaes por suas delicadezas e perfeições tornam-se dignos para presentes, e com especialidade na actual quadra, quem gostar do bom é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará em que bem o empregar.

Chegaram as desejadas rosas artificiaes.

Agora deve cessar o desgosto que muitas senhoras sentiam por não terem comprado das primeiras rosas que a loja d'aguia branca recebeu, isso porque dita loja acaba de receber um novo e mais brilhante sortimento dellas, vindo estas de mais a mais delicamente orvalhadas. A senhora que com a pequena quantia de 2$ comprar uma dessas formosas rosas, sentirá um effeito ainda mais rapido (relativamente ao caso) do que aquelle que produz o prompto allivio em qualquer molestia. Cumpre, pois, qua se não demorem em as mandar comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, pois do contrario ficarão sem elles para S. João, o que não convém. Na mesma loja vendem-se outras rosas mais baratas.

Superiores atoalhados adamascado.

Superiores atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Damasco para colxas e para ornamentos de igreja.

Vende-se muito superior damasco de lã de uma só cor, muito proprio para colxas e para ornamentos, com 6 palmos de largura pelo barato preço de 2$800 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Verdadeira pechincha.

Vendem-se cortes de superior gorgurão de seda para colletes pelo baratissimo preço de 1$, 2$ e 3$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os tabaquistas.

Lenços muito finos a imitação dos de linho de muito bonitos padrões e de cores fixas muito proprios para as pessoas que tomam tabaco, pelo barato preço de 4$800 e 5$500 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Bramante de linho.

Vende-se muito superior bramante de linho com duas varas de largura proprio para lençóes, pelo barato preço de 2$400 rs. a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a 1$280 cada um: nesta typographia se dirá.

MUTILADO

[illegible] para [illegible]cos, [illegible], etc, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber um extraordinario sortimento de ricas fitas, tão boas em qualidade quão bonitas nos desenhos, tendo entre ellas a mais largo que é possivel; assim como algumas peças brancas com o centro liso proprio para inscripções, e muitas outras de differentes cores como de café, rôxa, escura, etc., etc., e como de seu louvavel costume: a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, vende por preço commodo essas boas e bonitas fitas.

Nova attenção.

O vigilante acaba de receber novo sortimento de diversos objectos que se vendem por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhoras.

Riquissimos sintos dourados, pelo baratissimo preço de 2$, e com fivela ao lado a 4$, assim como de fita de seda ou velludo a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Vendem-se os riquissimos enfeites de cabeça com franja e vidrilho a 5$, ditos sem franja a 3$, ditos trançados a 2$500, ditos de laço de fita e bico de seda a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para sinto.

Riquissimas fivelas de aço com madreperola no centro a 1$200, ditas de madreperola a 320, ditas douradinhas a 340: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vidrilho.

Lindos vidrilhos pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 1$600 a libra: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para entreter o tempo.

Os lindos jogos de dominós a 1$400, lindas caixinhas com jogos de vispora a 900 rs.: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

LOJA

das seis portas em frente do Livramento. 15, 20,30 e 40 arcos.

Grande sortimento de saias a balão de arcos, as melhores que aqui tem apparecido no mercado a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 cada um, dá-se para amostra com penhor; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

— Vende-se um negro moço que sabe trabalhar de carapina: na rua da Praia n. 31, segundo andar.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses, asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Al[illegible] na enfusão de seu reco[illegible]mento de[illegible] estes resultados benefi[illegible]cos diante do [illegible] [illegible]egedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativ[a]

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas,
Ditas da anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos,
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em pernambuco.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1.

Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Vende-se por preço muito barato uma taboleta propria para frente de loja, nova, assim como um fiteiro tambem proprio para vender fazendas e miudezas, tendo já argolas para dependurar as mesmas miudezas; na rua Direita numero 75.

— Vende-se um boi muito gordo, e trabalha bem de carroça: a tratar na rua dos Pires, n. 34.

— Vende-se um cavallo que trabalha com carro e cabriolet: a tratar na rua da Imperatriz, n. 20, loja.

Candieiros do gaz.

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros do gaz, que tem vindo ao mercado, [p]or preços commodos: na rua do Queimado n. 5.

Rapé francez.

Em libras e meias libras, fumo caporal e papel para cigarros; na rua Nova n. 9.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., de Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Balões de 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de balões de arcos os melhores nesta fazenda e grandes, chitas francezas largas escuras a 220 e 240 rs. o covado, ditas estreitas miudinhas a 160 rs. o covado, cambraia lisa para forro com 8 1/2 varas a 2$ a peça, ditas finas a 3$, 4$, 5$ e 6$ muito finas, ditas de salpiquinho com 8 1/2 varas a 3$500 a peça, cobertas alcoxoadas brancas e de cores para cama a 4$500 e 5$, cassas de cores francezas tintas seguras a 320 rs. o covado, peça de bretanha de rolo a 2$, algodão trançado alvo muito largo para toalhas a 1$ a vara, enfeites a Garibaldi todos pretos a 5$ cada um, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um, roupa feita de todas as qualidades muito baratas, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Súperior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, golilhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de bordados a 500 e 700 rs., lãas de quadro enfestadas a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

Ricos pianos

de varios autores, vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Menos dez por cento

NO ARMAZEM

PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

DE

DUARTE & C.

36 Rua das Cruzes de S. Antonio 36

9 LARGO DO CARMO 9.

Nós os proprietarios destes acreditados armazens participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios da mala recebemos de nossa propria encommenda os melhores generos tendente a molhados, [illegible] podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, como a experiencia o mostrará por isso pedimos a todos os Srs. da praça e do matto, que ainda se não deram ao trabalho de mandarem experimentar, o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos forças para bem servil-os e ainda mais a pessoas menos entendidas, certos de esclarecer aos compradores que só na rua das Cruzes n. 36 e largo do Carmo n. 9, é que devem inderegar os portadores, pois muito se ovildam com outras casas quasi dos mesmos titulos (Progressista e Progressivo) pois são as duas unicas filiaes.

Manteiga ingleza a mais nova e mais superior do mercado a 900 rs. a libra.
Manteiga franceza a melhor que se póde desejar a 650 rs. a libra e em barril a 600 rs.
Chá huxim o mais especial que se póde encontrar a 2$880 a libra.
Chá hysson o melhor que se póde desejar de 2$400 a 2$800 a libra.
Chá preto o que se póde desejar neste genero a 2$ a libra e a 1$600 o ordinario.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 1$700.
Queijo prato o melho do mercado a 600 rs. a libra e sendo inteiro a 500 rs.
Queijos do sertão muito superior a 640 rs. a libra tambem temos para 500 rs.
Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 500 rs. a libra.
Figos em caixinhas de 8 libras a 1$600 e 200 rs. a libra.
Amendoas da casca mole a 320 rs. e nozes a 160 rs. a libra muito novas
Ameixas francezas a 1$ a libra e em latas com 5 libras a 4$000.
Marmelada superior a melhor do mercado em latas de duas libras a 400 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 500 rs. o caixão.
Tamaras em caixinhas proprias para mimo a 2$500 e 800 rs. a libra.
Latas com frutas em calda como pecego, damasco, ginja, ameixas e alpe[ce] a 600 rs.
Amendoas confeitadas com diversas cores a 800 rs.
Vinhos generosos engarrafados das seguintes qualidades, duque do Porto, Porto fino, Pedro V, velho secco, genuino. Nector, Carcavellos, Feitoria, e Madeira secca a 12$ e 13$ a duzia e a 1$100 a garrafa e muscatel a 720 rs. a garrafa.
Ditos em pipa proprios para mesa [illegible] 600 a 4$ a canada e de 500 a 600 rs. a garrafa, do Porto, Lisboa e Fig[ueira].
Servejas das melhores marcas [illegible]0 rs. a garrafa e 5$000 a duzia, chanpanhe das marcas mais acreditadas de 1[illegible] a [illegible] o gigo, cognhac o melhor que se pode desejar a 900 rs. a garrafa.
Genebra da verdadeira hollanda em garrafões de 16 garrafas a 6$000 cada um.
Genebra italiana a mais sublime que tem vindo ao nosso mercado em frascos grandes a 2$000 cada um.
Frasqueira com 12 frascos de genebra de Holanda $800
Garrafões com 5 garrafas de superior vinagre a 1$000
Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.
Marrasquino o mais superior que se pode desejar a 1$000 a garrafa.
Espermacete o mais superior do mercado em caixinhas de 6 libras a 4$200 e 700 rs. a libra.
Velas de carnauba a 11$500 a arroba e 380 a libra.
Ancoretas com azeitonas as melhores do mercado a 1$400.
Caixas com 1 arroba hespanhola contendo macarão talharim e aletria a 6$000.
Caixinhas com diversas qualidades de massas como seja estrelinha pevide etc., a 6$000 e 640 rs. a libra.
Chouriças e Paios os melhores do mercado a 560 rs. a libra.
Salames o melhor que se pode desejar a 700 rs. libra.
Prezuntos o que se pode dezejar de bom a 640 rs. a libra.
Linguiças finas em latas já promptas a 1$600.
Peixe em latas cavallinhas pargo, e linguados a 1$600.
Toucinho do reino a 280 rs. a libra do novo, e 240 rs. do velho.
Banha de porco a melhor do mercado em latas de 10 libras a 4$000.
Massa de tomate em latas de 1 librra a 700 rs.
Massas para sopa talharim e macarrão a 280 rs, e aletria a 320 rs.
Palitos lixados em maços com 20 maçinhos a 200 rs.
Papel greve pautado e liso muito superior a 4$000 a resma.
Erva doce a 360, pimenta a 360, canella 900 rs., e cominhos a 800 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.
Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 160 rs. e potes 560 rs.
Sagu' muito novo a 280 a libra e sevadinha 200 rs.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra e gomma a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Cafe do Rio e do Ceará o melhor do mercado de 8$500 a 9$500 a arroba.
Caixinhas as mais elegantes, propias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500 e terno com 6 caixinhas a 5$000.
Chocolate hespanhol verdadeiro a 1$000 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas e francezas e feijão verde de 640 a 720 rs. a lata.
Traques os melhores do mercado a 10$ a caixa e a 280 rs. a carta.
Savel em latas chegado no ultimo vapor a 1$600.
Bolaxinha de soda em latas a 1$400
Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 4$500 a barrica e 300 rs. a libra.
Avelãas chegadas ultimamente a 320 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. a lata.
Azeite doce refinado a 9$ a caixa e 800 rs. a garrafa,
Arroz em saccos de 5 arrobas de vermelho a 2$50[illegible]
Licores os mais finos que ha no mercado a 1[illegible] e 10$ a duzia, tambem temo para menos.

Alem dos generos annunciados encon[illegible] publico tudo que for pertencen[te] a estes estabelecimentos. Os proprietarios [illegible] preços só serviram para aquelles Srs. que mandarem seu competente [illegible] [illegible]eguenos do livro terem de sujeitar-se pelos preços acostumados, salvo [illegible]

PARA A FESTA

DE

S. ANNA

VENDE-SE NO ARMAZEM PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Amenduas confeitadas para sorte de S. João a 800 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.
Batatas novas em caixas com duas arrobas por 2$560 e em libra a 50 rs.
Manteiga Ingleza da safra nova de primeira qualidade a 850 a libra, em barril se fáz abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 640 rs. a libra, em barril a 600 rs.
Queijos do reino muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio a 1$800.
Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.
Chá hysson o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.
Chá huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.
Chá preto homeopathico a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.
Traques novos de pavio transado a 230 rs. a carta e em caixas com 40 cartas por 9$000.
Latas com amendoas confeitadas, proprias para mimo, contendo mais confeites e assucar candido por 1$000 cada uma.
Passas em caixinhas de 8 libras chegadas ultimamente a 2$000 cada uma e a retalho a 480 rs. a libra.
Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades [illegible].
Bolaxinha ingleza a mais nova que há no mercado a 4$000 a barrica e a retalho a 320 rs. a libra.
Vinho em pipa de superior qualidade Porto. Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.
Vinhos engarrafados Duque do Porto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa a 12$ tambem ha para 1$000 a garrafa.
Champanhe das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800
Serveja da marca cobrinha ou de outras marcas conhecida [a] 5$000 a duzia e 500 r[s.] a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra p[or] [illegible]40 rs.
Maça de tomate em tattas de 1 libra por 800 rs.
Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.
Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000.
Nozes a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e em caixa com 1 arroba por 6$000.
Estrellinha, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz obatimento.
Palitos de dentes lixados os mais bem feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.
Prezuntos inglezes para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para fiambre a 640 rs. a libra e do reino o mais novo que ha a 560 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.
Salame o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.
Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 e meia arroba a 5$ e 7$ a arroba.
Chouriças em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.
Bánha de porco refinada em latas com 10 libras por 4$300.
Dita em barril muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Cartões com bollo francez proprios para mimo a 500 rs. cada um.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra.
Marmelada de Alperche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma,
Lattas com Fructas de doce em calda as melhores que ha em Portugal como sejam pera, pesego, damasco, ameixas, ginja e sereijas a 800 rs. a lata.
Doces seccos e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 1$500.
Chocolate hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 ditto portuguez a 800 rs., afiança-se a boa qualidade.
Café de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libra, em arroba a 9$000, dito mais baixo a 260 rs. e 7$800 a arroba.
Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.
Sagú muito novo a 320 rs. a libra e em garrafões com 5 libras, por 2$000.
Farinha do reino das marcas SSS ou galega, a 140 rs. a libra.
Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.
Velas de carnauba refinada a 400 rs a libra, e em arroba o 12$000.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa, e em caixas a 9$000.
Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$800.
Vinho cherez verdadeiro a 1$500 a garrafa, e em caixa 14$000.
Vinho branco de Lisboa o mais superior que ha no mercado proprio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada a 4$500.
Charutos suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$500.
Ditos suspiros do fabricante Catanho & Filhos em meias caxinhas a 2$000.
Ditos em caixas de 100 regalia Imperial, Viagantes, e Panoutellas, a 2$000 a caixa.
Alpista muito limpo, a 180 rs. a libra, e em arroba 5$500.
Azeitonas muito novas, a 1$600 rs. cada uma ancoreta, e a 400 rs. a garrafa.
Arroz do Maranhão a 120 rs a libra, e 3$400 a arroba.
Peixe de postas em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 rs.
Genebra de Hollanda em garrafões com 25 garrafas por 9$000.
Mostarda ingleza muito nova a 1$000 o frasco e franceza a 640 rs. o pote.

Alem dos generos ácima mencionados encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de tudo que é tendente a molhados.

MUTILADO

Enfeites para senhora.

Os modernos enfeites pretos e de côres que aparecem a [illegible] : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 160 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de seguranç

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Arara vende os palitos.

Vendem-se massos de palitos finos com 20 massinhos, por 200 rs.; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Para doces seccos.

Vendem-se muito bonitas caixinhas redondas, de madeira, de diversos tamanhos, forradas de papeis de cores, muito lindas, proprias unicamente para doces seccos de qualquer qualidade, pelo barato preço de 4, 5 e 6$ a duzia : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para S. João e S. Pedro.

Veddem-se caixinhas com grande porção de amendoas confeitadas, e alguns confeitos proprios para o festejo de S. João e S. Pedro, pelo barato preço de 800 rs. cada uma : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de Jouvin.

Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhora, ultimamente chegadas : na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Luvas de seda.

Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700, ditas de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis ; na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

Escovas.

Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160, 320, 400 e 500 réis : na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Jogo de dominó.

Vende-se jogo de dominó finos a 1$200 : na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Botões para punho.

[illegible]de-se botões de punho finos de diversas [illegible]ades a 200 reis o par, que tambem servem [illegible]nguitos de senhora : na loja do beija flor [illegible] do Queimado n. 63.

Occulos.

Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis : loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos sintos dourados.

Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500 : loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Enfeites para cabeça.

Vende-se requissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600.; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Carteiras.

Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280 e 1$500 : na loja do beija flor : rua do Queimado numero 63.

Rosas artificiaes para cabello.

A. L. B. F. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para cabellos, e de pannos com folhas de velludo, ditas de papel todas, as mais ricas que se pode encontrar vende-se na rua do Queimado n. 63, loja do beija flor.

Agulhas.

A. L. B. F. tendo recebido agulhas imperiaes de fundo dourado, vende na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de jantar a 2$ o covado : na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Loja do Pavão rua da Imperatriz numero 60.
DE
GAMA & SILVA.

Vende-se neste estabelecimento todas as fazendas por preços mais baratos que é possivel só com o fim de apurar dinheiro, assim como uma grande porção das ditas fazendas inteiramente novas, vindas pelos ultimos navios : os donos deste estabelecimento rogam a todos os seus freguezes, que se deem ao trabalho de procurar neste *Diario* os annuncios da loja do Pavão, porque estão certos que não perderão seu tempo.

Cambraias organdys a 280 rs.

Vende-se cambraiais organdys com dilicadissimos desenhos a 280 rs. : na loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Só o Pavão.

Vende-se finissimas cassas francezas de variados padrões a 240; 260, e 280 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Ainda o Pavão a 200 rs.

Vende-se chita franceza escura com diminuto toque de mofo a 200 rs. o covado, e ditas inglezas a 140 rs. : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Vende o Pavão a 280 rs.

Gorgurão de linho que feito em vestidos para senhora ou roupa para meninos parece sedinhas a 280 rs. o covado, por ter grande porção : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana de lãa com palminhas soltas a 320 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

O Pavão vende a 4$500 rs.

Cortes de bareges com fios de seda tendo 22 covados, com barra, podendo-se fazer babados, pelo baratissimo preço de 4$500, só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos de lãa.

Vende-se vestidos de lãazinhas tendo as saias já promptas, com muita roda, proprias para balão a 4$00, só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Basquinas do Pavão a 4$000

Vende-se ricas basquinas de fustão mui bem bordadas, fazenda que sempre se vendeu por 12$ e 16$000 por 4$000, para acabar : na loja do Pavão de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Enfeites do Pavão.

Vende-se ricos enfeites á turca e á Garibaldi com ricas franjas e bolotas a 5$000, ditos dos mesmos mais simples a 2$000 rs., e ditos de fitas cada um em seu cartão : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Brilhantina suissa.

Vende-se brilhantina suissa de quadrinhos, fazenda muito encorpada para vestidos e mais larga que chita ingleza a 200 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Colchas do Pavão.

Vende-se ricas colchas de fustão de linho de varios tamanhos e differentes desenhos : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva

Chales pretos do Pavão.

Vende-se os mais modernos chales pretos de ponta redonda com bolota, guarnecidos de bico de seda largo em lugar de franja a 6$000 : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões do Pavão.

Vende-se ricos balões arendados com duas saias e bico em volta, pelo baratissimo preço de 6$, ditos de madapolão francez muito grandes com 6 arcos a 5$, ditos com 5 arcos a 3$500: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Bramante do Pavão a 10$000 a peça.

Acaba de chegar a loja do Pavão, uma nova porção do acreditado bramante de linho, com largura de brim liso, tendo 27 varas cada peça, esta fazenda é propria para lençóes, toalhas, ceroulas, camisas, etc., e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ a peça, só na loja do Pavão ; rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales Garibaldinos.

Vende-se na loja do Pavão, chales de merinó muito grandes de listrinhas a Garibaldi, pelo baratissimo preço de 4$500, é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales do Pavão.

Vende-se chales de merinó muito grandes a 3$, ditos de cassas de côres a 800 rs. : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vestidos do Pavão.

E' pechincha, córtes de cambraia brancos com babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de côres a 3$, ditos com babados e duas saias muito superiores a 4$, peças de cambraia branca com carocinhos brancos e de côres, tendo 8 1/2 varas cada peça, por 4$, córtes de cassas de côres com 7 1/2 varas, padrões novos a 2$500 ; tudo isto se encontra na loja do Pavão, que vende dinheiro a vista : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Alburnos de borracha.

Vende-se os mais superiores alburnos ou sobre-tudos de borracha, proprios para o inverno a 12$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Córtes de phantasia.

Vende-se ricos córtes de phantasia de duas saias com delicados lavores a 6$ cada um : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Calcinhas do Pavão.

Vende-se calcinhas de cambraia bordadas para menina a 1$ o par : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Gollinhas do Pavão.

Vende-se golinhas de cambria bordadas e ditas de filó bordadas a 500 réis : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas bordadas a 1$600 e manguitos muito finos a 1$ o par : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Tiras e entre meios.

Vende-se tiras bordadas tapadas e transparentes, assim como entre-meios muito delicados : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lenços e luvas.

Vende-se lenços de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de imitação de labyrintho a 1$, luvas de sedas de todas as côres a 500 réis, enfeites pretos de vidrilho para cabeça a 1$, luvas de retroz preto abertas a 500 réis o par : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão.

Peças de cambraia fina com 10 1/2 varas a 6$ a peça, ditas com 8 1/2 varas a 4$, ditas de 8 peças a 3$, dita para forro, com 8 1/2 varas a 1$600 ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Vestidinhos a 4$500.

Vende-se vestidinhos de seda enfeitados para meninas de 2 a 3 annos a 4$500 : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Grosdenaples do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado a 1$600 o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Paletots do Pavão.

Vende-se palitots de panno preto fino a 6$, ditos de fancy de côres a 6$, calças de casimira preta a 4$500 : só na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

[illegible] do Pavão.

Vende-se peças de [illegible] com 10 varas a 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Chitas com córtes.

Vende-se córtes de chita franceza muito fina, com 10 covados a 2$400, affiançando-se ser de côr fixa : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Superior sebo em velas e em pães, caixas de uma arroba

Vendem Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Jacarandá superior.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rua do Crespo n. 7, no gallo vigilante.

Nesta nova loja ha grande porção de caixinhas com amendoas proprias para brinquedo de S. João que se vende pelo barato preço de 800 rs. cada uma quem deixará de dar a uma menina uma caixinha ; tambem tem grande porção de caixas proprias para doces seccos que vende conforme seus tamanhos a 6$, 5$ e a 4$ a duzia, amendoas avulsas a 800 e 640 rs. a libra : só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movediços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma e aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandóes a 1$500 rs. e 2$00 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em páo a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito finos a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 200 rs., só o pavão.

Vende-se chita franceza escura de cor fixa a dous tustões o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

Palmatorias de vidro lapidado.

Vende-se palmatorias de vidro a 1$600 rs., ditas com mangas proprias para rapazes a 4$500 rs., cada uma, escarradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza da Bôa fama, n. 35.

A 500 rs., só o pavão.

Vendem-se as mais modernas e finissimas lãazinhas de quadrinhos e de flores soltas e palminhas, desembarcadas do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.

Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1/2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Coke e alcatrão.

Coke da melhor qualidade, muito proprio para vapor, e tambem para todos os usos domesticos, fornos pequenos e grandes etc., para estes serviços, o coke é mais economico do que qualquer outro combustivel, por ser menos de metade do preço e de mais duração.

Alcatrão, este sendo applicado á navios, barcaças, alvarengas, canoas etc., presta muito bom effeito, conservando a madeira de todas as qualidades de bichos, fazendo durar um tempo indefinido. Tambem conserva madeira de edificações, preservendo-a dos bichos e contra o tempo : as propriedades chimicas deste alcatrão de carvão é mais forte do que qualquer outro, extrahido de madeiras ou outras materias.

Quem precisar achará á venda, no armazem do gaz. Rua do Imperador.

Preço do coke 12$ por tonelada.

Preço do alcatrão 500 rs. por canada.

PECHINCHA

Delicadas lãazinhas com flores bordadas a agulha, cortes com 15 covados, pelo baratissimo preço de 4$500, e covado da mesma fazenda a 320 rs. : na rua do Queimado n. 44.

Vende-se

no bazar da rua do Imperador meias pretas para senhora a 80 rs. o par, vestimentas de lãa para meninos a 800 rs., gravatas de seda a 200 rs., cortes de brim selum a 2$500, ditos de casemira a 2$500, colarinhos de esguião a 4$ a duzia, fitas largas lindissimas a 400 rs., toucas de lãa para meninos a 600 rs., manguitos de cambraia e filó a 1$500.

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-os botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Esperança

Loja de miudezas, rua do Queimado n. 33 A, de Guimarães & Rocha.

Especialidade chegada pelo vapor.

Botões de cornelina brancos, encarnados, redondos, chatos, oval, meia bola e bola, só tem destes botões nesta loja, e sendo se preparam para punhos, colletes, etc., por 3$ uma duzia, ou 1$ o par para punhos.

— Flautas de ebano com 5 chaves, anneis estreitinhos, ultimo gosto, e com caixa, que se vende pelo diminuto preço de 20$, tinta ingleza (a verdadeira) potes de 1/4 a 320, de 1/2 garrafa a 640, previne-se que só é legitima a que no pote tem uma cavidade em forma de bico, que se presta melhor a vasar o liquido como a extração da rolha ; rua do Queimado, loja Esperança n. 33 A.

Esperança.

Até que afinal chegou a esta loja os sempre estimados brincos balões, que pela perfeição com que foi executado e pedido fica sanada a falta que havia deste adorno que, sobre ser bom e bonito é barato, a 1$ o par e em uma caixinha : na loja Esperança, rua do Queimado n. 33 A.

Esperança.

Continúa a receber especialmente suas fazendas, tornando-se assim mais baratas : é nesta quadra que temos tudo quanto é preciso a uma familia (em miudezas) a um alfaiate, sapateiro, caixeiro, etc., o pequeno espaço que nos concede o Diario de Pernambuco não nos permitte classificar e enumerar a infinidade de artigos de que nos achamos sortidos, tanto em quinquilharia como em artigos de uso diario e indispensavel : por isso as pessoas da praça ou de fora que queirem comprar qualquer dos objectos de que fazemos nosso commercio, serão directamente ou indirectamente bem servidos.

Esperança.

E' nesta loja que há e continuará a ser o deposito das afamadas agulhas Victoria, é tanta a aceitação que tem tido estas agulhas que nos dispensamos de qualquer elogio, a 120 rs. o papel (6xo).

Toda attenção ao gallo vigilante, que está quei[illegible] [illegible]vas de pelica.

As ve[illegible]ras luvas de Juvin, chegadinhas no vapo[illegible]ez : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os festejos de S. Antonio e S. João.

Trinas e galões.

A superior trina e volantes do Porto para urnas, oratorios ou igrejas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha

Lindas peças de cascarrilha de todas as côres, pelo baratissimo preço de 1$500 a peça : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chapelinas para senhoras.

Lindas chapelinas ricamente enfeitadas, pelos baratissimos preços de 8$ e 10$000.

Ditos em pequeno toque de mofo a 6$000 : só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Touquinhas ou chapéozinhos para crianças.

Lindos chapéozinhos para menina e menino a 4$ e 6$000, ditos de feltro pelo baratissimo preço de 3$000, bonetes de panno fino e leço de fita a 3$000, ditos de veludo fino a 4$ e 3$500, ditos de palhinha a 3$000, touquinhas de seda muito lindas a 1$500, ditos de filó a 1$000 : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Manguitos.

Lindos manguitos com gollinha o mais fino que se pode encontrar, vende-se pelo baratissimo preço de 7$000, ditos sem gollinha a 1$500 : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gollinhas de linho.

Lindas gollinhas estampadas..................	500
Ditas de linho muita finas....................	800
Ditas pretas com vidrilho....................	2$000

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Meias.

Grande sortimento de meias tanto para homem como para senhora, sendo de homem a 1$800 e 2$000, e finos a 2$800, ditas de fio de Escocia a 5$000 a duzia, ditas para menina a 2$400, ditas para menino a 2$000 : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Batatas.

Batatas novas a 80 rs. a libra ; no largo do Terço n. 23.

Rival sem igual.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Enfeites

pretos e de cores muito bons a 5$.

Sintos.

Sintos dourados a 1$600 e 3$.
Ditos fitas de velludo e fivella de aço a 1$500.

Tesouras finas

com pequeno toque de ferrugem a 400 rs.
Ditas limpas muito bonitas a 800 rs.
Ditas ordinarias a 30, 60, 120 e 240 rs.

Escovas.

Para limpar unhas a 320 e 500 rs.
Ditas para cabello a 800 e 1$.
Ditas para roupas a 400, 800, 1$ e 1$200.

Meias.

Para senhoras a 2$400 a duzia.
Ditas para homem a 2$400, 2$600 e 3$500.

Flores.

Ramos de flores artificiaes a 1$ e 1$200.

Colheres

de metal proprias para o diario a 1$200 a duzia.
Ditas de metal principe a 4$500 a duzia.
Ditas ditas ditas para chá a 2$400 a duzia.

Botões

para punho muito bons a 120 e 160 rs.

Ao publico

Rua da Imperatriz n. 5, na loja de modas da

Esmeralda

Recebeu-se em direitura de Paris o mais bonito sortimento de chapeos de palha da Italia enfeitados a ultima moda para meninos e meninas, chapelinha de palha da Italia para senhora, luvas de pellica enfeitadas com flores e plumas para noivas, botinas de setim brancos, vestidos de bionde, ricos espartilhos, pentes de tartaruga, cascarrilhas de todas as cores, vestuarios para meninos, sapatinhos para baptisados, assim como bicos de bionde de todas as larguras, dito de guipure, ricas tranças de seda de todas as cores, manteletes de grosdenaple a Fichute e Marie Antoinet, ricas capellas e plumas e marrabú e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar, por tanto espera na benevolencia das familias para virem visitar o dito estabelecimento que acharão tudo a gosto e em conta.

Papel pautado.

Vende-se em resmas ou a retalho, como convier ao comprador, papel almaço pautado da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, com 33 linhas, e tambem ha mais ordinario com 33 linhas, e mais ordinario com mais linhas, do almaço greve, tudo por preço mui commodo : na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa ás 3 1/2 da tarde.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Beinigno á mais tenra infancia, e a compleição mas delicada, é igualmente prompto e seguro par; desarreigar o mal na compleição mais robusta e é inteiramento innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio das efficazes effeitos desta assombrosa medicina, o prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio Aara qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Abstrucção do ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaquecas.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal).
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geal é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se :
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

FAZENDAS BARATISSIMAS
NA
Rua da Imperatriz n. 20,
loja de Duarte Borges da Silva.

O dito Silva comminica ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos freguezes antigos e modernos, que constantemente acharão na dita loja um completo e variado sortimento de fazendas proprias deste mercado e vendidas pelos preços mais commodos, de que em outra qualquer parte, affiançando a boa qualidade e duração das supra ditas fazendas.

Pechincha
sem igual para acabar

Lindas lãazinhas de quadros cores escuras e claras a 200 rs. o covado.

Superiores chitas francezas largas com um pequeno toque de mofo a 200 rs. o covado.

Lindos cortes de chita franceza larga escuras e claras com 11 covados cada corte a 2$500 : na rua do Crespo n. 13.

O ultimo gosto.

Chegaram os lindos moçambiques de cores as mais delicadas de quadrinhos e palmas de seda fingindo sedas, com duas larguras a fazenda mais moderna que ha para vestido a 480 rs. o covado : na loja de sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13.

— Vende-se uma casa nos quatro cantos de Olinda, com bons commodos : a tratar na Boa-Vista, becco do Fundão n. 2.

AGENCIA
DA
Fundição Low-Moor,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanho para dito,

Machinas para se fazer café mesmo na mesa.

A loja d'aguia branca recebeu as modernas e aceiadas machinas de porcellana para se fazer café mesmo na mesa, isso por um meio facil e limpo, resultando afinal que o café feito em taes machinas tem um cheiro e sabor superior ao feito por outra qualquer forma : vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Para baptisados.

A loja d'agua branca acaba de receber pelo ultimo vapor a sua encommenda dos seguintes objectos para baptisados, sendo lindas touquinhas de setim mui bem enfeitadas, e cada uma em sua caixinha, sapatinhos de setim branco, e de cores ricamente bordados, e meias de seda, o melhor e mais bonito possivel. Agora, pois, os pais que não quizerem esperar pela generosidade das senhoras comadres, é dirigirem-se logo munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, onde bem poderão comprar esses galantes objectos.

Ultimo gosto.
Pentinhos dourados, e com pedras para bandós.

Já não entra em duvida que a loja d'aguia branca está a par das ultimas modas que apparecem em Paris, e por isso ella acaba de receber os bonitos e modernos pentinhos dourados e com pedras, os quaes servem para as senhoras mais abrilhantarem seus bem revirados bandós que ornados com um par de ditos pentinhos, ficam de certo ainda mais garbosas. Na verdade, a graça, boniteza e perfeição que disso resulta se não pode negar (salvo se o fizerem com o unico fim de não gastar os 3 e 4$ que custa cada par) assim previne-se as senhoras que apreciam o bom gosto, que desta vez vieram poucos, e por isso será bom que mandem logo para elles para que depois se não vejam na collisão de esperar que de novo os receba dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Castello-Branco,---alfaiate militar.

Por este annuncio se faz constar aos Srs. officiaes de todas as armas, tanto desta provincia como das mais capitaes do norte do imperio, que ha a venda botões do novo padrão, segundo a ultima ordem do ministerio da guerra, vendendo-se duas abotuaduras por 3$, advertindo que uma das abotuaduras é de padrão antigo, faz-se remessas para onde forem pedidas, assim como tambem ha para vender o melhor panno azul inglez, e o melhor velludo preto do Porto, fazendas desconhecidas nesta praça, o que se vende a retalho. Os Srs. officiaes que estão fora da provincia podem renovar suas consignações fixando quantia certa, e os outros senhores que não tiverem procuração nesta casa podem manda-la, advertindo que o tempo para a dita procuração deve ser limitado, acompanhando uma carta de ordens pedindo as encommendas que forem precisas, devendo ser dirigidas a correspondencia a Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, rua do Queimado n. 39. Tambem ha galão de ouro superior e ferros francezes para alfaiate, aza forjada o par 10$.

Batatas novas

a 2$560 rs. a caixa com 2 arrobas, em libra a 50 rs., marmellada imperial em latas de 1 1/2 e 2 libras a 400 réis : vende-se no armazem Progresso, largo da Penha n. 8.

— Vende-se uma taberna em uma das melhores ruas da freguezia de Santo Antonio, com um pequeno capital que talvez não chegue a 200$000, propria para um principiante : quem pretender dirija-se á rua do Livramento n. 8 loja, que se dirá quem faz o negocio.

Escravos fugidos.

Vendem-se

os seguintes livros : diccionario latino, prosodia de Bento Pereira, grammatica latina de Verney, Horacio traduzido ao pé da letra, concilio de Trento, em latim e portuguez, casos de consciencia de Benedicto XIV, em 5 volumes, 1 jogo de Breviarios, instituições litturgicas, diccionario theologico, sermões de Monte Alverne, Bossuet e Maxillon escolhidos, actos e obrigações do juiz de paz, novissima guia das eleições, guia pratica e advogado do povo, manual abreviado do cidadão, codigo das leis e regulamentos orphanalogicos, manual do edificante, grammatica grega, dita ingleza de Gibson, Sadler, versões inglezas, Walker diccionario inglez de pronuncia, collecções de leis provinciaes de 1835 a 1853, tratado de typographia, Jarrb, em francez, (homeopathia) em 4 volumes : na loja de encadernação junto a igreja do Espirito Santo.

— No dia 8 de julho corrente, poucas horas depois de sair da casa de detenção, aonde esteve preso por motivo de fuga, tornou a fugir da casa de seu senhor o escravo de nome Herculano, o qual tem 26 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, estatura e corpo regulares, a falla é um pouco descançada e afinada, e tem uma cicatriz proveniente de um unheiro que teve n'um dedo de uma das mãos : tendo o cabello cortado muito rente, e uma argolla de ferro com gancho no pescoço ; roga-se ás autoridades policiaes a captura do mesmo, e sua entrega, na rua do Cabugá, loja n. 3, a Manoel Antonio Gonçalves.

— Fugio na noite de 7 para 8 do corrente, da casa do abaixo assignado, a sua escrava mulata de cor clara de nome Maria, idade 25 annos, pouco mais ou menos, bastante alta e cheia do corpo, cabellos corrediços, e gosta de andar bem penteada, levou vestido de chita cor clara, saia e casaveque, a saia atacada por [illegible] do casaveque, levou mais um chale azul ferrete com barra de cor e uma coberta de chita já desbotada. Esta escrava veio ha pouco de Mamanguape do norte, remettida pelos Srs. Moreira & Primo, quem ultimamente a comprei, porém é provavel que não tenha sahido desta praça e esteja occultada em alguma casa : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, e leva-la á rua Nova n. 67, segundo andar, ou á rua da Cadeia Velha do Recife, loja n. 22, que se gratificará generosamente o trabalho.—João Pereira Moutinho.

Escravo fugido.

Roga-se a todas as autoridades policiaes a captura do escravo crioulo de nome Feliciano, que se acha fugido desde o dia 7 do corrente mez e tem os signaes seguintes ; côr preta, rosto um pouco redondo, com duas pequenas feridas na testa, bastante ladino, quando falla é risonho, levou camisa e calça de algodão de listra, e chapéo de couro, tem de idade 24 a 26 annos, é natural da villa da Assembléa provincia de Alagoas : quem o pegar leve-o á rua do Queimado n. 10, a entregar a seu senhor João de Siqueira Ferrão, que será bem recompensado.

200$ de gratificação

a quem pegar o pardo Francisco, de 17 annos de idade, de bonita figura, com todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, este pardo foi do Sr. Dr. Borges da Fonseca, o qual viajou com o mesmo senhor todo o sertão e suburbios desta provincia, necessariamente quando era seu escravo, e talvez ainda se inculque a serviço do mesmo : quem o pegar queira entrega-lo a seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

MUTILADO

Jurisprudencia militar.

Merito do trabalho do Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro, auditor de guerra da côrte, como autor de dous projectos de codigos militares.

IX

Abuso ou influencia da autoridade militar.

Art. 72. O militar, que sem ordem ou autorisação commetter hostilidades contra as tropas, ou contra os subditos de outra nação alliada, ou neutra.

Penas— de prisão com trabalho de dez a doze annos, no gráu medio; e de dous a quatro annos, no gráu minimo.

E' palpitante a utilidade desta disposição.

As operações militares, segundo um lente de direito das gentes, consideradas em relação ao direito da guerra são regidas por certas regras, que nenhum militar deve desconhecer.

Qualquer que seja a operação militar de que se trate, ou tenha por fim resistir ao inimigo que nos ataca, ou ataca-lo e persegui-lo no seu paiz, procurando enfraquece-lo e obriga-lo á uma paz satisfactoria, admitti-se como lei da guerra o não fazer uso de armas que augmentem e exacerbem o soffrimento, sem proveito para o offensor: não é permittido empregar quantos recursos o genio das destruições possa inventar.

As hostilidades commettidas contra as tropas de qualquer nação alliada ou neutra não podem encontrar guarida nos corações generosos; por isso que implicam um verdadeiro abuso da parte d'aquelles que as praticam; embora, como diz o Sr. Dr. Carvalho, o uso tenha até prescripto o emprego de armas, que possam envenenar as feridas, ou torna-las mais dolorosas.

Assim, quando a sorte da batalha ficar indecisa poder-se-ha convir em suspender as hostilidades até que cada um dos exercitos belligerantes recolha os seus feridos e enterre os mortos.

Mas a hypothese estabelecida no art. 72 tem por fim impedir toda a qualquer hostilidade, que não fôr ordenada segundo as exigencias das circumstancias, que lhe deram origem.

A adopção do referido artigo concilia quanto é possivel o emprego da força com as leis da humanidade e tem por fim ao mesmo tempo amenisar os horrores da guerra.

O art. 73 é fundado em bôas razões juridicas e de conveniencia social; porquanto pune ao militar que sem ordem ou autorisação commetter qualquer acto de hostilidade em territorio alliado ou neutro, com —

Penas — de prisão com trabalho de quatro a seis annos no gráu maximo: de dous a quatro annos no gráu medio; e de tres a doze mezes no gráu minimo.

Na classe dos meios certos de prejudicar o inimigo apontam todos os publicistas a devastação e o incendio; mas ensina o Sr. Dr. Carvalho, que o direito das gentes, não permittindo na guerra senão o emprego d'aquelles que nos proporcionam a vantagem de enfraquecer as forças do adversario, estabeleceu certos systemas e preceitos que limitam consideravelmente a faculdade de empregar aquelles recursos; e de acordo com a sciencia achou-se o Illm. Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro, quando fez comprehender sob a denominação de abuso da autoridade militar o commettimento de qualquer acto de hostilidade em territorio alliado ou neutro; de sorte que será criminosa a devastação, será punido o incendio que se fizer sem ordem ou autorisação embora para prejudicar o inimigo.

Segue-se o art. 74, em virtude do qual o militar, que prolongar as hostilidades, tendo recebido communicação ou aviso official de paz ou armisticio, será punido com —

Penas — de prisão com trabalho de doze a quinze annos, no gráu maximo; de oito a dez annos no gráu medio; e de tres a seis annos no gráu minimo.

Desde que se tem geralmente reconhecido, que a generosidade e a clemencia são convenientes depois da guerra, attendendo, que os « prisioneiros são cidadãos obedientes á voz da honra e da patria; —que a liberdade é inherente á natureza do homem e que sua propriedade é um direito inviolavel, pareceria cruel, que se consentisse a prolongação das hostilidades, maxime depois de communicação ou aviso official de paz ou armisticio; e por esta e outras razões o Sr. Dr. auditor de guerra confeccionou o art. 74.

Em differentes escriptores tenho lido, que as necessidades da guerra podem dar lugar entre as partes belligerantes, a diversas convenções, geralmente conhecidas pelo nome de convenções militares.

« Que os commettimentos, á que estas convenções obrigam, devem reputar-se tão inviolaveis e sagrados, como os contratos estipulados em tempos normaes; por isso que as partes contrahentes naturalmente contam com ellas com uma lealdade mutua, cuja infracção não escapou ao espirito do Sr. Dr. Magalhães Castro punir —

O direito das gentes classifica as principaes convenções em geraes e particulares: tanto umas como outras convem ser respeitadas em face do art. 74 do projecto em analyse, que se destina a temperar os rigores de uma guerra concluida por um tratado de paz ou armisticio, e por meio de estipulações positivas, que tem por fim assegurar a manutenção reciproca de certos direitos e a troca mutua de melhores procedimentos.

Na verdade, se um governo entendeu dever por meio de uma convenção chamada —armisticio— suspender os actos de hostilidade entre dous exercitos belligerantes, nenhum militar deve ficar impune, quando, avisado officialmente da existencia de uma tal convenção, prolongar as hostilidades contra o adversario.

Taes foram as intenções do illustre auditor de guerra da côrte, quando redigiu o referido artigo.

Um outra disposição encerra a materia deste capitulo, e é a seguinte:

Art. 75. O militar que arrogar-se e effetivamente exercer commando militar, sem ordem, e que o conservar contra as ordens dos seus superiores.

Penas—de prisão perpetua com trabalho, no gráu maximo; de doze a quinze annos, no gráu medio e de cinco a oito annos, no gráu minimo.

Esta disposição, aliás uma das mais saluteres e proficientes, implica uma penalidade, que pelo art. 119 é vedada justamente a quelles a quem ella diz respeito; porquanto diz este artigo, que a pena de prisão com trabalho é applicavel sómente aos militares soldados, anspeçadas, cabos de esquadra, furrieis e sargentos; e como todos não ignoram estes militares não podem conservar um commando por serem praças de pret.

Ainda que elles possam só indevidamente arrogar-se e exercer commando militar, por serem praças de pret, o regimen indirecto — sem ordem—indica que com ella o commando militar pode ser exercido por um soldado, anspeçada, ou cabo e etc: se não pode, a disposição se dirige aos officiaes de patente: se é assim a cominação da pena no gráu maximo não devia existir, porque o art. 119 tira a possibilidade de sua applicação.

O appellativo —ordem—regido da preposição—sem—faz acreditar que o art. 75 só comprehende os militares [illegible] patente; e isto é confirmado pelo verbo [illegible] conservar: em tal caso para que estabelecer-se uma pena, que não ha de ter applicação?

Recife, 10 de julho de 1862.

Manoel Januario Bezerra Montenegro.

(Continuar-se-ha.)

COROA DE ESPINHOS.

(No album do Catão Guerreiro de Castro)

Ainda quando os homens te odiassem,
E anath'ma contra ti bradasse o mundo,
Por ti sentira amor, te amára sempre,
Te amára eternamente.

Como o Romeiro das passadas éras,
Que, morrendo ao vigor das primaveras,
Ao mundo inteiro já traçára leis;
Nós—os poetas—meu irmão, meu bardo,
Temos na fronte os aguilhões do cardo;
Porém dos grandes não rojemo-la aos pés!

Não, que a circumda divinal diadema!
Não, que de espinhos muito embora estemma,
Esta corôa nos soergue ao céu!
Não, que a sublima um pensamento santo!
Não, que ella exprime, muito embora em pranto,
Um missionado, que o Senhor nos deu!

Não, meu irmão, que missionarios somos!
Nas éras idas já prophetas fomos,
Santos augures do Senhor dos reis!
Vê: Jeremias descantava queixas,
David sobre a harpa dedilhava endêchas,
O Evangelista o Apocalypse fez.

O Evangelho, que é a lei dos nobres,
Grandes e ricos e plebeus e pobres,
Por que só falla da egualdade a voz:
Que o pobre escravo co'o senhor insano,
Bem como o oppresso co'o oppressor tyranno,
N'um mesmo nivel immutavel poz:

O Evangelho, que *ab Eterno* avulta,
Que diz ao grande:—tua soberba é 'stulta!
E ao pobre e ao triste:—Te consola e ri:
Que exclama áquelle, que mendiga e chora,
Mostrando grave as regiões da aurora:
—Deus te reserva um diadema alli!—

O Evangelho—inspiração subida!—
Vale a epopea de uma veia ardida
Sob os lampejos do fitar de Deus!
—Dino producto, magestoso ingente,
Que quiz o Eterno que expressasse a mente
De quatro bardos, sacerdotes seus!

De quatro bardos, ou, melhor, prophetas!
Sim, que na fronte angelical dos poetas,
A cr'oa dessas—em festão—transluz!
Christo, o primeiro dos prophetas—bardos,
Geme e se estorce ás convulsões dos cardos,
Mas lá, no Monte, deixa firme a Cruz!

Deixa. O nascido nas judaicas plagas,
—Roto o sudario a magoar-lhe as chagas,
O rosto augusto em sanguinosa tez—
O verbo cumpre das doutrinas véras,
Embora, á sombra do pendão das éras,
Depois, cahido, se lhe prostra aos pés!

Nós tambem temos uma missão divina!
Não a compr'hende o que servil se inclina
Sómente ás fallas da altivez mendaz;
O mundo, o mundo nos reprova a norma!
Escarneo ao mundo! Por nem—uma forma
Jámais manchemos a missão primaz.

Avante, avante co'o avançar dos dias!
Deixa que o mundo nas linguagens frias
Acoime o bardo de—orgulhoso vão—
E diga áquelle, que lhe as fallas ouve:
—Que estrella infausta! Pois a Deus aprouve
Que os seus dilectos contamine o chão?!—

Deixa, que o mundo não compr'hende o poeta!
Deixa e levemos a missão á meta,
Onde nos guarda o nosso Deus laureis!
Nós não devemos nossa fronte, em cardo,
Do mundo ás plantas rebaixar, que o bardo
Só prostra a fronte do Senhor aos pés!

Recife: 1862.

Franklin Tavora.

O pauperismo.

XIII

(Conclusão)

Assim, pois, ajudado pelo governo, e outros cidadãos, poderá conseguir, com os meios que pretendemos expor, e melhorar a sorte desses infelizes, retirando do meio das nossas ruas, esses engeitados da fortuna e assim alliviar a sociedade deste triste e pungente quadro de miseria.

XIV

Temos como certissimo, que ninguem se negará a dar por uma só vez ou em prestações semanaes, ou mensaes para um cofre pouco mais ou menos a somma que diariamente reparte a sua parte com os pobres; assim como tambem não duvidamos, que estes caridosos contribuintes não se negarão a contribuir com essas prestações, toda vez que na administração publica desse cofre da indigencia estiverem homens honestos afim de que essa administração seja uma realidade, e nas nossas ruas não se vejam mais pobres a implorar o pão de cada dia.

Para que seja proficua, tão necessaria, como humana e religiosa providencia julgamos que ella só pode ser levada a effeito creando-se para isto: 1º, uma irmandade de Misericordia com autorisação legal para possuir bens de raiz e poder receber ou aceitar legados, e tendo debaixo de sua administração os estabelecimentos ou asylos de mendicidade onde se recolham os pobres da terceira classe. Será preciso haver leis regulamentares e meramente policiaes que prohibam o esmolar publicamente, e com especialidade para fazer desapparecer os individuos da primeira classe de maneira que elles percam a esperança de entrarem para o asylo, salvo, quando se acharem nas circumstancias da terceira.

E' muito conveniente que as prestações sejam geraes por toda a provincia afim de que o asylo possa accommodar todos os pobres da terceira classe, vindos de qualquer comarca, de maneira que ellas sejam destribuidas por toda a população da provincia que se ache no caso de contribuir voluntariamente ou arrecadada por meio de um pequeno imposto creado para este fim.

A cargo da irmandade deverá tambem estar um hospital ou enfermaria conjuncta ao asylo afim de receber os doentes pobres de qualquer classe ou condição, assim como julgamos de uma transcendente importancia haver debaixo da administração da mesma irmandade estabelecimentos de correcção como no estylo dos Estados-Unidos, que decididamente são os melhores do mundo, e somos levado a assim dizer pela experiencia de uma residencia de sete annos sempre visitando estes estabelecimentos, e duas viagens á Europa onde não vimos cousa melhor, e as que vimos em condições de se compararem com os dos Estados-Unidos são os da Suissa, esse paiz exemplar na civilisação da Europa.

Em occasião opportuna, e sendo preciso ainda tomaremos o pesado e grande encargo de darmos os regulamentos necessarios para semelhante fim, tão humanitario como grandioso, sendo para a [illegible] rao habilitações de que são.

XV

Agora duas palavras ao leitor: fomos levado a escrever estas linhas porque desde muito tempo que estas idéas occupavam o nosso pensamento, e ao mesmo leitor pedimos que, quando temos preenchido a nossa fraca promessa, indicando algum allivio para os soffrimentos da pobreza ao menos faça justiça ás nossas intenções, relevando as faltas que por todas estas linhas se encontram, e permitta-nos que concluamos o nosso trabalho transcrevendo um pequeno trecho de um dos escriptores já citado Smith.

— « Apregoar reformas, fallar em liberdade, cujos fructos todos devem saborear, ostentar prosperidade e riqueza que mais ou menos devem chegar a todos, abrir copiosas fontes á industria por meio dos caminhos de ferro, e pelo desenvolvimento da viação publica em todo o imperio e deixar ao mesmo tempo opprimida uma consideravel porção de nossos irmãos, a braços com a desgraça, e a serem devorados pela miseria, é sem duvida um contrasenso que não se compadece com o espirito philantropico do seculo, e dar á Europa christã um documento de barbaridade inaudita, que se não casa com o seu caracter de brandura, e é finalmente querer desconhecer o primeiro preceito de Jesus Christo — a caridade. — »

Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.

A navegação do Paraná e seus affluentes.

O Parahyba e o Mogy-Guassú.

Neste seculo do vapor e da electricidade, quando todas as nações cultas se sujeitam á enormes sacrificios para elevar ao maior gráu de amplitude e de perfeição os seus systemas de viabilidade, seria um verdadeiro pleonasmo querermos demonstrar a conveniencia de melhorar o nosso, que ainda se acha no estado primitivo, e transporte nas costas de animaes.

Para conhecer o modo funesto porque a imperfeição e carestia dos meios de communicação actuam sobre a producção e a riqueza de um paiz, basta attender-se aos factos que releva a estatistica da nossa provincia, posto que incompletissima.

Toda esta vasta zona, que estende-se a nordeste entre o Paranahyba e a serra do mar, é um immenso cafezal, cuja producção tem-se desenvolvido rapidamente, porque pequeno é o espaço que tem os productos de percorrer, posto que más sejam as estradas até chegarem aos portos de mar, que existem na raiz desse serra.

Com effeito, ainda ha poucos annos de bem pequena importancia era ahi esse ramo da lavoura, e hoje a comarca de Jacarehy produz perto de dous mil contos de réis desse genero, a de Taubaté mais de dous mil quatrocentos contos de réis e a do Bananal mais de dous mil seiscentos contos de réis.

Tambem na comarca de Campinas, cuja estrada para Santos, absorve annualmente uma grande parte das rendas da provincia, a producção tem-se elevado a um certo gráu de desenvolvimento; assim, sendo a sua população de quarenta e oito mil almas, pouco mais ou menos a producção do café permutada sóbe a dous mil e sessenta contos, e a de assucar a trezentos sessenta e um contos, o que faz uma somma de dous mil quatrocentos e vinte dous contos pouco mais ou menos.

Em quanto a comarca de Mogy-mirim com população superior de um quarto áquella tem uma producção inferior de um terço; com effeito, a sua população é de perto de sessenta mil almas, e a sua producção permutada é apenas egual a mil seiscentos sessenta e sete contos de réis, a saber: novecentos trinta e um contos em café, quinhentos setenta e oito contos em assucar, cento cincoenta e oito contos em gado; isto é, guardada a proporção entre as respectivas populações a força productiva da comarca de Mogy-mirim está para a de Campinas como 16 para 30.

Se consultarmos o estado da agricultura nas remotas comarcas da Franca e de Itapetininga, veremos quanto ainda mais deploravel é, e mais fraca a sua producção.

A primeira com população superior a trinta mil almas permuta apenas nestes tres generos, café, assucar e gado, o valor de cento e dez contos, a segunda, com população de perto de cincoenta e oito mil almas permuta apenas nestes mesmos generos cento setenta e seis con[illegible] convindo acrescentar que a maxima [illegible] valores consiste nessa mercadoria, [illegible] certo ponto póde dispensar boas vias de com[illegible]ção, e vehiculos baratos, porque tem o [illegible] de se transportar a si mesmo o gado.

Com effeito, a primeira destas duas comarcas permuta setenta e cinco contos de réis deste genero; e a segunda, cento cincoenta e tres contos de réis.

Não temos por certo uma confiança absoluta nestes dados da nossa estatistica official, nem representam elles o *quantum* dos valores exportados, e sim sómente o dos valores não consumidos pelos proprios productores, no qual, portanto, se comprehende o das mercadorias absorvidas pelo consumo interno das classes que se applicam a outros ermos da industria.

Acreditamos, porém, que nossos algarismos não podem distar muito da verdade; estabelecendo, pois, a comparação entre elles, chegamos ao seguinte resultado geral: que a força productiva da nossa população decresce na proporção da distancia do paiz habitado ao mar, de sorte que nas regiões mais centraes a producção é limitada pelas exigencias do consumo interno.

Se a riqueza agricola depende em grande parte da uberdade do sólo e do auxilio gratuito dos agentes naturaes, ainda mais depende da actividade humana desenvolvida no trabalho actual, ou nos serviços passados accumulados nos capitaes.

O Sr. de Laverque no seu curso de *Economia rural* affirma que a producção do terreno inculto está para o do terreno cultivado como um para dez mil, e pode ainda augmentar.

Desappareça, pois, a distancia, essa força restrictiva do mercado, torne-se possivel o pleno desenvolvimento do trabalho, dando se extracção aos seus productos, estes crescerão rapidamente, indo parte delles accumular-se em capitaes que volverão a accelerar o movimento ascendente da da producção e outra parte transforma-se em gosos que tornando mais faceis e agradaveis ás condições da vida facilitarão o desenvolvimento da população pela expansão de sua força prolifica, e pela emigração.

Crêem-se meios de communicação rapidos, baratos, commodos e seguros e nessas regiões, hoje pouco cultivadas e em parte ermas, a civilisação diffundirá a sua luz e calor fecundador sobre uma população copiosa, rica, moralisada e feliz.

Vencer as distancias, tal é o pensamento que preoccupa todas as nações industriosas, e que nestes ultimos annos tem sido um dos principaes objectos da attenção do governo imperial. Tal é o meio mais efficaz para ampliar a liberdade das permutações e desenvolver a população e a industria no vasto sólo desta provincia, de modo a aproveitar as riquezas naturaes que nelle tão profusamente espalhou a Providencia.

A assembléa legislativa desta provincia tambem não se tem mostrado indifferente á esta imperiosa necessidade da nossa agricultura.

[illegible] convenientemente applicado ao melhoramento das estradas. Entregue a confusão que existe entre estradas geraes, provinciaes, municipaes e vicinaes, que estão todas á cargo dos cofres provinciaes, a falta de direcção scientifica, e de inspecção administrativa e fiscal, tem obstado a que se proporcionem a esses sacrificios pecuniarios os beneficios que delles deveriam emanar.

Durante a illustrada administração do Sr. Saraiva, e de acordo com elle, tentou a assembléa dar uma organisação regular e permanente a este importante ramo do serviço publico, auxiliando ao mesmo tempo a colonisação pela importação de operarios e artifices peritos, robustos e bem morigerados. Porém a estranheza e a desconfiança que sempre ladeiam as novas idéas e os interesses que por ellas são feridos de ordinario se desfiguram ou se fazem abortar quando lhes falta um apoio leal e poderoso. A assembléa infelizmente desanimou muito cedo, e antes que o novo systema tivesse sido posto em execução e a experiencia se houvesse pronunciado, apressou-se em desmanchar a sua propria obra.

O empenho da assembléa provincial em melhorar as nossas vias de communicação tambem se revela na adopção do projecto para a navegação do Parahyba na concessão de consideraveis favores á empreza que se organisasse para a construcção de uma estrada de Santos á S. João do Rio Claro, para carros de eixo fixo, e mais do que tudo na expontaneidade e enthusiasmo com que votou a garantia dos juros addicionaes de 2 0/0 para a linha de ferro de Santos ao interior.

O systema de viabilidade da provincia está pois em vesperas de soffrer a mais profunda e benefica revolução, com a construcção dos dous caminhos de ferro que devem approximar do Rio de Janeiro os municipios cafezeiros que se estendem ao longo do Parahyba, e do porto de Santos á população desta capital e dos ricos valles do oeste. O termo da primeira destas linhas ferreas está de antemão marcado pela natureza, força é que venha a encontrar ácima da cachoeira as aguas do Parahyba; além deste ponto difficilmente competirá ella com qualquer empreza que se incumba do transporte fluvial.

A navegação do Parahiba é, pois, o complemento forçado desta linha; é preciso que uma empreza fluvial venha receber em Lorena, Guaratinguetá, Pindamonhangaba, S. José e Jacarehy a abundante producção destes municipios, bem como dos demais que compõem as tres comarcas do nordeste, e vá levar ao embarcadouro da estrada de ferro na Cachoeira essa massa enorme de valores, que só em um genero, o café, se eleva hoje ás sommas avultadas ha pouco referidas, que sem duvida hão de cada vez mais augmentar-se.

Quanto ao caminho de ferro, que deve começar em Santos é natural que, procurando os grandes nucleos de producção, e os pontos de intersecção das actuaes vias de communicação, venha a ter esta capital, como o seu primeiro ponto de parada, porque para aqui convergem as estradas que se irradiam para toda provincia, e porque é um ponto obrigado de transito para um grande raio que abrange a sua parte mais populosa.

E' tambem de esperar-se que esta linha se prolongue cedo até Campinas, porque esta segunda secção ainda abrangerá grande massa de producção, pois nella se entroncam a estrada de Itú, que em seu prolongamento dá sahida aos abundantes productos dos valles e do Sorocaba; a da Constituição, Limeira e Rio Claro, com suas riquissimas plantações de café e engenhos de assucar; a de Mogy-mirim que dá escoamento á agricultura deste vasto e populoso municipio, bem como a de toda a comarca da Franca.

Pode-se tambem prever que em porvir não muito remoto a via ferrea se prolongará de Campinas a Mogy mirim, lançando um ramal para Limeira e S. João do Rio Claro. Com effeito a producção actual de Mogy-mirim (704:000$000) é pouco inferior a daquelles dous municipios (776:000$000); se accrescentar-se, porém, a producção crescente de toda a comarca da Franca, e a massa de valores que deve pôr em movimento a navegação do Mogy-guassú, ver-se-ha que uma vez chegados os ferreos-carris a Campinas, forçe será que se prolonguem até Mogy-mirim, embora tambem devam seguir para o Rio Claro.

Assim como a navegação do Parahiba é o complemento da estrada de Pedro II, do mesmo modo a navegação do Mogy-guassú é o complemento da linha ferrea que deve estender-se de Santos para o interior da provincia.

Esta segunda linha fluvial é porém de muito maior importancia, e de muito mais grandioso futuro do que a primeira. Não se trata sómente de dar extracção aos productos creados nos ferteis valles do Mogy-Guassú, trata-se principalmente de abrir-se communicação com as povoações situadas nas margens do Rio-Grande ou Paraná e seus affluentes: afim de salva-las do segregamento industrial e moral, que até hoje tem entorpecido o desenvolvimento dos seus recursos, trata-se de abastecer pelo meio mais facil e menos dispendioso essas povoações com mercadorias de procedencia estranha, de estimular e ampliar a esphera da sua actividade, dando extracção as seus productos, e tornando possivel o aproveitamento das immensas riquezas naturaes que nos valles desses grandes rios jazem inutilisadas e sem valor; finalmente de franquear á administração os meios de estender a sua vigilancia, protecção e repressão a esses lugares remotos, hoje quasi inteiramente isentos da sua influencia.

A providencia abrindo esta vasta estrada fluvial do Paraná, parece haver-lhe fadado a mais energica e benefica influencia sobre a sorte das populações do sul do imperio. E' por ella que se deve fazer a permutação de productos e de idéas entre uma parte importante das provincias de Minas, Goyaz, Matto-Grosso, S. Paulo, Paraná, Rio-Grande do Sul, e as republicas do Paraguay, Argentina e do Uruguay; é por ella e pelos seus affluentes que a população e a industria se diffundiram por esses amplas e ferteis regiões, hoje em grande parte ermas, e que a riqueza e a civilisação irão aquecer, illuminar e fazer medrar as povoações que ahi vegetam enfesadas pela quasi completa segregação da sociedade humana.

O Mogy-guassú, como o intermediario entre a grande linha ferrea de Santos, torna possivel e facil uma immensa e não interrompida via de communicação rapida, barata e commoda, entre o porto de Santos e todos os pontos das extensas margens do Paraná e dos seus affluentes. Eis o grandioso papel reservado á navegação do Mogy-guassú.

Cumpre-nos, porém, justificar a preferencia que lhes demos sobre os outros affluentes da margem esquerda do Paraná.

Lançando-se os olhos sobre o mappa corographico da provincia vê-se que a Serra do Mar, bem como a que se prolonga da Mantiqueira, e que em alguns lugares se denomina de Araraquara, servem de manancial á uma multidão de veias de agua, que seguindo, na direcção geral do oeste, vão afinal confundir-se nos tres caudalosos rios, o Paranapanema, o Tieté e o Mogy-Guassú, tributarios do gigantesco Paraná, faz somente excepção o Parahiba, que, seguindo em direcção opposta interna-se pela provincia do Rio de Janeiro.

Com quanto as origens primitivas de todos estes rios se aproximem mais ou menos do littoral maritimo, nem todos offerecem as mesmas facilidades para ligar [illegible] regiões centraes do [illegible].

Quanto ao Paranapanema está averiguado que offerece 24 leguas de facil navegação desde a sua foz até á confluencia com o Tibagy, mas deste ponto em diante não succede o mesmo; pouco acima encontra-se um jupiá ou redomoinho em lugar onde o rio se aperta em canal de poucas braças de largura, seguindo-se depois uma serie de corredeiras, baxios, itapuavas e cachoeiras, com pequenos intervallos uma das outras até á foz do Itararé.

E' verdade que subindo-se pelo Tibagy, ainda se obtem mais cinco leguas de boa navegação até a confluencia deste rio com o Congonhas, ou um pouco acima até á ilha dos Passaros; não pode, porém, ella continuar d'ahi em diante pelos numerosos e graves embaraços, que obstruem o leito do rio.

Incontestaveis são, pois, os serviços prestados pelo Exm. Sr. barão de Antonina com o descobrimento dessas 76 leguas de bella e desempedida navegação desde a foz de Gongonhas até o ponto de desembarque do rio de Santa Maria, 46 leguas distante do forte de Miranda (Matto Grosso). Para melhor se avaliar as vantagens desta nova via fluvial, em relação á antiga pelo Tieté e Rio Pardo, lembramos que esta linha a vencer 113 cachoeiras, e a extensão de 564 leguas desde Santos ao Cuyabá, em quanto aquella apenas encontra 3 cachoeiras e a extensão de 374 leguas desde Antonina até essa capital.

Não devemos, porém, esquecer que de Antonina ao ponto de embarque no Tibagy, ha 70 leguas de caminho terrestre, das quaes 20 por mattas, cuja energica vegetação creia incessantemente obstaculos ao transito; que de Castro em diante encontram-se 40 leguas de caminho ermo até o porto do Jatahy; que toda a linha fluvial, desde este ponto até o de desembarque no rio de Santa Maria, é tambem deserta e sem recursos; emfim, que para chegar-se ao Cuyabá ainda tem-se de percorrer 186 leguas.

Embora, pois, esta via de communicação para Matto-Grosso seja superior a todas as que até hoje são conhecidas, e excellente em si mesma, tenha prestado, e deva ainda continuar a prestar grandes serviços para as relações officiaes, não pode comtudo ser de muito auxilio ao commercio, em quanto a população e a industria não se estenderem ao longo della.

Uma empreza que tomasse por objecto tornar regular e frequente a navegação do Paranapanema não se poderia sustentar, porque não teria mercadorias ou pessoas a transportar, e portanto não perceberia uma renda sufficiente para cobrir os capitaes circulantes e os juros dos capitaes fixos que lhe seria preciso empregar.

O Tieté, correndo por valle populoso e cultivado, e passando meia legua distante desta capital que os ferreos-carris vão brevemente ligar ás praias de Santos, se prestaria a uma vantajosa navegação, senão fossem 55 cachoeiras que se encontram desde a sua foz até Porto-Feliz, além das que existem na parte superior do seu curso. Entretanto era este outr'ora o caminho frequentado para Matto-Grosso, e ainda delles se servem alguns commerciantes, que, atravéz de immensos trabalhos e perigos, veem pelo seu affluente, o Piracicaba, receber sal e outros generos na Constituição, para transporta-los ás povoações de Goyaz e Minas, sitos nas proximidades do Rio-Grande ou Paraná.

Os prodigios de que é capaz a industria humana não nos permittem julgar para sempre condemnada a navegação deste rio; mas, por certo que longe ainda estão os tempos em que a sciencia e os capitaes accumulados pelas gerações hão de vencer as difficuldades naturaes de seu alveo, de modo que se preste ao livre e seguro transito do commercio.

Resta-nos tratar da navegabilidade do Mogy-guassú.

As margens deste rio, estando mais ou menos povoadas, ha muito que a navegação é conhecida, posto que pouco frequentada seja. Sabe-se que nelle sómente encontram-se duas cachoeiras a de Pirassununga, junto da freguezia deste nome, e a de S. Bartholomeu na distancia de poucas leguas de sua foz.

O grande volume de aguas, com que este rio passa junto á cidade de Mogy-mirim, nos faz acreditar na possibilidade de navega-lo desde ahi por pequenos vapores que demandem pouco fundo. Assim, esta linha fluvial poderá approximar-se até 40 leguas do grande norte maritimo de Santos, distancia esta que fica como que annullada pelo caminho de ferro que deve ligar a extremidade della a este porto, accrescendo que encontrará em Mogy-mirim não sómente um mercado importante, como tambem os recursos que se podem tornar necessarios para a gestão da empreza.

Ainda quando a via fluvial não se estenda além de Pirassununga, ou a ferrea não chegue a Mogy-mirim, cumpre que se attenda que aquella freguezia dista 9 leguas de S. João do Rio Claro, e aquella cidade 11 leguas de de Campinas, sendo portanto em todo o caso facil ligar-se por uma boa e breve estrada de carro a via fluvial e a ferrea.

Talvez se duvide da navegabilidade do Mogy-guassú, e se receie que existem outras difficuldades além das duas que indicamos. A nossa asserção, porém, funda-se não só nas autoridades do ensaio estatistico do marechal Muller, e da memoria sobre a navegação feita em 1817 por João Caetano da Silva, como na de pessoas bem informadas e dignas de credito, residentes nos municipios visinhos.

Se porém a navegação deste rio devesse parar na sua foz, offereceria ella um dos principaes inconvenientes da do Paranapanema, e é que não seria possivel torna-la frequente e regular por falta de transporte a fazer, pois escassa é a população que habita as suas margens abaixo de Pirassununga, e pouco avultada a sua producção; assim, sobre esta base exclusivamente nenhuma empreza bem calculada se poderia assentar.

Para comprehender-se a sua importancia na actualidade e no futuro, devemos nos lembrar, que esta navegação e destinada a servir de tronco desde já a duas linhas, das quaes a primeira, subindo o Rio Grande ou Paraná até onde for navegavel, deve abrir communicação com Uberaba e a parte da provincia de Minas, que se estende ao longo della, e a segunda, descendo este rio, deve internar-se em Goyaz pelo Paranahyba, pelo rio dos Bois e outros affluentes navegaveis a abastecer as importantes povoações situadas em suas margens.

O Paraná, além da foz do Paranahyba, offerece dous grandes obstaculos á navegação, os saltos do Urubupunga e das Sete Quedas; não acreditamos porém que sejam invenciveis os esforços da sciencia.

Cumpre, portanto, estuda-los, e depois que estiverem funccionando as duas primeiras linhas e os seus beneficos effeitos se houverem começado a derramar pelas margens do Rio Grande, em um futuro que talvez esteja muito distante, convirá atacar esses obtaculos de modo que a estabeleça uma terceira linha que, aproveitando-se de parte dos importantes descobrimentos do Exm. Sr. barão de Antonina, deve ligar-se a navegação do Ivinheima, e por ella penetrar no coração de Matto-Grosso; e finalmente outra, que depois de costear a parte oriental da republica do Paraguay, e de superar ou ladear as Sete Quedas [illegible] encontrar no Rio da Prata [illegible]tico.

Talvez se julgue demasiadamente [illegible] plano, e por conseguinte irrealisavel [illegible]mos, porém, que não propomos a imm[illegible]cução das duas ultimas linhas que im[illegible] navegação além de Urubupunga; cumpre [illegible] que desde já se comece a estudar seriamente [illegible] difficuldades a vencer; e, segundo o resultado desse estudo, a prudencia indicará a occasião mais opportuna para emprehender-se esse serviço.

Demais, semelhante argumento está [illegible] nenhuma empreza jámais aspirou a trilhar [illegible] sendas, que não a rôta vulgar, sem que tivesse a lutar contra elle; mas, felizmente para a civilisação humana, a experiencia tem provado a sua falsidade e inefficacia: passemos adiante.

Procuraremos agora, com os dados que possuimos, demonstrar a praticabilidade das duas primeiras linhas.

Nenhum roteiro escripto temos sobre a navegação do Rio Grande ou Paraná na parte superior á foz do Mogy-guassú; consta-nos porém, que nenhum grave embaraço obstrue o seu curso na secção que estende-se até Uberaba; e assim mais, que ella tem sido frequentes vezes perpassada por grandes canôas que vem a Constituição abastecer-se de diversos generos. Está tambem averiguado pelas explorações ordenadas pelo Exm. Sr. Vasconcellos, então presidente de Minas, e effectuadas pelo engenheiro, o Sr. J. B. du Vernay, que na extensão de 40 leguas desde o ribeirão Vermelho até a cachoeira do Bocaina, elle se presta á livre navegação ainda em tempo de rigorosa secca.

Nas 30 leguas que se estendem da foz do Mogy-guassú á do Paranahyba, nenhum outro estorvo se encontra além da cachoeira de Palmas, que se acha em meia distancia daquelles dous pontos. Posto que da suscinta memoria de J. Caetano da Silva, a que nos referimos ha pouco, não se deduza um conhecimento circumstanciado deste obstaculo, de modo que possam avaliar approximadamente os esforços precisos para supera-los, nos inclinamos a crer que não serão estes de natureza tal, que exijam despezas incompativeis com os recursos e as conveniencias da actualidade.

Quanto ao Paranahyba, sabemos que nas 20 leguas que vão de sua foz á do seu affluente o rio dos Bois, somente existem duas cachoeiras, 6 leguas acima de sua foz; a primeira, a que esse explorador deu o nome de Santo André, e 10 leguas além desta a de S. Simão. O rio dos Bois é sempre navegavel até 9 leguas de Anicuns, que dista 14 da capital de Goyaz, menos, porém, nos mezes de agosto a outubro, ou ainda novembro quando as aguas vem tarde.

Assim, ainda quando convenha fazer desde já as necessarias despezas para destruir as duas cachoeiras do Paranahyba e levar a navegação pelo rio dos Bois, e pelo Corumbá ao centro de Goyaz, convirá por certo desvanecer a unica difficuldade que embaraça a navegação desde Uberaba á foz do Paranahyba, afim de activar e alargar as relações commerciaes da nossa provincia com uma parte importante das de Minas e Goyaz.

Estas relações, que já na actualidade tem bastante valor, não obstante a imperfeição dos meios de transporte, sem duvida tomarão um subito e immenso desenvolvimento desde que o seu viço for feito por este motor poderoso e economico—o vapor.

Para argumento irrespondivel basta lembrarmos o exemplo de navegação do Amazonas o numero de passageiros que em 1853 foi de 691 individuos, em 1855 elevou-se a 2,711 quasi o quadruplo, não obstante a epidemia, e as mercadorias transportadas augmentaram na mesma proporção.

A falta de dados estatisticos não permitte que se possa desde já fazer idéa exacta da população que se póde utilisar destas duas linhas de navegação que se entroncam no rio Mogy-guassú, nem da massa de mercadorias que por ellas devem ser exportadas e importadas; servindo-nos, porém, de um mappa ultimamente publicado, diremos que só a população do municipio de Uberaba eleva-se a 22,500 pessoas livres e 4,500 escravos, total 27,000; que os valores exportados orçam por 251:800$ e os importados por 214:589$, total 466:389$.

Ainda deduzidos destas sommas os valores que preferiram a viagem terrestre á fluvial, o resto basta para fazer-nos conjecturar a grande importancia do commercio que pela navegação do Mogy-guassú deve abastecer as populações de Minas e Goyaz, visinhas do grande rio.

Passando agora a tratar da possibilidade de levar esta via até as Sete Quedas e liga-la á do Ivinheima, lembramos que os roteiros das viagens feitas pelo capitão João Antonio Cabral Camello em 1727, e pelo conde Azambuja, D. Antonio Rolim em 1757, a memoria escripta em 1792 por Francisco de Oliveira Barbosa, o conego João Ferreira de Oliveira Bueno em 1816, e pelo Sr. J. H. Elliot em 1815, nos certificam que o Paraná nenhum embaraço oppõe á navegação desde a foz do Paranahyba até as Sete Quedas, além da cachoeira do Urubupunga, meia legua acima da foz do Tieté e do Jupia que fica um pouco abaixo desta. Não nos consta que o Urubupunga tenha sido examinado scientificamente, de modo que se possa formar um juizo exacto da gravidade deste obstaculo; entretanto, visto que não tem podido impedir totalmente a navegação, embora feita quasi que ao modo primitivo dos selvage[illegible] é de esperar-se que, cedendo aos esforços d[illegible] dustria, deixe a passar livre e desemp[illegible]. Mas ainda quando assim não succeda, e t[illegible]-se de ligar a navegação superior do Salto á inferior por algumas braças de caminho terrestre, ou por um canal, parece-nos que esta via de communicação não será de desprezar-se.

Quanto ao Jupia, posto que o conego Bueno o descreva com um grande recife de pedra, que se estende de uma a outra margem: deixando apenas um estreito canal por onde as aguas precipitam em rodamoinho, de modo que não é possivel levar as canoas senão á sirga; o capitão Cabral assevera te-lo passado a remo, e o conde de Azambuja aconselha que procure passar longe delle, o que evidentemente indica a multiplicidade de canaes, ou em todo o caso a possibilidade de evitar-se este perigo.

Cumpre ainda advertir que o curso do Paraná é interrompido por uma multidão de ilhas, e que necessariamente ha de difficultar a navegação de noute, e assim tambem que é subjeito ás tempestades produzidas pelo vento sul, que em consequencia da largura do rio, levanta nelle enormes ondas semelhantes as do oceano.

Alguns viajantes asseveram que na foz do Tieté deve ter o Paraná meia legua de largura pouco mais ou menos, extensão que o Sr. Elliot affirma ser maior do que a que separa a cidade do Rio de Janeiro da de Nitheroby, isto é, de uma e meiaa duas leguas abaixo da foz do Paranapanema.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARAPUÇA DE MEU TIO

OU

RECORDAÇÕES DE UM HOMEM VELHO.

POR

YOUMALE.

XXIX

(Continuação do n. 151.)

— Falsos!.... calumnia!.... se fosse um homem quem me dissesse isto, mui caro lhe sahiria o insulto!

— Pois outro nome não se póde dar ás suas palavras. E' a primeira vez que o ouço accusar de assassino! Sabe á quanto se arrisca, fallando [illegible] maneira; sem ao menos ter uma prova em abono do que se atreve a dizer?!

— E quem lhe disse que eu não tenho provas para confundir o seu protegido? repliquei vivamente.

— Sim?!.... e que é dellas? perguntou-me a velha com um gesto de escarneo; mostre-as!...

—Oh! a paixão cega-o e obriga-o a commetter mil despropositos, Julio! Tenho pena de você, porque na verdade estimava-o alguma cousa; mas já vejo que me enganava a seu respeito: o seu procedimento, e mais que tudo as suas fallas de ha pouco, me fazem conhecer o quanto você é perigoso e máu. Não quero que continue a ter mais relações com Laura; prohibo-lhe que lhe torne a fallar, que procure mesmo tornar a vê-la. Entende-me?

Fiquei um momento indeciso sobre o que havia de lhe responder. Não sei, nem posso ainda hoje explicar o motivo que me fez suspender um instante antes de lhe tornar a fallar.

Seria presentimento de que ia commetter uma tolice, deixando-lhe ver as armas com as quaes me dispunha combater o seu afilhado? — parece-me; porque uma abstracção completa de idéas reteve-me por alguns segundos a palavra nos labios.

A colera que á principio parecia dever arrastar-me em os seus impetuosos repentes, acalmara-se de todo e eu readquirira o meu sangue frio usual. Porque hesitava, pois?

D. Josephina, é verdade que, quando me sorprendeu a fallar á sós com Laura, se mostrára por extremo furiosa; quizera mesmo fazer comigo o que costumava fazer com o senhor seu marido; isto é, entrar no jogo das descompostura e ultrages Mas ao ver a attitude com que a recebia, amaciara se um pouco e fallava-me com um modo, que muito admirera a quem a conhecesse.

Não tinha, por tanto, muito de que me queixar a seu respeito, naquella occasião; e.... comtudo, fiquei um momento calado. Ao vê-la, porém, dar um passo, como se quizesse retirar-se para a casa; sustive-a com um gesto, que a fez estacar assustada.

—Ouça-me, D. Josephina! disse-lhe eu com intimativa; a senhora pede-me provas do que eu acabo de dizer do commendador Felicissimo?!... pois bem. eu tenho essas provas; eu lh'as mostrarei, se quizer; com tanto que se não effectue um tal casamento.

— Mostre, se as tem; mas não imponha condições! respondeu ella com impaciencia, mas receiosa.

— Não imponho condição alguma, senhora; retorqui estimulado. — Peço-lhe unicamente que não pense mais em obrigar sua filha a contrahir semelhante enlace com um homem, que a senhora ha de brevemente reconhecer como um assassino.

— Ainda!

— E por que não?!.... fallo-lhe com calma e com todo o meu sangue frio. A senhora não está acostumada a ouvir-me fallar assim? admira-se? pois affirmo-lhe, juro-lhe mesmo, se o quizer, que o que digo é exacto, é a pura verdade.

— Mas.... se as suas provas não me contentarem? disse-me com indecisão.

— Oh! hão de satisfaze-la plenamente, minha senhora; eu lh'o asseguro: repliquei friamente.

— Por que?

— Tanto, continuei no mesmo tom, tanto hão de contenta-la, que a senhora talvez vá ficar bastante zangada com o seu futuro genro.

— Mas, por que? não m'o dirá você por uma vez, Julio? repetiu a minha interlocutora, insistindo.

— Uma palavra, D. Josephina; tornei, fingindo não prestar attenção á sua pergunta. — A senhora conhece a letra do commendador?

— Sim.

— E a do seu compadre, o defunto Manoel Francisco?

— Qual?

— Aquelle sertanejo, que o acompanhava sempre que vinha do engenho para aqui, para a cidade.

— Ah! sim; já me lembro. Ainda não vi lettra delle; mas para que me faz essas perguntas?

— Veja e ouça! respondi-lhe, tirando da algibeira os papeis, que nessa mesma manhã estivera compulsando com Jorge.

— O que?! cartas!.... perguntou-me ella, chegando-se para mim curiosa.

— Sim; cartas. Tem alguma cousa a dizer?

— Não; mas....

— Sabe de quem são estas cartas?

— Do commendador?

— Sim, e tambem do tal seu compadre. Sabe, porém, de que ellas o accusam? o que provam contra aquelle a quem a senhora quer fazer o seu genro?

— Não.

— Provam que foi elle quem mandou matar, ha cousa de um anno, o capitão Miguel Felippe, que a senhora muito bem conheceu; disse-lhe eu em voz baixa, mas rapidamente e inclinando-me para o seu lado.

— Como?!.... exclamou ella atonita e quasi aterrada.

— Quem mandou matar o capitão Miguel Felippe, foi o commendador Felicissimo; repeti-lhe outra vez em voz baixa.

— Não; isso é impossivel!.... é mentira!...

— Obrigado! mas a senhora engana-se e ha de arrepender-se.

— Mas... o Miguel Felippe, Julio; o Miguel Felippe foi morto por um capitão de navio mercante estrangeiro! replicou a mulher de D. Luiz, chegando-se ainda mais para mim, com vivacidade.

— Não, D. Josephina; o verdadeiro autor dessa morte foi o commendador Felicissimo.

— Elle?!!!...

— Sim, elle: estas cartas o provam de mais. Estas cartas são escriptas por elle mesmo e pelo sertanejo; e ambos elles se confessam os autores do crime. Duvida? quer a senhora mesmo ver?

— Oh! dê-me, Julio! dê-me essas cartas!.... eu lhe peço! supplicou-me a velha fóra de si.

— Não; ouça!.... eu as lerei para a senhora ouvir; e fiz menção de me encaminhar para o banco em que ha poucos momentos estivera com Laura, convidando-a com um olhar a assentarmo-nos nelle.

Ella accedeu tacitamente ao meu silencioso convite e eu principiei a ler-lhe ou antes a recitar-lhe de cór os papeis em questão.

Meu Deus, vós não me destes a presciencia de ler as paixões que se embatem no seio e se vêem reflectir immediatamente no rosto dos homens.... não!... e todavia, por mais joven que eu fosse, ao ver as contracções successivas e as cambiantes côres daquelle rosto encarquilhado e rugoso, como um velho pergaminho que se tenha approximado do fogo, eu devia reconhecer que não eram sómente a raiva, o espanto e a vingança; mas tambem a cobiça, a astucia e mil outros sentimentos diversos, os que se entre-chocavam naquelle coração egoista!... naquella velha garrida!...

— Oh! se eu não a tivesse encontrado naquelle dia; se eu não fosse por ella surprendido com Laura; se não lhe tivesse fallado e tratado com tão bôa fé, patenteando-lhe os meus meios de acção, o unico recurso (quem sabe?!...) de alcançar a mão daquelle que amava..... talvez..... sim, talvez que não a tivesse para sempre perdido, e que não me visse agora só e taciturno, caminhando inteiramente desacompanhado de todas aquellas affeições que nos foram dadas para suavisar a nossa passagem na terra!

Mas não succedeu assim.—Creança [illegible]... eu deixei-me seduzir pela voz engenhosa daquella megera; confiei-lhe, posto que com alguma repugnancia, os meus valiosos papeis, na esperança de que ella se declararia abertamente á meu favor, e despojei-me nesciamente das armas que a Providencia depositára nas minhas mãos.

XXX

Os presentimentos raras vezes enganam.

Parece que uma voz secreta nos adverte do mal que vamos commetter e nos censura amargamente as aberrações por que nos deixamos transviar. Essa voz, sahida do intimo do nosso coração e quasi sempre desattendida, é por nós posteriormente lamentada com sincero arrependimento.

O meu primeiro impulso, ao separar-me de D. Josephina, foi correr atraz della e tomar-lhe as cartas que lhe dera. O mal, porém, já estava feito: a velha desapparecera por baixo das arvores, dirigindo-se para a casa, sem duvida muito satisfeita do que alcançára.

(Continuar-se-ha.)

PERN. TYP. DE M. F. [illegible] & FILHOS.

MUTILADO